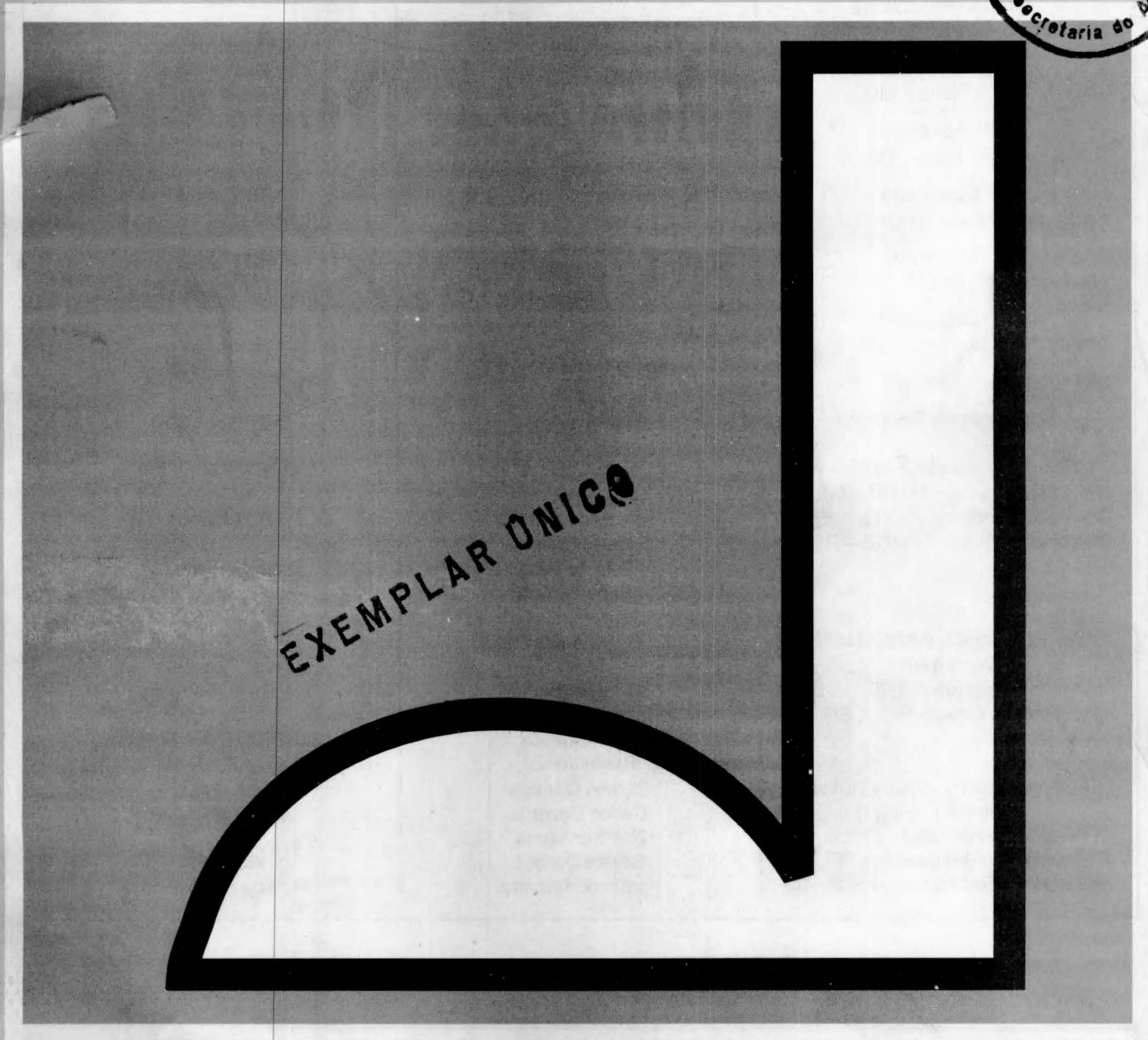


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 066

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

**EXPEDIENTE**

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor da Secretaria Especial  
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÕES

- N.º 31, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR. .... 08228
- N.º 32, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Import Bank of Japan – JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. .... 08228

### 2 – ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE ABRIL DE 1997

- 2.1 – ABERTURA
- 2.2 – EXPEDIENTE
- 2.2.1 – Mensagem do Presidente da República**
- N.º 93, de 1997 (n.º 461/97, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia. .... 08230
- 2.2.2 – Ofício de Ministro de Estado**
- N.º 173/97, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento n.º 201, de 1997, de informações, do Senador José Bianco. .... 08232
- 2.2.3 – Comunicação da Presidência**
- Término do prazo, na última sexta-feira, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1996 (n.º 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da emenda. .... 08232

### 2.2.4 – Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 1997, de autoria do Senador Odacir Soares, que institui a gratuidade do fornecimento de Carteira de Identidade, do cartão de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito. .... 08233

### 2.2.5 – Requerimento

- N.º 275, de 1997, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Sr.s Senadores, solicitando, nos termos do art. 152, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. .... 08234

### 2.2.6 – Ofícios

- N.º 79/97, de 22 do corrente, do Líder do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.559-12, de 1997. .... 08235
- N.º 1.425/97, de 22 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada

a apreciar a Medida Provisória n.º 1.570, de 1997.....	08235	sobre o reajuste de remuneração dos servidores e de contratos da administração pública.....	08249
N.º 430/97, de 17 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de indicação do Deputado Carlos Airton para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	08235		
<b>2.2.7 – Discursos do Expediente</b>		<b>2.2.10 – Leitura de projetos</b>	
SENADORA JÚNIA MARISE, pela ordem – Solicitando esclarecimento sobre requerimento de urgência de sua autoria para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Resolução n.º 104, de 1996, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e dá outras providências. ....	08235	Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões de seres humanos, e dá outras providências.....	08250
SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Informando à Sr.ª Júnia Marise que o seu requerimento deixou de ser apreciado por razões constitucionais (art. 67), em virtude de rejeição de outro requerimento no mesmo sentido, em sessão anterior.....	08235	Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.....	08251
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Registrando os 37 anos da fundação de Brasília. Quadro perverso da violência na sociedade brasileira. Lamentando a morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. ....	08236	<b>2.2.11 – Comunicações da Presidência</b>	
SENADOR GERALDO MELO – Reflexões sobre o Movimento dos Sem-Terra e a reforma agrária. ....	08238	Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos n.º 213, 214, 216, 222, 223, 230, 238, 242, 250 a 252, 255 e 267 a 269, de 1997, de autoria dos Senadores Bernardo Cabral, José Alves, Freitas Neto, Flaviano Melo, Eduardo Suplicy, Emandes Amorim, Romero Jucá, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, José Bianco e Mauro Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado.....	08252
SENADOR PEDRO SIMON – Ausência de vontade política para a concretização da reforma agrária. ....	08241	Lembrando ao Plenário que a Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será destinada a homenagear o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha, de acordo com os Requerimentos n.os 1.155, de 1996, e 245, de 1997, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Sr.s Senadores, e que ainda continuam abertas as inscrições para os oradores da referida homenagem. ....	08252
<b>2.2.8 – Questão de Ordem</b>		Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.463-12, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	08252
Suscitada pelo Senador José Eduardo Dutra, baseada nos arts. 60 e 67 da Constituição Federal e 341 do Regimento Interno, relativamente a requerimento de urgência de autoria da Senadora Júnia Marise, para inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução n.º 104, de 1996, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e dá outras providências, tendo o Sr. Presidente (Antonio Carlos Magalhães) mantido decisão do Senador Geraldo Melo, no exercício da Presidência, na presente sessão, sobre o mesmo assunto, mandando, entretanto, o requerimento em questão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a aprovação do Plenário. ....	08247	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.465-14, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....	08253
<b>2.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>			
N.º 13, de 1997, de autoria do Senador Carlos Bezerra e outros Sr.s Senadores, que acrescenta inciso ao caput do art. 37, para dispor			

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.469-17, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08253

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.475-26, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera as Leis n.os 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 08254

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.477-35, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 08255

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.478-23, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 9º da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei n.º 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08255

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.479-27, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 08256

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.482-35, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08257

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.512-9, em 15 de

abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei n.º 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2º da Lei n.º 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08257

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.520-7, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei n.º 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis n.os 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 08258

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.530-5, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08258

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.559-12, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... 08259

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.560-4, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 08259

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.561-4, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como

autores ou réus, antes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei n.º 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei n.º 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação....

08260

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.562-4, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

08261

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.567-2, em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis n.os 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ....

08261

Recebimento do Ofício n.º 1, de 1997, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 555, de 1996, destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Geneveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro, com a apresentação do **Relatório n.º 1, de 1997**, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes. ....

08262

### 2.2.12 – Requerimento

N.º 276, de 1997, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando à Secretaria de Assuntos Estratégicos as informações que menciona. ....

08262

### 2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 260, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.os 7 e 219, de 1995 – Complementar, com o de n.º 53, de 1997 – Complementar, por versarem sobre sigilo bancário. **Aprovado**, devendo os projetos retornarem às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. ....

08263

Projeto de Resolução n.º 45, de 1997, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contra-

tar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infraestrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. ....

08263

Projeto de Resolução n.º 46, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Jexim e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Aprovado com retificações** propostas pelo relator, nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação final. ....

08264

### 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Resolução n.os 45 e 46, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos n.os 277 e 278, de 1997. À promulgação.....

08264

### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Crime hediondo ocorrido em Brasília, que resultou na morte de um índio pataxós. ....

08267

SENADOR *OSMAR DIAS* – Necessidade de se repensar critérios que o Senado Federal usa para apreciar empréstimos para os Estados. Gravidade de acordo do Governo do Paraná para financiar uma montadora da Renault. ....

08268

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Repúdio a comentários raivosos do jornalista Arnaldo Jabor, decepcionado e revoltado com o êxito dos sem-terra. Análise dos efeitos da marcha dos sem-terra a Brasília.....

08269

SENADOR *WALDECK ORNELAS* – Diferenciação no tratamento das regiões brasileiras, como forma de equilibrar o desenvolvimento dos Estados. Necessidade de maiores investimentos nas regiões menos desenvolvidas, como forma de neutralizar as desigualdades regionais.....

08275

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Crime hediondo ocorrido em Brasília que resultou na morte do índio pataxós Galdino.....

08282

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Morte criminosa do índio pataxós Galdino, em Brasília. Comemoração do Dia do Índio. Decisão do

Supremo Tribunal Federal, relativamente ao leilão da Vale do Rio Doce.....	08283		
SENADOR ROMERO JUCÁ – Morte do índio pataxós Galdino, em Brasília. Maior atenção da Funai para com os índios no Brasil.....	08285		
SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Comentando a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais, em caráter definitivo, de Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1996, que dispõe sobre a produção, utilizando e comercialização, no Brasil de substâncias químicas do grupo dos cloro-fluorocarbonos (CFC), de sua autoria.....	08287		
SENADORA MARINA SILVA – Denúncia do sertanista Sidney Possuelo sobre a extinção de vários grupos de índios no País.....	08288		
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Indignação com o crime hediondo ocorrido em Brasília, que resultou na morte do índio pataxós Galdino Jesus dos Santos. Presença na Casa, da Prefeita Dorcelina de Oliveira Folador, que acaba de marcar encontro com o Presidente da Eletrosul, visando desfazer negócio danoso ao seu Município.....	08290		
<b>2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>			
SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Criticando os setores conservadores da esquerda brasileira, que repudiam as reformas administrativa, fiscal e previdenciária do Estado. Comentando o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na 1ª Conferência Regional de Seguimento de Cúpula Mundial.....	08292		
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade de uma reforma agrária séria, com vistas a fixar o homem no campo.....	08293		
SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO – Indignação com o bárbaro crime ocorrido em Brasília, cometido por cinco jovens de classe média, que queimaram vivo o índio pataxós Galdino.....	08295		
SENADOR ODACIR SOARES – Marcha dos sem-terra a Brasília, considerada o marco histórico dos movimentos populares. Análise da evolução da reforma agrária.....	08296		
SENADOR ONOFRE QUINAN – Conquistas tecnológicas da evolução humana, que não conseguiu, entretanto, conquistar a paz. Invasões militares à República do Líbano e massacre da população civil. Apelando a ONU para que faça valer sua decisão e, se necessário, instalar no sul do Líbano uma força de paz.....	08298		
		SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Reflexo da seca que se abateu sobre o Estado do Espírito Santo, no início do ano passado, arrasando rebanhos e grande parte das principais lavouras, em particular a do café. Abandono dos agricultores capixabas pelo poder público. Defesa de alterações urgentes na atual política agrária do País. Desvios de recursos destinados à agricultura.....	08299
		SENADOR MAURO MIRANDA – Crime hediondo ocorrido em Brasília, que resultou na morte de um índio pataxós.....	08300
		SENADOR ROMEU TUMA – Comemoração do Dia do Exército Brasileiro, ocorrido em 19 do corrente, inspirado na primeira batalha dos Guararapes, travada em 1648, contra o invasor holandês.....	08301
		<b>2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária</b>	
		<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
		<b>3 – RETIFICAÇÃO</b>	
		Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de abril de 1997, e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente...	08305
		<b>4 – RELATÓRIO</b>	
		N.º 1, de 1997, da Comissão Especial criada através do Requerimento n.º 555, de 1996, destinada a acompanhar <b>in loco</b> os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro.....	08305
		<b>5 – ATA DE COMISSÃO</b>	
		6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 20 de março de 1997.....	08316
		<b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL</b>	
		N.os 1.040 a 1.059, de 1997.....	08318
		<b>7 – MESA DIRETORA</b>	
		<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1997

**Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional - PRODUR.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento e desenvolvimento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional - PRODUR.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

**a) valor pretendido:** US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), a preços de 31 de dezembro de 1996;

**b) garantidor:** República Federativa do Brasil;

**c) juros:** 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings cotados no semestre prece-

dente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

**d) commitment charge:** 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

**e) destinação dos recursos:** financiamento parcial da execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional - PRODUR;

**f) condições de pagamento:**

- *do principal:* em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2002 e a última em 15 de janeiro de 2012;

- *dos juros:* semestralmente vencidos em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;

- *da commitment charge:* semestralmente vencida, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 4º O prazo para o exercício desta autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de abril de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1997

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Import Bank of Japan - JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo, no valor em ienes equivalente a

até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Import Bank of Japan - JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinar-se-ão ao financiamento do Programa de Crédito Multisetorial.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior tem as seguintes características:

a) *mutuário*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

b) *garantidora*: República Federativa do Brasil;

c) *mutuante*: The Export Import Bank of Japan - JEXIM;

d) *pedido*: formulado pelo Presidente do BNDES (f.3);

e) *valor*: equivalente, em ienes, a até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, em duas tranches, a saber: Tranche A: US\$ 210,000,000.00 (duzentos e dez milhões de dólares norte-americanos), alocados diretamente pelo JEXIM; e Tranche B: US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), alocados por instituições financeiras privadas japonesas;

f) *finalidade*: financiar o Programa de Crédito Multisetorial.

Art. 3º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

a) *prazo total*: vinte anos;

b) *carência*: quatro anos e meio;

c) *juros*: a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre: (i) Japanese Long-Term Prime Lending Rate e (ii) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescida de 0,2% (zero vírgula dois por cento);

d) *comissão de crédito*: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do financiamento, contado da data de efetivação do contrato;

e) *taxa de administração (IDB FEE)*: 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;

f) *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a ¥ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil ienes);

g) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

h) *do principal*: em trinta e duas parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após a data prevista para o último desembolso;

i) *condições de pagamento*:

- *dos juros*: semestralmente vencidos;

- *da commitment charge*: semestralmente vencida, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

- *da taxa de administração*: a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização; a segunda doze meses após a data do primeiro desembolso; e a última vinte e quatro meses após a data do primeiro desembolso;

- *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. Não poderão ser ressarcidas despesas incorridas pelo credor relativas a viagens e diárias, serviços técnicos ou jurídicos ligados à presente operação de crédito, quando revestidas de seu interesse exclusivo.

Art. 4º A contragarantia do BNDES à União na operação referida nesta Resolução consistirá da caução de ações do Banco do Brasil S/A e da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, de propriedade da BNDES Participações S/A - BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, em valor suficiente para ressarcir o Tesouro Nacional por eventual desembolso que venha a fazer para honrar o contrato celebrado nos termos autorizados por esta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de abril de 1997. - Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

## Ata da 44ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de abril de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,  
da Sra. Júnia Marise, e dos Srs. Carlos Patrocínio e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento - Ademir Andrade - Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Artur da Tavola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Alvares - Emilia Fernandes - Eptácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - José Serra - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sergio Machado - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM Nº 93, DE 1997

(Nº 461/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Os méritos do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de abril de 1997. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

EM Nº 138/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 16 de abril de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa

Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

**AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO**

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 1938.

Filho de Carlos Celso de Ouro-Preto e Maria de Ouro-Preto.

Instituto de Estudos Políticos de Paris, 1956/59.

CPCD, IRBr.

CAE (CAE), IRBr, 1980.

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Escola Superior de Guerra, ESG.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de maio de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Primeira Classe, 15 de dezembro de 1988.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1863.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973.

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1974/76.

Chefe da Divisão da África II, 1979/83.

Chefe da Divisão da África II, 1979/83.

Chefe, substituto, do Departamento da África, 1983.

Secretário de Relações com o Congresso, 1988/90.

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1993/95.

Washington, Terceiro Secretário, 1966/67.

Washington, Segundo Secretário, 1967/70.

Chicago, Encarregado, 1969.

Viena, Segundo Secretário, 1970/73.

Bissau, Primeiro Secretário, 1973.

Luanda, Encarregado de Negócios, 1976.

Genebra, Conselheiro, 1977/79.

Genebra, Encarregado de Negócios, a.i., 1979.

Cabo Verde, Encarregado de Negócios, 1981.

Bissau, Embaixador, 1983/86.

Estocolmo, Embaixador, 1983/86.

Estocolmo, Embaixador, 1990/93.

Viena, Embaixador, 1995/97.

II Reunião do Parlamento Latino-Americano, Lima, 1965 (observador).

"National Foreign Trade Council", Nova York, 1968 (observador).

Conferência Internacional Especial da ONUDI, Viena, 1971 (assessor).

VI Sessão da Junta do Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1972 (delegado).

Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).

VIII Sessão da Junta de Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1973 (delegado).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas exéquias solenes do Presidente do Movimento Popular de Libertação de Angola Doutor Antônio Agostinho Neto, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, 1979 (membro).

Integrou a Comitativa do Ministro de Estado à África Austral, 1980.

II Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, Maputo, 1980 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Permanente Brasil-Moçambique para a Cooperação Econômica, Técnica e Científica, Maputo, 1982 (delegado).

Conferência Técnica sobre a Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, Cartagena de Índias, 1987 (chefe da delegação).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

**Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos

Departamento da Europa

Divisão da Europa – II

#### Informação Geral

#### Sobre a República da Croácia

Brasília, 8 de abril de 1997

### 1. Dados Básicos

Nome oficial: República da Croácia

Capital: Zagreb

Área: 56.538 quilômetros quadrados

População: 4,5 milhões (1995)

Densidade demográfica: 79,59 hab./quilômetro quadrado

Principais cidades (população): Zagreb, Zadar, Osijek, Split, Rijeka

Idioma: servo-croata

Data nacional: 8 de outubro (independência)

### 2. Avaliação do Relacionamento Bilateral

Brasil e Croácia estabelecem relações diplomáticas em 23 de dezembro de 1992 e, por razões políticas decorrentes do conflito na ex-Iugoslávia, não foram abertas missões diplomáticas em ambos os países naquela ocasião, sequer em caráter cumulativo. A assinatura dos acordos de Paz de Dayton, em dezembro de 1995, abriram o caminho a uma aproximação diplomática e o Governo croata recentemente manifestou sua intenção de abrir Embaixada residente em Brasília. O Senhor Presidente da República autorizou a criação da Embaixada do Brasil em Zagreb, cumulativa com a Embaixada em Viena, e a Missão Permanente da Croácia nas Nações Unidas comunicou por Nota a concessão de **agrement** ao Embaxador Affonso Celso de Ouro-Preto para exercer as funções de Embaixador não-residente em Zagreb.

### 3. Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Franjo Tudjman (desde 1990)

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Nikica Valentic (desde 1993)

### 4. Sistema de Governo

O regime político da Croácia está legalmente fundamentado pela Constituição de 1990, que estabeleceu os cargos de Presidente da República, Primeiro-Ministro, quatro Primeiros-Ministros Substitutos, um Gabinete composto por quinze ministérios, um Parlamento bicameral (Sabor), uma Casa das Constituições (House of Constituencies – Zastupnicki dom) e uma Casa das Regiões (House of Regions – Zupanijski dom). Em abril de 1990, foram realizadas eleições e a União Democrática Croata obteve maioria absoluta. Os principais oponentes foram uma coalizão de dez partidos, conhecida por "Acordo do Povo", e o antigo Partido da Mudança Democrática (de orientação comunista).

### 5. Política Externa

Em janeiro de 1992, a Croácia foi reconhecida pelos membros da Comunidade Européia e, em abril do mesmo ano, admitida na ONU. Os anos de 1992 e 1993 foram dominados pela guerra na Bósnia-Herzegovina. Em março de 1994, após ultimato militar da OTAN aos sérvios, croatas e muçulmanos, firmou-se, em Washington, acordo para a formação de uma Federação na Bósnia-Herzegovina e o subsequente estabelecimento de Confederação com a República da Croácia. Em dezembro de 1995, foram assinados os Acordos de Paz de Dayton, que fizeram cessar a guerra da Bósnia-Herzegovina.

### 6. Principais Indicadores Econômicos

PIB: US\$ 10 bilhões

PIB per capita: US\$ 2 mil

### 7. Conjuntura Econômica

A exemplo dos demais países da antiga cortina de ferro, a Croácia vem implementando política de abertura econômica e privatização das empresas estatais, fato que a princípio agravou o desemprego e gerou um crescimento da inflação. Esta tem decaído a partir do Governo de Nikica Valentic, para cerca de 1,4% ao mês em novembro de 1993. O país produz gêneros alimentícios, matérias-primas, bebidas, tabaco, máquinas e equipamentos de transporte, produtos químicos e lubrificantes. Os principais parceiros comerciais são a Eslovênia, Alemanha e Itália.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

OFÍCIO

### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 173/97, de 16 de abril do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 201, de 1997, de informações, do Senador José Bianco.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda oferecida:

#### **EMENDA (de Plenário)**

**Oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta, o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro.**

#### **EMENDA Nº 1-PLEN (SUBSTITUTIVO)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II e o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. ....

.....

II – aposentadoria;

.....

.....

§ 1º A aposentadoria de notário ou oficial de registro rege-se pelo regime jurídico dos servidores civis."

Art. 2º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Como bem demonstrou o Senador José Eduardo Dutra em seu bem lançado voto em separado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – com a citação de diversos acórdãos, inclusive –, o Supremo Tribunal Federal vem firmando o entendimento de que o titular das serventias de notas e registros é servidor público, para diversos efeitos, e que, especificamente, no que pertine à obtenção de aposentadoria, submete-se ao regime da aposentadoria compulsória no art. 40, inciso II, da Constituição Federal.

Não obstante o pronunciamento da Suprema Corte, a atual redação do § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 dá margem a vacilações doutrinárias e jurisprudenciais, que, por vezes, caminham no sentido de buscar-se a afirmação do regime previdenciário do notário, tabelião e oficial de registro, para fim de aposentadoria, como sendo o previsto no art. 201 da Constituição Federal, e não aquele decorrente de comando constitucional espe-

cífico para o servidor público, a saber o art. 40, em especial seu inciso II.

O projeto em apreço busca sanar as oscilações interpretativas, fincando o art. 201 supracitado como alicerce do regime previdenciário dos titulares de serventias extrajudiciais. Por essa via, pretende-se, em verdade, esmaecer a natureza pública desses serviços, abalroando a interpretação do STF sobre o art. 236 da Constituição da República. E mais: ao consagrar-se, pela proposição, a aposentadoria como potestade do interessado, impede-se, por linha transversa, a realização de concursos públicos, meio que o constituinte originário escolheu para, progressivamente, reafirmar a preponderância dos interesses públicos sobre o privado na gestão de tais serviços, obedecido o princípio de autonomia funcional, subordinada às normas e fiscalização das corregedorias judiciais.

Finalmente, recordamos que o STF tem entendido que o fato de essas serventias serem mantidas por emolumentos, isto é, taxas, torna irrelevante a discussão de haver ou não percepção de remuneração pelos cofres públicos, para efeito da definição do regime tributário. Quem arrecada tributo deve ser tido como agente público e submeter-se a normas aplicáveis aos que atuam em funções relevantes para o Estado, ainda que **longa manus**. Por isso, confiamos no acolhimento desta nossa emenda, que reafirma a condição similar de servidor público para os titulares de serventias extrajudiciais.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1997**

**Institui a gratuidade do fornecimento de Carteira de Identidade, do cartão de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada a gratuidade do fornecimento a todos, pelos órgãos competentes dos seguintes documentos:

I – carteira de identidade;

II – cartão de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – registro civil de nascimento;

IV – certidão de óbito.

Art. 2º esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º A regulamentação contemplará a forma do ressarcimento pelo Poder Público às serventias de foro extrajudicial pelo fornecimento gratuito do registro civil de nascimento e da certidão de óbito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A Constituição Federal de 1988 andou bem ao preservar, em seu art. 5º, LXXVI, que "são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, o registro civil de nascimento e a certidão de óbito". A própria Carta, por outra parte, adianta que "os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros, decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". Está clara, portanto, a legitimidade de o Congresso Nacional, mediante a aprovação de projeto de lei, ampliar o âmbito dos direitos e garantias assegurados aos cidadãos.

Este é o intuito da presente proposição: de um lado, fazer com que a gratuidade da expedição e fornecimento aos cidadãos e cidadãs da carteira de identidade e do cartão de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda seja garantida em condição de lei federal, de maneira que eventual cobrança atual ou futura possa ser, legitimamente, inquinada de ilegalidade.

De outra parte, determinar que a gratuidade do fornecimento das certidões de nascimento e de óbito seja ampliada a todos os cidadãos brasileiros. Estas providências, acreditamos, possibilitarão a todos o mais fácil acesso aos documentos essenciais ao reconhecimento de sua identificação, nacionalidade e condição de contribuinte, documentos absolutamente necessários ao exercício de sua cidadania, assim como a todos os atos formais e legais a que a convivência social nos obriga.

Acrescentamos a este projeto disposição determinando que o Poder Público, na forma da regulamentação, assegurará o ressarcimento aos cartórios pela emissão gratuita de certidões, uma vez que os mesmos são, conforme dispõe a Lei Fundamental, (CF, art. 236), "exercidos em caráter privado".

Esta proposição, acreditamos, beneficia até mesmo aqueles que o constituinte originário quis

proteger, quando buscou consignar, no texto da Carta Magna, o acesso gratuito dos "reconhecidamente pobres" ao registro civil de nascimento e à certidão de óbito. Ocorre que, não raro, são necessárias providências burocráticas para que o cidadão prove a sua condição de "reconhecidamente pobre", o que dificulta a efetiva concretização, na vida dos brasileiros mais humildes, daquele direito que o constituinte de 1988 lhes quis assegurar.

Buscando assegurar que os brasileiros possam ter acesso aos documentos de que necessitam para o pleno exercício dos seus direitos de cidadania, solicitamos e esperamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à sua apreciação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – Senador **Odacir Soares**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

.....  
Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 275, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Reque-

mento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996", por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – Roberto Requião – Vilson Kleinübing – Emília Fernandes – Esperidião Amin – Pedro Simon – Casildo Maldaner – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Carlos Wilson – José Agripino – Fernando Bezerra – José Serra – Geraldo Mello – Ney Suassuna – Joel de Hollanda – Elcio Alvares – José Roberto Arruda – Ramez Tebet – Coutinho Jorge – Gilvam Borges – João Rocha – José Bianco – Humberto Lucena – João França – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Regina Assumpção – Abdias Nascimento – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Jader Barbalho – Roberto Freire – Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos art. 152 do Regimento Interno, e será publicado para que produza os devidos efeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF/A/PSB/79/97

Brasília, 22 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Sérgio Guerra (titular) e João Colaço (suplente) como membros da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1559-12 de 15 de abril de 1997, do Poder Executivo, que "altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências". Em substituição aos já indicados.

Atenciosamente, – **Deputado Sérgio Guerra**, Líder.

OF. PSDB/I/Nº1.425/97

Brasília, 22 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a indicação dos Deputados Roberto Brant, como membro titular, e Marcus Vicente, como membro suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.570/97.

Atenciosamente, – **Deputado Aécio Neves**, Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 430/97

Brasília, 17 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo PPB, o Deputado Carlos Airton para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Deputado Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Deputado Carlos Airton, para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, pela ordem.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhamos à Mesa, na quarta-feira, requerimento solicitando urgência, com apoio regimental, para inclusão em pauta na Ordem do Dia do projeto de resolução que visa submeter à apreciação do Senado Federal o Edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Consulto à Presidência desta Casa se o requerimento já está incluído na Ordem do Dia para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento de V. Exª, nobre Senadora Júnia Marise, versava sobre a mesma matéria de que tratou o requerimento no mesmo sentido, rejeitado em votação nominal, na sessão do dia 26 de fevereiro de 1997.

Por essa razão, na mesma sessão legislativa, na forma da Constituição em vigor, art. 67, a matéria só pode voltar à apreciação desta Casa se for subscrita a proposição pela maioria dos membros do Congresso Nacional.

Então, por razões constitucionais, o requerimento de V. Exª deixou de ser apreciado.

**O SR. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, salvo melhor juízo, esta é uma matéria que precisa ser aprofundada na sua discussão, principalmente tendo em vista que a Presidência desta Casa está invocando o art. 67 do Regimento Interno.

Esse artigo do Regimento Interno, Sr. Presidente, segundo a sua orientação, fixa essa determinação apenas para projetos de lei. Para projetos que foram rejeitados nesta Legislatura e, conseqüentemente, projetos que poderiam ser retomados na mesma Legislatura.

A nossa proposta foi um requerimento de urgência para que a matéria viesse a ser apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Desculpe-me, Senadora Júnia Marise, mas a Mesa não invocou o art. 67 do Regimento Interno, mas sim o art. 67 da Constituição Federal. A Constituição não se refere a projeto de lei e sim à matéria.

O que foi rejeitado não foi um projeto de lei; o que foi rejeitado foi um requerimento semelhante ao de V. Ex<sup>a</sup>. Por essa razão, a Mesa decidiu, e lamenta, não poder acatar o pedido de reconsideração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar que Brasília comemorou, ontem, os 37 anos da sua fundação em 21 de abril de 1960.

Parece-me importante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que se registre, nesta Casa, que a construção de Brasília foi o marco da interiorização do desenvolvimento nacional.

A década de 50, marcada por um período de desenvolvimento num regime democrático, teve, na construção da nova Capital do País, aqui no Centro-Oeste, o símbolo maior da capacidade de realização do povo brasileiro.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de Brasília, o Brasil era um País nitidamente litorâneo. A população brasileira concentrava-se numa margem estreita de terra junto ao Oceano Atlântico. E demoramos 450 anos, desde Pedro Álvares Cabral até meados deste século, para voltarmos as costas para o Oceano Atlântico e conquistarmos o nosso próprio território.

Por que Brasília marca esta época? Porque foi, exatamente, com a sua construção, com a construção de estradas, com a construção das usinas hidrelétricas – e tem posição de destaque a Usina de

Três Marias -, que o Brasil buscou conquistar o seu próprio território.

Brasília não tem importância histórica apenas pelo seu projeto urbanístico e arquitetônico revolucionário, nem por se tratar de uma cidade com vocação para ser a capital do País; muito mais do que isso, ela abriu as portas da Amazônia, do Pantanal, do cerrado – hoje, altamente produtivo – e integrou as mais diversas regiões do País, fazendo com que, muito mais que uma capital político-administrativa, Brasília fosse o símbolo de um novo mapa econômico do Brasil; um mapa de regiões mais integradas. E por estar equidistante das várias regiões do País, Brasília consolida-se nestes 37 anos como ponto de encontro das mais diversas culturas e símbolo de uma luta que ainda está começando: da diminuição das desigualdades entre as regiões do País.

Mas, ao comemorar os seus 37 anos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo evocar aqui a memória daqueles que, como Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro, Bernardo Sayão, Ernesto Silva, Íris Membergue e tantos outros, acreditaram no sonho da construção da Capital, vieram para Brasília das mais diversas regiões do País e escreveram aqui uma das páginas mais bonitas da história brasileira. Tiveram a coragem de sonhar juntos – e o sonho coletivo torna-se realidade – e construíram uma nova cidade em três anos e meio. E ao evocar a memória de todos os pioneiros, ao evocar a memória – e quando falo memória trata-se da memória de uma época, porque muitos deles ainda vivem e são testemunhas vivas desse tempo -, ao evocar esse período da história brasileira, que é fundamental na comemoração do aniversário de Brasília, desejo lembrar que a missão da nossa geração, daqueles que vivemos na Capital do País hoje, é a de ser digna da geração que nos antecedeu, que teve a coragem de construir a nova Capital, e dar a ela o seu verdadeiro sentido.

Dizia o Presidente Juscelino Kubitschek que Brasília não deveria ser apenas uma cidade bonita, com cara de capital, mas, muito mais do que isso, Brasília deveria ser pólo irradiador do desenvolvimento econômico do Centro-Oeste brasileiro. E essa segunda parte ainda não se deu; o Centro-Oeste brasileiro ainda tem uma densidade demográfica bastante baixa. Apesar da fertilidade do cerrado, descoberta nas pesquisas da Embrapa e comprovada depois pelos altíssimos índices de produtividade, principalmente de grãos, aqui no Centro-Oeste brasileiro, ainda temos uma região periférica à Capital do País extremamente pobre, carente de serviços de

infra-estrutura e carente de vetores que induzam ao desenvolvimento econômico auto-sustentável.

Nós, que desejamos preservar o Plano Piloto, que é o único patrimônio cultural da humanidade, contemporâneo, na sua concepção original, sabemos que o único caminho para que isso se dê é encontrarmos vida econômica própria para as cidades que o cercam, dentro e fora do Distrito Federal.

E ao comemorar o aniversário de Brasília e ao juntarmos forças para a busca dessa auto-sustentação econômica no Distrito Federal, é preciso lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que Brasília, infelizmente, já vive problemas gravíssimos, muito típicos das outras grandes cidades brasileiras e do mundo.

Todos ficamos chocados com o crime cometido em Brasília há 48 horas. Alguns garotos de classe média alta, num momento horrível para a vida deles e para a vida da sociedade como um todo, cometeram o crime de atear fogo sobre um ser humano que estava em uma parada de ônibus – soube-se depois que se tratava de um índio que visitava Brasília -, que acabou falecendo, algumas horas depois, num hospital público do Distrito Federal.

Ontem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reuni na minha casa 32 jovens, com idade que variava de 16 a 23 anos – os meus filhos, os meus sobrinhos e filhos de amigos nossos -, e propus a eles que discutíssemos juntos por que a sociedade brasileira tem assistido a crimes de tal perversidade. O que está acontecendo? Qual é o câncer no seio da nossa sociedade, que faz com que jovens que tiveram oportunidade de estudar, jovens oriundos de famílias bem-situadas no contexto social, cometam crimes como esse? O resultado dessa discussão, que foi fértil e na qual aprendi muito, está registrado e será publicado rapidamente.

Eu queria dizer aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – e esta é uma maneira de comemorar também o aniversário de Brasília, ou seja, mostrando os seus problemas e buscando soluções para eles -, é que foi quase consensual entre esses 32 garotos, nesse debate de ontem, que certa classe média alta brasileira se sente, ainda que inconscientemente, à sombra da impunidade. Julgam eles que as leis não são cumpridas quando os que praticam um crime ou um delito vêm de uma classe mais alta. Mais ainda, esses garotos me disseram ontem, com todas as letras, que suas famílias – e aí leia-se "nós todos que somos pais"- não estão estabelecendo limites claros à ação dos jovens. Disseram ainda que os próprios colégios, com os seus currículos escolares, estão levando os garotos a uma visão muito ma-

terial da sua vida, a uma visão muito competitiva do vestibular, faltando-lhes muitas vezes uma educação mais humanística. É claro que haveria uma discussão muito longa para saber se depende da família, se depende do colégio, se depende de outros segmentos organizados da sociedade, ou de todos eles – o que é mais provável -, a responsabilidade de dar valores humanos mais claros a esta geração.

O que importa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que nós todos, principalmente nós que temos mandato pelo Distrito Federal, mas também todos os que têm vida pública e responsabilidade por tê-la, não podemos ficar de braços cruzados, assistindo, nos telejornais e nos jornais do dia seguinte, a notícias de que gangues de rua espancaram até a morte membros de uma outra gangue, todos eles jovens de classe média alta; que um zelador de bloco estuprou e matou uma garota de 15 anos e, mais na frente, que policiais militares espancaram e mataram um cidadão que voltava para casa e, agora, que jovens de classe média alta queimaram vivo um índio que estava numa parada de ônibus.

Ora, definitivamente esta não é a sociedade que desejamos e, mais do que isso, sentimo-nos, de certa forma, impotentes, porque não depende de leis – elas até existem – e não depende de ações isoladas modificar esse quadro perverso da sociedade brasileira. Mas há uma certeza: se cada um de nós tiver a preocupação de fazer sua parte, se cada um de nós ficar atento a este verdadeiro câncer na sociedade brasileira, com certeza, juntos, alguma coisa poderemos fazer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Senador José Roberto Arruda, peço desculpas por interrompê-lo, mas gostaria de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já está esgotado. Temos uma lista de oradores e, por essa razão, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente, agradecendo a compreensão da Mesa e dizendo que estou triste e chocado, não só com a morte de um ser humano, mas também com esse horror que se instala nas famílias desses adolescentes. Estou absolutamente preocupado com tudo isso e penso que todos temos que buscar juntos, pelo menos, discutir mais às claras esse assunto. E, no caso de Brasília, Sr<sup>a</sup> Presidente, é preciso dizer que esta Capital, muito rapidamente, se transformou em uma cidade convencional e, como tal, merece de todos nós os cuidados para que não se repitam, aqui, os mesmos erros que assistimos acontecer nas outras grandes cidades brasileiras.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Júnia Marise, Srªs e Srs. Senadores, agora que passaram as excitações maiores provocadas pela marcha dos trabalhadores sem terra, acredito que seja possível falar-se sobre esse assunto sem necessidade nem dos radicalismos daqueles que viam nesses trabalhadores os Cavaleiros do Apocalipse, que vinham, talvez, para sangrar, devorar e beber o sangue das pessoas, nem os exageros entusiasmados dos que vêem no Sr. José Rainha uma espécie de Moisés à frente do povo de Deus, caminhando para a Terra Prometida.

Acredito que agora se pode falar sobre esse assunto sem que pareça que se pretende "tomar carona" ou embarcar nas emoções, nas críticas ou nos aplausos que cercaram esse momento. De certa forma, sinto-me com autoridade para falar sobre essa questão, inclusive para criticar – se esse fosse o objetivo do meu pronunciamento –, porque tenho uma história pessoal de longa convivência com os trabalhadores sem terra do meu Estado, desde 1986, quando disputava o Governo do Rio Grande do Norte.

Na ocasião, fui convocado pelos sindicatos, pela Federação da Agricultura dos Trabalhadores do meu Estado – à época liderada por uma das mais importantes lideranças de trabalhadores rurais do Brasil, o Sr. Francisco Urbano, hoje Presidente da Contag – e submetido a debate. Eles, isoladamente, ouviam cada um dos candidatos que disputavam o Governo do Estado. Tive a honra de merecer um pronunciamento oficial e público, assinado pelos dirigentes de todos os sindicatos de trabalhadores rurais do Rio Grande do Norte, recomendando aos seus amigos, aos seus filiados, aos amigos dos trabalhadores rurais, que sufragassem o meu nome como candidato a Governador. Recebi, no meu gabinete, no Palácio Potengi, quase ao encerrar-se o meu mandato, os presidentes de todos os sindicatos para que eu afirmasse o meu compromisso com o Movimento. E, às vésperas de descer as escadas do

Palácio do Governo, eles estavam ali para declarar que eu, como Governador, cumprira todos os compromissos. E, finalmente, em 1994, quando tive mais uma vez a honra de merecer a confiança dos meus concidadãos que me mandaram como Senador para esta Casa, disputei a eleição de Senador tendo na chapa, como meu companheiro, exatamente o atual Presidente da Contag, Francisco Urbano, um dos líderes do movimento a que estou me referindo, integrante do grupo que veio à Presidência do Senado Federal tratar do assunto com o nosso Presidente e quem exerceu, a vida inteira, uma posição de comando e liderança. É verdade que muitas vezes tenho divergido de Francisco Urbano, mas nutro por ele merecido respeito; respeito que ele granjeou em nosso Estado e em nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como discutir se há ou não necessidade de reforma agrária no País? Se defendemos a necessidade de fazer uma reforma tributária, uma reforma da Previdência, uma reforma do Judiciário, uma reforma política, por que será que haveríamos de entender que só a estrutura fundiária do Brasil é perfeita, intocável e que deve continuar intocada pelos tempos afora? Que deve ser modificada como parte do processo de modernização, de criação de um novo País para uma nova sociedade viver um novo tempo, de mais justiça, de mais produção, de melhor distribuição de renda, não se discute.

É, entretanto, necessário definir que a reforma agrária não pode ser tratada nem como uma religião, nem como um movimento político – no sentido de que amplia a discussão para envolver-se em questões que nada têm a ver com o problema da terra –, nem como movimento de desorganização da sociedade. Os que a defendem, como eu, é porque acham que ela é um caminho e um instrumento para que a vida do povo brasileiro melhore; não poderia ser o caminho, o itinerário para piorar, agravar, complicar, desorganizar a vida deste mesmo povo.

No mundo inteiro, onde quer que se tenha modificado a estrutura fundiária, realizando a reforma agrária, obedeceu-se a um programa claramente definido, um projeto nacional com o comando do governo. Nunca se conseguiu realizá-la em parte alguma sem que o governo daquela sociedade comandasse o processo de reforma.

A reforma agrária pode até ser reivindicada revolucionariamente. Pode-se lutar por ela de todas as maneiras. Mas, na hora de realizá-la, se o intuito for dar aos que necessitam um pedaço de chão, aos que querem realmente se transformar em produtores

a fim de dar sua contribuição à sociedade, é preciso que o Governo discuta, aprove, lidere e comande a implantação do programa de reforma agrária.

Estamos vivendo, no Brasil, um momento em que o Governo é favorável ao programa de reforma agrária. É possível discuti-lo, é possível discordar, é possível querer modificar-lhe o ritmo, é possível desejar que a sua dimensão se altere. Tudo isso é justo e válido. Só não é válido, só não é justo que o restante da sociedade brasileira seja submetida às interrogações e às dúvidas que um processo sem comando ou um processo com um comando ilegítimo poderia suscitar. Uma coisa é provocar alterações, por mais legítimas que sejam, na vida da sociedade. Outra coisa é realizar um programa que tem cabeça, tronco e membros; que tem começo, meio e fim. O Programa de Reforma Agrária só existe se for dessa maneira.

Compreendo o papel dos que lutam nas ruas, na forma como o Movimento dos Sem-Terra tem lutado, porque não acredito que sociedade alguma – mesmo agora, quando o mundo tende a ser uma organização social que abandonou a bipolaridade antiga e que parece só falta mesmo se uniformizarem os hinos nacionais e as bandeiras de todos os países – vá avançar. Eu não acredito que elas consigam modernizar-se se não existir uma vanguarda, reivindicando o impossível para que o possível vá sendo realizado.

E é sob essa ótica que vejo o Movimento dos Sem-Terra, e é sob essa ótica que respeito e me emociono ao vê-los nas ruas, segurando as suas bandeiras. Mas as emoções de cada um de nós não podem confundir o nosso senso de responsabilidade, as emoções de cada um de nós não podem nos deixar permitir que venhamos a sucumbir à tentação e afirmar que o impossível que a vanguarda reivindica é o possível que devemos realizar, porque não é.

Acredito que nenhum Senador tem o direito de ser indiferente à sorte de brasileiros que, como párias, como folhas secas caídas das árvores, são levados pelo vento de um lado para outro e vivem e morrem procurando um destino que não conseguem encontrar. Essa tem sido mais ou menos a trajetória dos trabalhadores rurais sem terra no Brasil. E nenhum brasileiro, nenhum Senador, nenhum Parlamentar, nenhum homem público de responsabilidade pode ser indiferente a isso. Porque o drama de um grupo de brasileiros como esse tem que ser um drama que clame pela nossa atenção e clame por soluções e por saídas.

O que não podemos é pensar apenas neles, o que não podemos é achar que somente eles devem merecer a nossa atenção. Isso não. Se tiveram historicamente menos atenção do que mereciam, penso que compete à atual geração de homens públicos deste País compensá-los por semelhante atraso.

Mas vejo de forma simples e pragmática a questão. Se esse Movimento dos Sem-Terra é realmente um movimento em favor da reforma agrária, deve ter um objetivo que se sintetiza no seguinte: o trabalhador rural sem terra de hoje será o pequeno proprietário rural de amanhã.

Nesta hora, olhando assim, pensando no sem terra de hoje como o pequeno proprietário de amanhã, não podemos olhar para eles sem olhar para o pequeno proprietário de hoje, para o pequeno proprietário que já existe.

Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, neste País, existem hoje – recorde-me muito bem de um importante pronunciamento que sobre este assunto fez nesta Casa o eminente Senador Osmar Dias – 5 milhões e 600 mil pequenos proprietários rurais. Não são proprietários rurais que tenham se tornado proprietários através de nenhum movimento como esse, ao contrário, são pequenos proprietários rurais, com a sua pequena gleba, a sua casinha, a sua meia dúzia de vacas, de carneiros e galinhas no quintal. Desses 5 milhões e 600 mil proprietários rurais que já existem, mais de 2 milhões estão querendo vender as suas terras e não acham quem queira comprá-las, ou estão perdendo as suas terras tomadas pelos seus credores, principalmente pelos bancos, sobretudo o Banco do Brasil.

Pois bem, de duas uma: ou nós, para apoiarmos devidamente o Movimento dos Sem-Terra, vamos criar para os sem terra de hoje condições para que eles se transformem em pequenos proprietários rurais amanhã e tenham exatamente a mesma situação dos pequenos proprietários rurais de hoje, ou nós estamos num movimento para produzir uma categoria nova de privilegiados. Os pequenos proprietários rurais de amanhã deverão ter, têm direito de ter, o mesmo tratamento de privilégio ou de falta de atenção dos pequenos proprietários rurais de hoje.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Geraldo Melo?

**O SR. GERALDO MELO** - Com muito prazer.

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Geraldo Melo, lamento ter chegado ao plenário já na metade do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, presumo. Mas, perante este Plenário, talvez V. Ex<sup>a</sup> esteja realizando uma das páginas mais lúcidas sobre o Movimento dos Sem-Terra.

Um movimento que empolgou a Nação, que teve o seu **glamour** na novela "O Rei do Gado", ganhou os principais noticiários, não só no Brasil, mas no exterior e, às vezes, até confesso, Senador Geraldo Melo – e disse bem V. Ex<sup>a</sup> -, a paixão, o modo de olhar o Movimento dos Sem-Terra com emoção pode nublar a vista daqueles que têm obrigação de registrar o fenômeno histórico dessa envergadura. Faz V. Ex<sup>a</sup> uma radiografia exata de todo o movimento, não em razão de uma caminhada para Brasília, mas do retrato de um Brasil inteiro, que vai do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que as minhas preocupações são idênticas às que estão sendo reportadas com tanto brilhantismo pelo eminente Senador do Rio Grande do Norte. Diria que o seu pronunciamento deve servir como discurso lapidar para todos aqueles que querem abordar a questão, sem qualquer sentido de oportunismo político, ou de fazer desse movimento um instrumento de ação política de Oposição ou contra o Governo. É um discurso lúcido, correto, honesto nos seus propósitos; é esse sentimento que deve haver dentro deste Plenário, sentimento que, aliás, foi colocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na última audiência, na sexta-feira. Eu estava presente naquele momento que considero fundamental para a vida brasileira, quando o Presidente estendeu as mãos, convocou para uma comissão em que todos participassem, com a grandeza do seu discurso e a intenção das suas palavras. Confesso, Senador Geraldo Melo, que não quero, de maneira nenhuma, me omitir num momento como esse. Inquieto-me muito com os rumos que estão sendo tomados pelo Movimento dos Sem-Terra, movimento que merece o nosso apoio pois, no momento em que se discute a reforma agrária, traz o problema da terra que atenta para a preocupação nacional. Mas, Senador Geraldo Melo, tenho uma inquietação quando vejo o volume das invasões aumentando. Agora mesmo, no Espírito Santo, há uma fazenda produtiva sendo objeto de uma questão muito grande. Tenho conhecimento, pelos noticiários, que há um problema sério no Estado de Goiás. No momento em que o movimento transgride ou invade o domínio da lei, tenho certeza absoluta de que nós estamos tendo uma preocupação de alto nível. Talvez V. Ex<sup>a</sup>, hoje, seja quem tem a maior credencial dentre todos nós, porque falar sobre o Movimento dos Sem-Terra é uma tarefa difícil. Somente a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> – e temos também outros oradores primorosos aqui – poderia, com tanto brilhantismo, fazer o sentimento se tornar realidade através do discurso, interpretando o pensamento

da maioria dos seus Pares. Às vezes, a maioria é silenciosa, mas há uma minoria ruidosa que ocupa a tribuna e martela e fala permanentemente, passando uma impressão diferente do que é o sentimento da Casa. O Senado da República tem a obrigação de acompanhar com a maior grandeza, com espírito público, o Movimento dos Sem-Terra, mas ele não pode se omitir na hora em que se extrapola o limite da justiça, o limite da lei. E me preocupo, Senador Geraldo Melo: acima das teses, acima dos debates estão fazendo tábula rasa de preceitos legais. No momento em que temos uma democracia e uma Constituição em vigor, essa preocupação é mais do que legítima. Portanto, quero registrar – e lamento tê-lo interrompido; vou me recolher novamente à contemplação do seu discurso – que está sendo erigida uma página que vai ficar gravada nos Anais do Senado da República, uma página de advertência, de consciência de um problema que não pertence a um movimento, a partidos políticos, mas a toda a Nação, que é o problema do Movimento dos Sem-Terra. Assim, quero felicitá-lo e, mais uma vez, dizer que as palavras proferidas por V. Ex<sup>a</sup> desta tribuna são sempre palavras primorosas, marcadas por um descortino de vida pública que quero exaltar neste momento – e que não é somente exaltação ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Norte, mas a todo o Plenário do Senado, do qual V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais eminentes integrantes. V. Ex<sup>a</sup> erige uma página lúcida e altamente oportuna sobre um problema que, neste momento, toda a Nação coloca em primeiro lugar, qual seja, o problema da reforma agrária.

**O SR. GERALDO MELO** – Somente o espírito generoso de V. Ex<sup>a</sup> permitiria que o julgamento sobre mim fosse feito com essas palavras, que muito agradeço, comovido, ao incorporar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso, o que muito me honra.

Antes de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, eu gostaria, agradecendo mais uma vez o nobre Senador Elcio Alvares, de colocar apenas dois pontos que considero fundamentais.

Como disse há pouco, não creio que as sociedades possam progredir com a ausência das vanguardas. E acho que os vanguardeiros têm o seu papel. Mas cada um de nós também tem, e o papel de uma Casa como esta não é o de se incorporar às vanguardas. É o de aplaudi-las, defender-lhes o direito de luta, reconhecer-lhes o papel. Mas temos um compromisso – empenhamos a honra, cada um aqui – que é o de defender a Constituição e as leis, com o conforto de defender uma Constituição e leis que podemos modificar.

Não posso crer, entretanto, que seja defensável que se possa, hoje, deixar de considerar delito a invasão de propriedades, sejam elas rurais ou urbanas.

Se queremos acabar com esse conceito, é neste recinto que ele deve ser modificado e derrubado. Mas enquanto a lei estiver em vigor, enquanto a Constituição que aí está estiver em vigor – e vejo tantas vozes defendendo, Senador Elcio Alvares, os direitos e garantias individuais que ali estão –, confesso-lhe que fico indignado ao ver que há pessoas que consideram defensáveis alguns direitos, algumas garantias, e outros não; quando algum cidadão, neste País, atribui a si próprio o direito de selecionar qual é a lei que deve ser cumprida e qual a que não deve ser; qual é aquela que é boa e qual é a que não presta. A continuar assim, duvido muito do horizonte que possa ter no futuro um regime institucional ordenado, organizado, estável.

Por isso, referi-me, de passagem, ao fato de que é necessário que no Brasil, como em todos os lugares do mundo onde se tenha feito a reforma agrária, esta seja liderada pelo Governo. E, como Senador do PSDB, penso que o Presidente Fernando Henrique não pode demitir-se do dever de garantir a todos os brasileiros, aos sem terra...

**A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise)** – Nobre Senador, peço desculpas a V. Exª por interrompê-lo, mas devo informar-lhe que o seu tempo está esgotado, pedindo que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. GERALDO MELO** – Estou ciente. Vou encerrar, Srª Presidente.

Mas o Presidente Fernando Henrique não pode deixar de garantir a todos os brasileiros, aos sem terra todos os direitos. E não se pode, em uma sala ou em uma reunião, resolver que o direito de propriedade foi abolido enquanto o Congresso não disser isso. E enquanto não disser, o Poder Executivo, que também jurou defender a Constituição, como nós, tem obrigação de defender a Constituição e as leis. Era necessário que isso fosse dito com todas as letras, para que não haja dúvida de que não há praticamente ninguém neste País que esteja contra a necessidade de se fazer uma reforma na estrutura fundiária brasileira. Do mesmo modo que é necessário reformar todas as outras estruturas, do mesmo modo que estamos debruçados sobre a reforma tributária, sobre a reforma do Judiciário, sobre a reforma da Previdência; do mesmo modo temos que nos debruçar sobre a necessidade de reformar a estrutura agrária. Mas não podemos fazê-lo atropelando a lei, porque, se for assim, se não cumprimos a lei

que está em vigor hoje, quem vai acreditar que seja para valer a lei que estamos fazendo para vigorar amanhã?

Eu tinha necessidade, Srs. Senadores, de dizer estas palavras, e aqui vim para contribuir, exclusivamente para contribuir, a fim de que esse debate não morra, para que possa nascer de tudo isso a grande colheita que, tenho certeza, esperam desse movimento todos os brasileiros.

Agora que o Movimento dos Sem-Terra mostrou, em Brasília, a sua seriedade, que renunciou ao espalhamento e foi aos lugares, às instâncias e às autoridades que deveria ir, ele tem todas as cadeiras oferecidas para sentar-se com as autoridades que governam este País e negociar o que deseja.

Pois bem, está na hora de fazê-lo, e eu só espero que essas negociações não fracassem, para que o futuro possa ver esse movimento como nós o vemos, carinhosamente, como um instante que foi capaz de acelerar reformas necessárias ao País, dentro da lei, sem ferir o direito de ninguém e sem diminuir as garantias constitucionais de nenhum brasileiro.

Não sei se o Senador Lauro Campos ainda deseja pronunciar-se nem se conto com a generosidade da Mesa para ouvir o aparte de S. Exª.

**A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise)** – Senador Geraldo Melo, peço desculpas novamente a V. Exª, mas o seu tempo está esgotado há 6 minutos. E temos, ainda, uma lista enorme de oradores inscritos.

**O SR. GERALDO MELO** - Muito obrigado, Srª Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos sabem do carinho e do respeito que tenho pelo ilustre Senador que acaba de sair da tribuna. Trata-se de um homem da maior competência, da maior seriedade.

Houve ocasião em que fui Governador no mesmo período que S. Exª – ele, governando numa região bem mais acima, no Rio Grande do Norte; eu, bem mais embaixo, no Rio Grande do Sul –, quando S. Exª pertencia ao nosso velho e querido PMDB. Agora, S. Exª também subiu os degraus, está no PSDB, o Partido da fama e do poder. Mas não consegui entender o pronunciamento do meu querido Senador; sinceramente, não consegui compreendê-lo!

Tem-se que cumprir a lei? Tem-se que cumprir a lei. Tem-se que cumprir a Constituição? Tem-se que cumprir a Constituição. Tem-se que respeitar o direito de propriedade? Sim, tem-se que respeitar o direito de propriedade. Então, vamos cumprir a Constituição, que diz que todos são iguais perante a lei; vamos cumprir a Constituição, que diz que o direito à saúde é universal; vamos cumprir a lei, que diz que o salário mínimo deve dar condições de o trabalhador e sua família viverem com dignidade. O direito de propriedade existe, e ninguém, nem o Presidente, pode tocar nesse direito.

Estamos aqui para lutar por ele? Tudo bem, mas também estou aqui para lutar por um salário mínimo justo; também estou aqui para lutar para que os direitos das pessoas sejam iguais; estou aqui para lutar por aquilo que disse o Líder do Governo há poucos instantes: que reuniu 32 jovens em sua casa, inclusive seus filhos, para debaterem e S. Ex<sup>a</sup> saber o que eles acharam que aconteceu com aqueles jovens que provocaram a morte daquele índio.

A primeira causa chama-se impunidade. Na verdade, parece que eles pensam que, por serem jovens e por pertencerem a um determinado setor da sociedade, nada lhes acontece.

Pelo amor de Deus, meu prezado Senador, pelo amor de Deus! Venho aqui pelo contrário! Quando a imprensa diz que a reunião do Presidente com os sem terra foi negativa, que não resultou em nada, venho aqui para dizer que, a meu ver, a proposta feita pelo Presidente da República é a melhor que poderia ter sido feita, e creio que os sem terra deveriam aceitá-la.

É claro que, quando não se quer fazer alguma coisa neste País, designa-se uma comissão. Tem uma idéia? Tem uma idéia. Tem uma proposta? Tem uma proposta. Não quer resolver? Não quer resolver. Então, designa-se uma comissão. Essa é a tradição brasileira. Mas também é verdade que quando se quer resolver, havendo disposição para resolver, a matéria passa por uma comissão.

No momento em que o Presidente disse aos sem terra: "a questão é grave, a questão é séria. Convido vocês, sem terra; vocês, das entidades que representam os trabalhadores, para constituírem uma comissão de alto nível com o Governo para debater e decidir a matéria", dei nota 10. Creio que Sua Excelência está certo.

O apelo que faço aos sem terra é para que aceitem a proposta do Governo e façam essa comissão. Caso contrário, como diz o meu querido Senador Geraldo Melo, nós, Parlamentares, vamos ficar

na base de garantir o direito de propriedade – e, até agora, não se votou praticamente nada que diga respeito à questão da terra.

Por isso, quero fazer este apelo, porque a imprensa toda publicou que o diálogo foi um fracasso, que não resultou em nada, que foi teórico, que não teve significado a reunião do Presidente com os sem terra. Creio que não. A imprensa hoje publica que houve um debate um pouco duro – e tinha que ser, parece normal; que os presidentes foram austeros e cobraram, e tinham de cobrar; e que o Presidente da República respondeu, e tinha que responder.

Até aqui, quero felicitar a competência do diálogo que li no jornal. De um lado, o Stédile, que conheço, do meu Estado. Um homem sério, competente, responsável, que disse em determinado momento: "Pois é, Senhor Presidente, sabemos que Vossa Excelência é um homem intelectual, muito profundo; pena que não tenha escrito mais"! E a resposta do Presidente foi muito competente: "Tenho escrito, você é que não tem lido mais"!

Mas quero dizer que a proposta feita pelo Presidente da República, na reunião: "vamos designar uma comissão diretamente ligada, onde os sem terra estarão presentes, onde as entidades estarão presentes e vamos debater e discutir a questão", foi muito positiva. O Presidente fala até, nem sei se poderia falar, em editar medida provisória; em outras palavras, Sua Excelência quer dizer que fará o que for possível.

Penso que essa foi uma grande decisão, melhor do que se tivesse anunciado que iria assentar tantos, que faria isso ou aquilo; que tantas vezes se prometeu e não aconteceu nada! Não duvido que queira assentar famílias, mas, na verdade, entre querer e fazer, há uma diferença muito grande.

Aliás, diga-se de passagem, participei da reunião. E, já na reunião, deu para sentir que os trabalhadores iriam participar da mesma numa tentativa de buscar alguma coisa que fosse concreta. E penso que conseguiram.

**O Sr. Geraldo Melo** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** – Senador Pedro Simon, peço este aparte apenas para fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Talvez, por equívoco, V. Ex<sup>a</sup> não tenha escutado a minha tese. Creio que o Movimento dos Sem-Terra, como vanguarda, está cumprindo o seu papel. E não cabe a nós, Senadores – eu não disse em momento algum, nem V. Ex<sup>a</sup> teria o direito de colo-

car na minha boca essa afirmativa -, defender direito de propriedade ou não. Estamos aqui, tanto eu quanto V. Ex<sup>a</sup>, porque nós dois juramos que iríamos defender a Constituição e as leis. Ela é que tem esses dispositivos. Eu não era Parlamentar e nem Constituinte quando ela foi feita. Estou apenas dizendo que enquanto os sem terra, como um movimento de vanguarda, estão fazendo a sua luta e o seu papel, nós deveríamos fazer o nosso, porque não somos sem terra, e sim legisladores. Se a lei não serve, compete a nós mudá-la. Agora, por maior que seja a autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, por maior que seja o respeito que lhe tenho como homem público e por maior que seja o carinho que lhe tenho como amigo, nenhum de nós dois está em condições de dizer que aquilo que fere a lei não é uma ilegalidade. Foi isso o que eu disse.

**O SR. PEDRO SIMON** – Vivemos num País, Senador, onde as ilegalidades são cometidas todos os dias. Estamos em um País, Senador, onde um cidadão que está dormindo de madrugada é queimado cruelmente e morre. E o assunto só foi manchete de jornal porque se tratava de um índio e era o Dia do Índio. A informação que se tem é a de que essa não foi a primeira vez.

V. Ex<sup>a</sup> pertence a uma CPI, à qual assisto, em que as ilegalidades e as imoralidades demonstram que são uma rotina neste País. Vivemos num País em que há as maiores desigualdades do mundo. Não há, na história do mundo, um país onde entre os ricos e os pobres a distância seja tão intensa e tão imensa! Os nossos ricos têm os padrões da riqueza do maior lugar do mundo, e os nossos pobres têm o padrão da miséria dos piores lugares do mundo.

Claro que não sou um Parlamentar sem terra, embora eu não tenha terra. Mas não é o fato de não ter terra – porque sou advogado, tenho outra profissão – que me dá o direito de defender. Não! Mas creio que, entre defender os sem terra, entre defender os sem emprego, entre defender os sem teto, defender-nos e defender a sociedade dos que já têm, deveríamos olhar, primeiro, para os que não têm.

Na verdade, o Congresso, ao longo da sua história, não está olhando, não está se preocupando com os problemas sociais, não tem nenhuma preocupação com nenhum dos grandes problemas da sociedade. Não tem; essa é a realidade! O Executivo ainda tem; o Executivo muitas vezes tem e, muitas vezes, falha. O Congresso não falha.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permita-me um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** – Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Pedro Simon, quero discordar da primeira parte do seu discurso e concordar com a segunda. Confesso que a tese de V. Ex<sup>a</sup> é surpreendente!

**O SR. PEDRO SIMON** – A tese de V. Ex<sup>a</sup> também é no sentido dos sem terra!

**O Sr. Elcio Alvares** – Mas gostaria de ressaltar a V. Ex<sup>a</sup> um aspecto muito grave: V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um discurso. Se se perguntasse agora o sentimento do Plenário em relação a esse bárbaro atentado, todos estaríamos pensando da mesma forma. Se V. Ex<sup>a</sup> perguntar se somos a favor da reforma agrária, todos somos a favor da reforma agrária. Mas V. Ex<sup>a</sup> está pregando uma tese que, a meu ver, é muito grave: V. Ex<sup>a</sup> está pregando o descumprimento da lei. Somos Senadores encarregados de fazer a lei. Temos a obrigação de reformá-la. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> sempre é convincente, mas se a lei não é boa, vamos modificá-la. Por exemplo: há ilegalidade, foi constatada pela CPI uma fraude. Por isso vamos pregar o descumprimento total da lei? Senador Pedro Simon, tenho a impressão de que a tese de V. Ex<sup>a</sup> é profundamente anárquica, porque prega exatamente o descumprimento da Constituição e de todo elenco legal que sustenta este País. Ninguém aqui pode dizer que é defensor dos sem-teto e dos mendigos, porque todos temos sentimentos. O Senador Geraldo Melo foi muito claro no seu discurso: juramos a Constituição e o cumprimento da lei. No momento em que sentirmos que a norma legal, a norma constitucional está sendo colocada como se fosse uma tábua rasa, temos que reagir. Lamento discordar de V. Ex<sup>a</sup>. Sou seu admirador, sempre o acompanhei com o maior respeito, mas fico ao lado do Senador Geraldo Melo. Penso que a voz da razão, a voz que sustenta a tradição deste Plenário, a confiança que o País tem neste Plenário é a voz do Senador Geraldo Melo. Aceito parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que o que aconteceu aqui em Brasília atingiu a todos nós, na intimidade de nossas famílias e da nossa consciência cristã. No entanto, Senador Pedro Simon, pelo amor de Deus, dizer que, para corrigir isso ou aquilo, temos que descumprir a lei, descumprir a Constituição, não está certo. Tenho a impressão de que estaríamos dando um passo muito avançado, e o desfecho não seria aconselhável para o momento presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quero interromper V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a Hora do Expediente por mais 15 minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup>

possa concluir sua fala e seja dada a palavra ao orador inscrito.

**O SR. PEDRO SIMON** – Muito obrigado.

Estranho, mas estranho profundamente, o pronunciamento do nobre Líder, por quem tenho a maior admiração. Conheço-o de longa data e pensei que também era conhecido de S. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> não tinha o direito de interpretar meu pronunciamento, como o fez. Não tinha o direito. Seria ridículo eu dizer da tribuna que sou favorável ao não-cumprimento da lei, eu dizer da tribuna que sou favorável às invasões do Movimento Sem-Terra sob a alegação de que, se a lei não é justa, eles podem fazer.

Por amor de Deus, Senador! O que estou dizendo é que a Constituição não é cumprida em mil preceitos – vejamos: mil preceitos. Mil! – e não fazemos nada; estou dizendo é que, num País onde a realidade é o descumprimento às normas legais aos que mais necessitam, não fazemos nada; estou dizendo que, quando o próprio Líder do Governo no Congresso vem dizer que, reunindo jovens em sua casa, chegou-se à conclusão de que a causa principal de esses episódios acontecerem é a impunidade, não dizemos nada; estou dizendo que, mesmo com uma Constituição que determina que a saúde é direito de todos e dever Estado, isso não acontece, e esta Casa não faz nada; estou dizendo que esta Casa não diz nada em relação ao fato de não estar sendo cumprido o dispositivo constitucional segundo o qual o salário mínimo deve ser suficiente para que o cidadão e sua família possam viver. No entanto, esta Casa exige o cumprimento da lei no que se refere ao direito de propriedade. Estamos aqui para melhorar a lei. Quem quiser que a altere, mas, enquanto não se alterar, não acontece nada.

As alterações são as que conhecemos. Podemos alterar. Sou autor de projeto de lei segundo o qual o maior salário não pode ser superior a 20 vezes o menor salário. Por que não votar isso, Srs. Senadores? Na Alemanha, não são 20 vezes, mas 8 vezes. O maior salário da Alemanha, que é o de um alto executivo da Volkswagen, é maior apenas 8 vezes o salário de um empregado da Volkswagen. Lá eles medem o menor, porque aquele que ganha menos tem direito e condições de viver com dignidade. O nosso salário é 200, 300, 400 vezes maior do que o salário mínimo. Vamos votar essa matéria. Vamos alterar as injustiças que há dentro da lei.

A reforma agrária já foi feita praticamente nos grandes países. Foi feita pelo mundo afora, e foi feita porque se teve vontade política para isso. Digo:

sinto que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem vontade política de fazer a reforma agrária. Sinto! Mas sinto que o Congresso Nacional, principalmente esta Casa, não tem vontade política de fazer a reforma agrária. Essa é a realidade. Não há, nesta Casa, a vontade política de fazê-la. É por isto que falo: vir aqui para invocar que se cumpra a Constituição? Está na Constituição, e ela deve ser cumprida, o direito à propriedade. Mas está na alma, está no coração, está na **Bíblia**, está no sentimento do povo: os homens nasceram irmãos para que pudessem dar-se as mãos e, juntos, construíssem a sociedade. Está na alma, está na **Bíblia**, está na Constituição: todos são iguais perante a lei!

Ora, meus irmãos, eu nem vim para fazer este discurso; vim para felicitar o Presidente da República e discordar de toda a imprensa, que achou que a reunião foi fraca, que a reunião não teve significado e que não se fez nada. A meu ver, fez. O fato de o Presidente da República chamar os sem-terra, convidá-los para participar de uma grande comissão para estudar a matéria foi um gesto de humildade, foi um gesto de grandeza, foi um gesto importante do Presidente. Faço um apelo aos sem-terra: aceitem. Apelo para que aceitem. Sentem-se à mesa, participem da constituição dessa comissão. Compete a eles, compete a nós, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dar apoio no sentido de que não seja uma comissão de mentira, mas que seja uma comissão de verdade.

Vim a esta tribuna para felicitar o Governo, para dizer que a imprensa está equivocada, para dizer que a solução foi grande e o gesto do Presidente, nobre.

Não adiantaria o Presidente dizer: "Olha, eu fui o Presidente que mais assentei, que mais terra colocou à disposição". Não era o momento. Não era o momento de confronto; era o momento de uma proposta para o futuro, era o momento de sair essa proposta. Não adianta os sem-terra dizerem que vão continuar invadindo. O que vai acontecer, se essa comissão for instituída, é que o Presidente e a comissão encontrarão a saída, encontrarão o caminho, e a paralisação das invasões será natural.

O Exército está entregando as suas terras, pela primeira vez. Fui Ministro da Agricultura, fui Governador. Falei com os Ministros militares no Governo José Sarney – V. Ex<sup>a</sup> era Ministro -, falei com o General Leônidas Pires Gonçalves para que as terras do Exército fossem colocadas à disposição, e S. Ex<sup>a</sup> considerou quase que um afronta – e hoje o Exército o está fazendo. A Igreja, que falava muito e não colocava terra à disposição, hoje o está fazen-

do. Até o Banco do Brasil, que adotava o ridículo posicionamento de, depois de tomar a terra de quem não conseguia pagá-la, licitá-la e a entregava a grandes proprietários, hoje propõe que as terras a ele devolvidas em troca da dívida sejam distribuídas aos que não têm terra. Isso tem que ser discutido, Sr. Presidente.

A comissão proposta pelo Presidente é altamente positiva. Repito: podem discordar, divergir o quanto quiserem, mas, na minha opinião, o Presidente da República entende – até porque não é bobo, e sim competente – a importância da reforma agrária. O de que Sua Excelência tem medo é da sua base parlamentar. Sua Excelência sabe do grupo da agricultura, dos Deputados Federais, dos Senadores, dos que têm terra e que vão pressioná-lo. O Presidente da República não avança não porque não queira, mas por causa do Congresso Nacional. Sua Excelência tem medo do Congresso Nacional, porque precisa do Poder Legislativo para as reformas; não pode governar sem o Congresso Nacional.

**O Sr. Elcio Alvares** - Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não.

**O Sr. Elcio Alvares** - Senador Pedro Simon, agradeço o retorno do aparte. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com toda sinceridade, que temos uma admiração recíproca, calorosa, ao longo desses anos de trabalho. Estranhei, Senador Pedro Simon, e estranhei baseado na afirmativa categórica de V. Ex<sup>a</sup> de que divergia do Senador Geraldo Melo. Faço até uma revelação a todos os Srs. Senadores, porque penso que ela enobrecerá a participação do Senador Pedro Simon. Senador Pedro Simon, vou declarar isto para que fique claro o apreço que o Presidente da República tem por V. Ex<sup>a</sup>, como se não bastasse as reiteradas vezes em que o Presidente da República tem dito a mim e transmitido a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive não só de forma verbal, mas através de documentos escritos: a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, colocada dentro do cenário e antes da reunião com os representantes do Movimento dos Sem-Terra, repercutiu no pensamento do Presidente. Quando Sua Excelência fez sua proposta – que considero profundamente correta, pois estamos vivendo um momento delicado na vida do País -, convocou toda a sociedade brasileira e suas principais lideranças, dando acústica ao pensamento inicial de V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza. Mas também quero fazer duas colocações. A primeira delas é que a base de sustentação do Governo – e me incluo entre os Senadores que defendem a política do Presidente Fernando Henrique Cardoso – não tem nenhum sen-

tido. E falo isso muito à vontade, porque não tenho um palmo de terra. É uma questão da formação do advogado, do homem de lei que sou.

**O SR. PEDRO SIMON** - Para ser sincero, ainda não encomendei os "sete palmos", nem tenho essa preocupação. Se depender de mim, não vou tê-los nunca!

**O Sr. Elcio Alvares** – Com esse vigor com que ocupa a tribuna todos os dias, V. Ex<sup>a</sup> vai viver muito mais do que nós. Mas, com toda lealdade, digo que estamos inteiramente de acordo na questão da Comissão Maior, mesmo porque foi uma colocação que o Presidente fez perante o Movimento dos Sem-Terra, também alicerçado parcialmente, tenho certeza, em uma ponderação judiciosa feita por V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, não há dúvida de que, dentro da convergência de se tratar o assunto com grandeza, com serenidade e com profundidade, estamos de acordo. No entanto, nunca estaremos de acordo no momento em que admitirmos a quebra da norma legal ou da norma constitucional.

**O SR. PEDRO SIMON** - Muito obrigado.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo desculpas pelo meu entusiasmo, mas acho que, às vezes, ele é necessário.

Devemos meditar, pois somos a Câmara Alta, somos os pares da Pátria. O supra-sumo, em tese, da inteligência política do País deveria estar aqui, e acho que está. No entanto, temos a responsabilidade de ver o dia-a-dia, de entender que o salário, a luta, o ato de executar não dizem respeito apenas ao Presidente da República, mas a todos nós. Temos obrigação de colocar como prioridade a pauta que é mais urgente.

O que me choca é que nem sempre isso acontece. Na verdade, uma das teses que hoje está nas manchetes é a impunidade. Neste País, o pobre e o infeliz têm medo não tanto da Justiça, mas da polícia; o rico e a classe média alta sabem que com eles nada vai acontecer.

Li, no jornal, que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, propõe que, à margem do debate do Código de Processo Penal – que é longo, difícil e comentado -, deveremos encontrar uma saída para esses casos que são realmente especiais, que são realmente escandalosos, que atentam contra a Nação, contra a sociedade, contra o Tesouro, contra a moral da vida pública, e que se arrastam, se arrastam, se arrastam e se arrastam.

A História do Brasil é uma só: hoje é um escândalo, já não se fala mais nos Títulos Públicos porque agora o assunto é o índio, na semana que vem será

não sei quem, e o que vem depois faz com que os anteriores sejam pagos. É essa impunidade, essa certeza de que não vai acontecer nada que faz com que as coisas se repitam.

Felicito V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Se o Sr. Presidente permitir... Pois não.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer-lhe que sempre que ocupa essa tribuna acompanho com admiração e prazer os seus corajosos pronunciamentos. Gostaria, em primeiro lugar, de registrar, com prazer, que hoje, depois de mais de dois anos em que me encontro no exercício do mandato de Senador, sou testemunha da presença firme de Senadores do Governo, inaugurando aqui uma forma de debate que deveria ser cotidiana. Gostaria, também, de colocar rapidamente a minha posição no sentido de que o fato de existir uma ordem jurídica não quer dizer que ela não se transforme. Transformar-se é o seu destino. Se a ordem jurídica não tivesse se transformado, por exemplo, a burguesia não se teria erguido e saído da clandestinidade. A burguesia era *outlaw* diante do direito medieval, diante do direito feudal e essa luta fez com que ela fosse conquistando novas formas de direito. Se estivéssemos, por exemplo, na Filadélfia, no início do século passado, teríamos que nos acomodar a uma lei que criava prêmios para matar índios: US\$100 por escalpo de índio adulto; US\$50 por escalpo de índia adulta e US\$20 por escalpo de criança índia. Então, além da legalidade do genocídio praticado contra os índios, a lei da Filadélfia – da liberal Filadélfia, da democrática Filadélfia, da exemplar Filadélfia – criou esses prêmios para que os índios fossem escalpelados pelos brancos. Da mesma forma, foi no sistema jurídico legal e constitucional que a escravidão dominou o mundo. E aqueles que se rebelam contra essas formas iníquas de lei têm, inclusive, o amparo de São Tomás de Aquino, que garante que essas rebeliões contra a ordem jurídica e os governos iníquos não constituem, de forma alguma, um pecado ou um crime, mas que, pelo contrário, devem ser respeitadas e aplaudidas. Gostaria de também acrescentar ao seu discurso que existiram, no Governo presente, cinquenta e sete assassinatos de trabalhadores sem terra. De acordo com a CNBB, nos últimos dez anos houve oitocentos e setenta assassinatos de trabalhadores sem terra e, de 1980 para cá, mais de mil e quatrocentos. Esses assassinatos ficam impunes, sendo que apenas qua-

renta e sete chegaram às barras dos tribunais. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** – Muito obrigado.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Expresso ao Líder do Governo meu respeito e o carinho recíproco que temos, bem como ao companheiro Geraldo Melo.

Entendo o pronunciamento de ambos, mas quero também deixar muito claro o que penso. A lei é para ser cumprida, mas esta Casa existe para aperfeiçoá-la, principalmente a favor dos mais injustiçados e desamparados.

Ao invés de dizermos que a lei é para ser feita e cumprida, nós, Senadores da República, temos a obrigação de melhorá-la a cada dia e a cada hora.

Lamentavelmente, quem chega até os nossos gabinetes são os mais afortunados, pois nós os entendemos, conhecemos e com eles convivemos no mesmo habitat. Mas os mais humildes e com maiores necessidades não chegam ao meu gabinete. Eu não os conheço, mas nem por isso falta-me a responsabilidade de por eles olhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – (BLOCO/PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de uma informação relativa a um requerimento de urgência baseado no art. 336, letra "c", apresentado pela Senadora Júnia Marise.

Gostaria de saber por que esse requerimento ainda não foi incluído na pauta e quando o será.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria já foi tratada na sessão de hoje; já foi resolvida pelo Presidente em exercício, Geraldo Melo.

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 67, esse requerimento não pode ser votado nesta sessão legislativa, porque já houve deliberação sobre ele, a não ser que haja proposta da maioria do Senado; é a única exceção feita.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Qual é a outra questão de ordem?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Pedi a palavra pela ordem; agora é para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – É a mesma coisa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o art. 67 da Constituição Federal diz:

"A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional."

Também a Constituição faz referência semelhante em seu art. 60, no que diz respeito à proposta de emenda constitucional, onde estabelece também que proposta de emenda constitucional rejeitada ou prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa. Portanto, a Constituição estabelece que projetos, ou seja, a análise de mérito do projeto ou de proposta de emenda constitucional não podem ser apreciadas na mesma sessão legislativa.

O que está em discussão é um requerimento de urgência.

O art. 341 do Regimento Interno estabelece as situações em que não serão submetidos à deliberação do Plenário requerimentos de urgência e estabelece duas situações:

I – nos casos do art. 336, **b e c**, antes da publicação dos avulsos da proposição respectiva;

II – em número superior a dois, na mesma sessão, não computados os casos do art. 336, **a e c**.

Estamos diante de uma aplicação, de uma analogia ao Regimento, partindo-se do princípio de que o Regimento é omissivo; só que o Regimento não é omissivo porque estabelece os casos em que os requerimentos de urgência não serão submetidos ao Plenário.

Gostaria de citar Carlos Maximiliano, em "Hermenêutica e Aplicação do Direito", quando estabelece a questão das analogias:

O manejo acertado da analogia exige, da parte de quem a emprega, inteligência, discernimento, rigor de lógica. Não comporta uma ação passiva, mecânica. O processo não é simples, destituído de perigos. Facil-

mente conduz a erros deploráveis o aplicador descuidado.

Pressupõe: primeiro, uma hipótese não prevista, senão se trataria apenas de interpretação extensiva.

O art. 341 prevê as hipóteses em que os requerimentos de urgência não serão submetidos ao Plenário. Portanto, não é o caso de uma hipótese não prevista.

Em segundo lugar, quando o texto contém uma enumeração de casos, cumpre distinguir, se ela é taxativa, não há lugar para o processo analógico.

Entendemos que a enumeração dos casos apresentados no art. 341 é taxativa, Sr. Presidente.

Não se pode se utilizar a Constituição quando diz respeito a uma votação de mérito, que é um assunto de Direito Constitucional, com uma discussão regimental que estabelece procedimentos para elaboração das leis.

O conceito de urgência, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por si só muda no tempo e no espaço. Portanto, não pode ser utilizado o mesmo critério de emendas de matérias, porque o que não é urgente hoje pode passar a sê-lo amanhã ou daqui a um mês, dependendo das circunstâncias que essa urgência estabelece.

Portanto, com base nos arts. 60 e 67 da Constituição, que são explícitos com relação à votação de projeto de lei ou votação de proposta de emenda constitucional, e com base no art. 341 do Regimento Interno, que estabelece as situações em que os requerimentos de urgência não são submetidos ao Plenário, levanto a questão de ordem no sentido de que esse requerimento de urgência, apresentado pela Senadora Júnia Marise, seja incluído na pauta para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa mantém a decisão do Senador Geraldo Melo e, conseqüentemente, como V. Ex<sup>a</sup> estriba com muita proficiência em Carlos Maximiliano, manda o requerimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examiná-lo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, tem a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto trata de

uma última chance de o Senado da República se dispor ou não a tomar para si a discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Mandar o requerimento de urgência para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o aprecie e decida se ele pode ou não ser submetido ao Plenário é, na prática, inviabilizar tanto a votação do requerimento de urgência quanto a votação do mérito da matéria antes que o processo de privatização se consolide.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> faz um mau juízo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o qual não posso concordar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, não é mau juízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ela pode se reunir amanhã e dar uma resposta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, é uma constatação regimental. Porque, mesmo que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprecie a matéria amanhã, se o requerimento entrar na pauta dois dias depois, como manda o Regimento, ele entraria na pauta sexta-feira quando não seria votado e, conseqüentemente, a votação do requerimento ficaria para a semana que vem, posterior ao Plenário. Então, não é um juízo com relação à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estamos tratando de prazos estabelecidos no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esta é a decisão da Mesa. V. Ex<sup>a</sup> pode recorrer da decisão da Mesa, mas esta é a decisão da Mesa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Quero recorrer ao Plenário da decisão da Mesa relativamente à questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) (Fazendo soar a campainha) – Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Dutra alega dispositivo regimental e constitucional contra uma decisão da Mesa do Senador Geraldo Melo, que o Presidente endossa. O Presidente manda o assunto para a Comissão de Justiça. Não aceitando essa decisão, o Senador José Eduardo Dutra recorre para o Plenário.

Assim, vamos votar.

Os Srs. Senadores que aprovam a decisão da Mesa...

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, agradeceria a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, esclarecesse ao Plenário em relação ao requerimento do Senador Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não, o requerimento é da Senadora Júnia Marise, decidido pelo Presidente Geraldo Melo.

Diz o requerimento:

"Requeremos, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução 104/96, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce e dá outras providências."

Requerimento idêntico já foi votado e rejeitado pelo Plenário. Esta foi a decisão do Senador Geraldo Melo, com a qual concordei.

Alega o Sr. Senador José Eduardo Dutra que, de acordo com o próprio Regimento e com a Constituição, a decisão não é acertada. Então, preferi ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que o Senador José Eduardo Dutra não aceita, porque quer decisão imediata do Plenário.

Assim, acredito que está mais ou menos esclarecido.

Coloco em votação a decisão da Mesa.

Os Srs. Senadores que aprovam a decisão da Mesa queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a decisão da Mesa contra os votos dos Srs. Senadores Lauro Campos, Júnia Marise, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy, Benedita da Silva e Roberto Requião.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem os apanhamentos necessários, passa-se à verificação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está em curso o processo de verificação e, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> não poderá falar. Lamento, pois sua voz é sempre ouvida com prazer.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não" a sua Bancada.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, o que está em votação é a deliberação da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está em votação a deliberação da Mesa. Já foi vo-

tado e aprovado pelo Plenário e V. Ex<sup>a</sup> pediu verificação. Quem vota com a decisão da Mesa vota "sim"; quem vota com V. Ex<sup>a</sup> vota "não".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Nesse caso, Sr. Presidente, em se tratando da decisão da Mesa, o PFL retifica e recomenda que a Bancada vote "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** - Sr. Presidente, da mesma maneira, o PSDB retifica e sugere a sua Bancada que vote "sim".

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB recomenda a sua Bancada que vote "sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - A liderança do Bloco recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Solicito aos Srs. Senadores, que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal que venham ao plenário votar.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Patrocínio - Elcio Álvares - Emília Fernandes - Esperidião Amin - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Jefferson Péres - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - José Agripino - José Ignácio Ferreira - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúdio Coelho - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Onofre Quinan - Osmar Dias - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Sérgio Machado - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Josaphat Marinho - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - Júnia Marise - Lauro Campos - Pedro Simon - Roberto Freire - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Lúcio Alcântara - Marina Siiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Houve 2 abstenções.

Total: 48 votos.

Aprovada a decisão da Mesa, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1997**

**Acrescenta inciso ao caput do art. 37, para dispor sobre o reajuste de remuneração dos servidores e de contratos da administração pública.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 37. ....

.....

XXII - são nulos os atos, no último ano de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado e dos Prefeitos, implicarem, sob qualquer forma, elevação, em percentual superior ao legal ou contratualmente preestabelecido, da remuneração dos servidores públicos ou no valor dos contratos celebrados pela administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

**Justificação**

Em nosso ordenamento constitucional, a administração pública rege-se pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, o que não exclui outros que emanem do próprio texto da Carta de 1988.

A manutenção de serviços públicos que atendam às necessidades dos administrados em caráter permanente, associado ao princípio da impessoalidade, nos leva ao estabelecimento de entes públicos que atuam de forma contínua e não vinculada aos agentes públicos que temporariamente os dirijam. Isto é o princípio da continuidade da administração.

Infelizmente, alguns de nossos homens públicos eleitos para cargos executivos, aproveitando-se de brechas em nosso ordenamento jurídico, têm

atentado contra os mencionados princípios ao criar dificuldades para aqueles que os sucedem na gestão da coisa pública.

Assim, abundam exemplos de governadores e prefeitos que, logo após o resultado de eleições em que seus candidatos não saíram vitoriosos, utilizam os últimos meses de seus mandatos para elevar as despesas, especialmente nos itens remuneração de servidores e pagamento de empreiteiros, em uma tentativa de inviabilizar financeiramente a futura administração.

Como forma de fazer vigorar a moralidade na administração pública, de resto um princípio consagrado no texto constitucional, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que, por meio de uma norma simples, cria mecanismos que visam impedir os atos lesivos acima descritos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposta que ora submetemos a sua apreciação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – **Carlos Bezerra – Ademir Andrade – Hugo Napoleão – José Eduardo Dutra – Jader Barbalho – Valmir Campelo – Ernandes Amorim – Edison Lobão – José Alves – Sérgio Machado – Regina Assumpção – Flaviano Melo – José Eduardo – Iris Rezen-de – Lúdio Coelho – Ramez Tebet – Osmar Dias – Emília Fernandes – Artur da Távola – José Roberto Arruda – José Agripino – José Bianco – Lauro Campos – Marina Silva – Nabor Júnior – Mauro Miranda – João França – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Humberto Lucena – Romero Jucá – Geraldo Melo – Waldeck Ornelas – Casildo Maldaner.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
.....

#### CAPÍTULO VII Da Administração Pública

#### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o trâmite de emenda à Constituição.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ) – Sr.

Presidente, na votação anterior, peço-lhe que conste meu voto "sim", por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS) – Sr.

Presidente, por problema técnico no terminal, meu voto foi registrado como "sim". Solicito à Ata que retifique o meu voto, que é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará o voto "não" de V. Ex<sup>a</sup>, compensando o voto do Senador Josaphat Marinho, que votou "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB-PA) – Sr.

Presidente, solicito que seja registrado o meu voto "não".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR) – Sr. Presi-

dente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1997

**Regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada, em todo o território nacional, a experimentação no domínio da engenharia genética que vise a manipulação do genoma humano de células germinativas ou somáticas, no todo ou em parte, que tenha por finalidade a obtenção de clones de embriões ou seres humanos.

Art. 2º Os procedimentos destinados à produção de clones de animais deverão ser previamente submetidos à Comissão Técnica Nacional de Bios-

segurança, que observará sua pertinência ética e utilidade para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Art. 3º A violação ao disposto nesta lei constitui crime, sujeitando os patrocinadores, financiadores, técnicos, cientistas e responsáveis técnicos do estabelecimento onde se efetuarem os procedimentos, no todo ou em parte, e demais agentes participantes, direta ou indiretamente, à pena de reclusão de 6 a 20 anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Com a recente divulgação nos meios de comunicação nacionais e internacionais de experimentos na área de engenharia genética que resultaram na reprodução de um ser animal idêntico a um espécime adulto, a partir de células somáticas deste, a sociedade em geral foi tomada de grande perplexidade e temor, objetivamente justificados, de que o mesmo possa ocorrer com elementos da espécie humana.

O crescente desenvolvimento que se verificou nas áreas de biologia molecular e engenharia genética na segunda metade deste século, acompanhado de sua concentração nos meios de pesquisa científica dos países do nominado primeiro mundo, colocou à disposição dos técnicos e cientistas a possibilidade de modificação e reprodução dos genomas de seres vivos, vegetais ou animais, criando-se espécimes transgênicos e, como se deu a conhecer recentemente, de seres geneticamente idênticos ao doador. Tal perspectiva, em princípio, abre vastos horizontes de aplicação prática em prol do desenvolvimento da sociedade humana nos mais diversos domínios da realidade, como a agropecuária, a terapêutica e a prevenção de defeitos inatos do metabolismo humano ou animal.

Como nos ensina a história, descobertas e avanços científicos que promoveram verdadeiras revoluções no saber humano, descortinando um futuro onde sua aplicação viesse a proporcionar uma efetiva melhoria na qualidade de vida da sociedade, tornaram-se, antinomicamente, motivo de triste agravo e pesar à humanidade, sendo notório, como ilustração, o efeito devastador que o domínio da energia nuclear legou à nossa história recente.

A motivação fulcral de nossa Proposição, ora levada à consideração desta Casa, prende-se à necessidade que se nos arrosta de impedir que venha a ocorrer séria lesão à condição humana decorrente

de um conjunto de conhecimento científicos cuja utilização pode, atual e efetivamente, tomar em peso a imagem de um mundo mais fraterno que o sonho da Ciência sempre houve por promessa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – Senador **José Ignácio Ferreira**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, Cabendo à esta última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1997

**Institui o Dia Nacional de luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de abril como o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Existem hoje no Brasil 4,5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem-terra. Em 22 Estados da Federação existem mais de 40.000 famílias acampadas à margem das estradas ou em terreno cedidos a títulos precário.

De acordo com os dados oficiais do governo (IBGE), existem atualmente no Brasil em torno de 23 milhões de trabalhadores rurais, que representam 42% da população economicamente ativa. Deste total, 4,5 milhões de famílias são de trabalhadores rurais sem-terra, que estão inseridos nas categorias de parceiros, meeiros, arrendatários e minifundistas. A este número somam-se os 6 milhões de trabalhadores assalariados rurais, concentrados na região nordeste do País.

A estrutura fundiária do Brasil registra que 1% dos proprietários detêm 44% de todas as terras, reproduzindo uma sociedade permanentemente conflitiva. Somente no ano de 1994 (CPT), foram 485 conflitos. Os dados do censo agrícola mostram que dos 376 milhões de hectares cobertos pelos 5,8 milhões de hectares, ou 2,67% do total. No outro extremo, os 50 mil latifúndios que cobrem mais de mil hectares, detêm 165 milhões de hectares, portanto 16 vezes mais. O IBGE traz ainda a situação de 61 estabelecimentos de mais de 100 mil hectares que utilizam para lavouras apenas 0,14% do total. A realidade é que a maior parte das terras agrícolas do país é utilizada como reserva de valor por grandes proprietários.

A implantação da reforma agrária consiste numa política de reestruturação da propriedade da terra, associada à redefinição dos instrumentos de política agrícola e de uma adequação da política social de forma a dar condições de maior igualdade na posse e exploração da terra com vistas a objetivos democratizantes subjacentes nos planos sociais, econômicos e políticos. A reforma agrária faz parte de um projeto estratégico de desenvolvimento nacional que objetiva a democratização da terra e do poder.

A pressão legítima dos trabalhadores rurais para obter do Estado políticas que efetivem o acesso à terra e à produção, decorrem da própria Constituição Federal, ao estabelecer que um dos objetivos fundamentais da república é a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução social; que a União está facultada a desapropriar o imóvel rural que não cumpre a sua função social; e que a destinação das terras e devolutas deverá compatibilizar-se com planos de reforma agrária.

A violência instaurada no campo, que só tem os trabalhadores rurais como vítimas, aponta como causas fundamentais, o histórico descompromisso dos governos para com a correção da perversa estrutura da propriedade da terra no Brasil e a tradicional impunidade dos crimes do latifúndio.

O quadro de violência que impera na área rural do país, não se esgota em suas sinistras estatísticas aferidoras dos assassinatos dos trabalhadores. Para o ano de 1995, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) contabilizou a existência, em todo território nacional, de mais de 25 mil casos de trabalhadores rurais submetidos à condição de trabalho escravo. Afóra a violência patrocinada pelo Estado, manifesta pelo aumento da pobreza no meio rural.

Corumbiara, Eldorado de Carajás e demais episódios de brutalidade que já ceifaram a vida de mais de dezenas de camponeses, nos levam a, dentre outra iniciativas, e como uma reivindicação dos movimentos de trabalhadores rurais, propor o dia 17 de abril – dia do massacre contra os trabalhadores rurais sem-terra (19 mortos) promovido pela Polícia Militar do Pará em Eldorado de Carajás – como o **Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária**.

Esta propositura vem de encontro, também, à decisão tomada em 18 de abril de 1996, na cidade de Clascala, México, durante encontro internacional de organizações camponesas – 69 organizações dos quatro continentes – que definiram o dia 17 de abril como o dia mundial de luta pela reforma agrária

e contra a violência, em memória dos trabalhadores rurais sem-terra assassinados em Carajás(PA)

Sala das Sessões 22 de abril de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs. 213, 214, 216, 222, 223, 230, 238, 242, 250 a 252, 255 e 267 a 269, de 1997, de autoria dos Senadores Bernardo Cabral, José Alves, Freitas Neto, Flaviano Melo, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Romero Jucá, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, José Bianco e Mauro Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha, de acordo com os Requerimentos nºs. 1.155, de 1996, e 245, de 1997, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores.

Esclarece que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-12, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira	José Bianco
Waldeck Ornelas	Odacir Soares

PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PTB	
Valmir Campelo	Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
João Mellão Neto	Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Sandro Mabel	Albérico Filho
Chicão Brígido	Marçal Filho
PSDB	
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Neiva Moreira
PPB	
Benedito Domingos	Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista  
Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-14, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	Hugo Napoleão
Vilson Kleinübing	Júlio Campos
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Beni Veras	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	PFL
Magno Bacelar	Rogério Silva
José Carlos Aleluia	Samery Filho
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
De Velasco	Udson Bandeira
Asdrubal Bentes	Freire Júnior
PSDB	
José Thomaz Nonô	Nelson Otoch
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Neiva Moreira
PTB	
José Coimbra	Arlindo Vargas

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-17, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM,

em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão  
Júlio Campos

José Agripino  
Odacir Soares

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Gerson Camata  
Carlos Bezerra

PSDB

Coutinho Jorge

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção

Emilia Fernandes

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Roberto Pessoa  
José Carlos Coutinho

Rubem Medina  
José Carlos Aleluia

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Antônio Brasil  
Hélio Rosas

Marcelo Teixeira  
Mauro Lopes

PSDB

Jovair Arantes

Leônidas Cristino

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

PSB

Pedro Valadares

Alexandro Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-26, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Jonas Pinheiro  
Joel de Hollanda

José Bianco  
José Alves

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Gerson Camata  
Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Péres

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção

Valmir Campelo

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

César Bandeira  
Ursicino Queiroz

Antônio Geraldo  
Augusto Viveiros

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Lídia Quinan  
Elcione Barbalho

Saraiva Felipe  
Teté Bezerra

PSDB

Sebastião Madeira

Márcia Marinho

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

## PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-35, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Guilherme Palmeira  
Júlio Campos

João Rocha  
Romero Jucá

## PMDB

Jáder Barbalho  
Nabor Júnior

Gerson Camata  
Carlos Bezerra

## PSDB

Coutinho Jorge

Artur da Távola

## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

## PPB

Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Paes Landim  
Roberto Jefferson

Betinho Rosado  
Marilú Guimarães

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Ivandro Cunha Lima  
Zé Gomes da Rocha

Marisa Serrano  
Marquinho Chedid

## PSDB

Oswaldo Soler

Osmânio Pereira

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

## PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-23, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Júlio Campos  
Edison Lobão

Hugo Napoleão  
Waldeck Ornelas

## PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Gerson Camata  
Carlos Bezerra

## PSDB

José Ignácio Ferreira

Jefferson Péres

## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).

José Eduardo Dutra      Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção      Valmir Campelo

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Manoel Castro  
Átila LinsAntônio Ueno  
Roberto Pessoa

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Lídia Quinan  
Armando CostaElcione Barbalho  
Rubens Cosac

PSDB

Aécio Neves      Adroaldo Streck

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado      Neiva Moreira

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-27, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Odacir Soares  
osé AlvesWilson KleinübingJ  
Hugo Napoleão

PMDB

Jader Barbalho  
aNabor JúniorGerson Camat  
Carlos Bezerra

PSDB

José Ignácio Ferreira

Lúcio Alcântara

## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS).

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Arolde de Oliveira  
Costa FerreiraRoberto Pessoa  
Jonival Lucas

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

José Aldemir  
Ary KaraNoel de Oliveira  
Nan Souza

PSDB

Adroaldo Streck

Eduardo Mascarenhas

## Bloco (PT/PDT/PCdoB)

José Machado

Neiva Moreira

PPB

Jair Bolsonaro

Dolores Nunes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-35, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
José Bianco Freitas Neto	Francelino Pereira Hugo Napoleão
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Artur da Távola	Jefferson Péres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Regina Assumpção	Valmir Campelo

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Jairo Carneiro Marilu Guimarães	Laura Carneiro Sérgio Barcellos
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Saraiva Felipe Olavo Calheiros	Remi Trinta Regina Lino
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Neiva Moreira
	PL
Expedito Júnior	Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-9, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Jonas Pinheiro Joel de Hollanda	Júlio Campos Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	1. Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Hugo Rodrigues da Cunha José Rocha	Adauto Pereira Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Silas Brasileiro Dilso Sperafico	Oscar Goldoni Valdir Colatto

## PSDB

Aécio Neves Adroaldo Streck

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado Neiva Moreira

## PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-7, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Freitas Neto Romero Jucá  
Waldeck Ornelas José Bianco

## PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

## PSDB

Carlos Wilson Beni Veras  
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

## PTB

Valmir Campelo Emilia Fernandes

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

## PFL

César Bandeira Benedito de Lira  
Aroldo Cedraz Rogério Silva

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Saraiva Felipe Marçal Filho  
Ricardo Rique Aníbal Gomes

## PSDB

Aécio Neves Adroaldo Streck

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado Neiva Moreira

## PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.530-5, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Bello Parga José Agripino  
Freitas Neto Guilherme Palmeira

## PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

## PSDB

José Roberto Arruda José Ignácio Ferreira

## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra      Sebastião Rocha

## PPB

Epitacio Cafeteira      Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Jonival Lucas      Roland Lavigne  
José Santana de Vasconcelos      Antônio Joaquim Araújo

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Max Rosenmann      Chicão Brígido  
Antônio do Valle      Confúcio Moura

## PSDB

Aécio Neves      Adroaldo Streck

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado      Neiva Moreira

## PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-12, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares

## Suplentes

## PFL

João Rocha      Odacir Soares  
José Alves      José Bianco

## PMDB

Jader Barbalho      Gerson Camata  
Nabor Júnior      Carlos Bezerra

## PSDB

Coutinho Jorge      Lúcio Alcântara

## Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra      Sebastião Rocha

## PTB

Emilia Fernandes      Valmir Campelo

## DEPUTADOS

## Titulares

## Suplentes

## PFL

Osório Adriano      Jair Soares (cessão)  
Eliseu Resende      Mussa Demes

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Max Rosenmann      Jurandyr Paixão  
Nan Souza      Colbert Martins

## PSDB

Firmo de Castro      Roberto Brant

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado      Neiva Moreira

## PSB

\* Sérgio Guerra      \* João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

\* Substituições feitas em 22.04.97 PSB (CD)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.560-4, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

João Rocha  
José AlvesOdacir Soares  
José Bianco

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúniorGerson Camata  
Carlos Bezerra

PSDB

José Serra

Jefferson Péres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Jairo Carneiro  
José Carlos AleluiaVilmar Rocha  
Ciro Nogueira

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Remi Trinta  
Adelson SalvadorDilso Sperafico  
Pinheiro Landim

PSDB

Arnaldo Madeira

Luiz Carlos Haully

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

PL

Eujácio Simões

José Egydio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.561-4, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº

73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

João Rocha  
José AlvesOdacir Soares  
José Bianco

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúniorGerson Camata  
Carlos Bezerra

PSDB

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

1. Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção

Emilia Fernandes

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL

Antônio dos Santos  
Luiz BragaCosta Ferreira  
Cláudio Cajado

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Gilvan Freire  
Dejandir DalpasqualeDjalma de Almeida César  
João Magalhães

PSDB

Vicente Arruda

Danilo de Castro

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista  
 Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista  
 Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.562-4, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

	PFL
João Rocha	Odiacir Soares
José Alves	José Bianco
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

	PFL
Vilmar Rocha	César Bandeira
Iberê Ferreira	Eliseu Moura
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Neuto de Conto	Nair Xavier Lobo
Carlos Apolinário	Marcos Lima
	PSDB
Pimentel Gomes	Olavio Rocha
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Neiva Moreira

#### PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-2, adotada em 15 de abril de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Valmir Campelo	Regina Assumpção

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

	PFL
Valdomiro Meger	Ademir Cunha
Talvane Albuquerque	Jaime Fernandes

## Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Rita Camata                      Udson Bandeira  
Lídia Quinan                      Maçal Filho

## PSDB

Feu Rosa                              Alzira Ewerton

## Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado                      Neiva Moreira

## PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 21-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 15-5-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu o Ofício nº 1, de 1997, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 555, de 1996, destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro, com a apresentação do Relatório nº 1, de 1997, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campello.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 276, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela Secretaria de assuntos Estratégicos as seguintes informações:

**Freon**

1. Houve algum tipo de vazamento desta substância das instalações da empresa?

2. Em caso de resposta positiva, em que ano isto ocorreu? Em que quantidade? Quem foi responsabilizado?

**Nuclei – Enriquecimento de Urânio**

1. Qual o custo de implantação?

2. A planta foi completada? Em caso de resposta negativa, por quê?

3. O projeto ainda existe? Em caso de resposta negativa, por que foi desativado?

4. O contrato com a Alemanha foi todo cumprido?

5. Havia multas compensatórias em caso de não funcionamento do processo? Em caso de resposta positiva, de quanto?

6. O Brasil abriu mão do recebimento desta quantia? Por quê?

7. Por que a Diretoria da INB deu ordem, por escrito, para que fosse desmontado, e sucateado, todo o sistema de criogenia da Nuclei?

8. Houve algum voto, por escrito, de algum Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear manifestando-se, contra a extinção, sem testar, da Nuclei?

**Fábricas de Pó e Pastilha**

1. Existe plano de emergência?

2. Qual a abrangência deste plano?

3. Que órgãos/entidades da sociedade civil participaram da elaboração deste plano?

4. Qual o nível de risco destas instalações?

5. Em que estas instalações podem comprometer a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente?

6. Por que estas instalações estão previstas para serem montadas ao lado da represa do Funil?

7. A comunidade está devidamente informada de como deverá agir em caso de acidente?

8. Na atual gestão da INB houve passagem de profissionais para nível superior sem concurso público?

**Enriquecimento por ultra centrifugação**

Sobre a possível transferência de ultra centrífugas das instalações de Iperó/Sorocaba para Resende:

1. Quem está vendendo?

2. Quanto está custando?

3. Quem vende já opera comercialmente?

4. Já que é uma atividade nova para a INB, foi cumprido o que determina o art. 21, inciso XXIII, item a) Constituição Federal?

5. Existe plano de emergência?

6. Qual a abrangência deste plano?

7. Que órgão/entidades da sociedade civil participaram da elaboração deste plano?

8. Qual o nível de risco destas instalações?

9. Em que estas instalações podem comprometer a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente?

10. Por que estas instalações estão previstas para serem montadas ao lado da represa do Funil?

11. A comunidade está devidamente informada de como deverá agir em caso de acidente?

#### **Saúde dos Trabalhadores**

1. São realizados exames periódicos nos trabalhadores?

2. São realizados exames médicos periódicos, e específicos, para os trabalhadores que manuseiam material radiativo?

3. As partes interessadas toma conhecimento dos resultados dos exames?

4. Há acompanhamento dos tratamentos quando necessário?

5. Qual a preferência de atendimento médico durante a atual gestão?

6. Houve acidente, com morte, de quadro médico especializado da empresa na atual gestão?

7. Nos exames médicos/clínicos realizados diretamente pela empresa, ou através de seus convênios quais as ocorrências mais comuns?

#### **Justificação**

Pelo fato de estarem localizadas no Estado do Rio de Janeiro, as duas únicas Usinas Termo Nucleares, já em operação e em construção, além das mais importantes plantas de enriquecimento e manuseio de urânio existente no Brasil, vários segmentos da sociedade têm se manifestado com relação a estas usinas e plantas.

Na qualidade de Senador daquele Estado, e portanto responsável tanto pela defesa dos interesses da população quanto e principalmente do Governo, solicito informações para meu conhecimento e esclarecimento à opinião pública.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – Senador **Artur da Távola**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será despachado, para decisão da Mesa, nos termos do Regimento Interno.

**A SRª MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria apenas que constasse dos Anais desta Casa a modificação do meu

voto, porque, equivocadamente, registrei abstenção, e o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será registrado.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Após a Ordem do Dia, V. Exª será o segundo orador. Primeiro, o Senador Sebastião Rocha e depois V. Exª, com todo o carinho da Mesa.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.  
Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1:**

##### **REQUERIMENTO Nº 260, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 260, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 219, de 1995 – Complementar, com o de nº 53, de 1997 – Complementar, por versarem sobre sigilo bancário.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 7 e 219, de 1995, passam a tramitar em conjunto.

As matérias retornam às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

##### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 104, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Pro-

grama de Desenvolvimento Urbano Regional-PRODUR.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento.

Passa-se à discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– **Item 3:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 105, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão, em turno único. (Pausa.)

**O SR. RAMEZ TEBET** - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mim, na Comissão de Assuntos Econômicos, coube a tarefa de relatar a presente Mensagem do Senhor Presidente da República, objetivando autorização do Senado Federal para que a União possa conceder garantia a um empréstimo de US\$300 milhões, de principal, junto ao Export Import Bank of Japan.

O art. 3º da Resolução contém equívocos de técnica legislativa e redacional, os quais gostaria que a Mesa e o Plenário reconsiderassem. Onde se lê "contrapartida", leia-se a "contragarantia"; e onde se lê "da ação", leia-se "caução de ações do Banco do Brasil e do Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás,

de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social".

Era só para fazer essa retificação de ordem de digitação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em discussão.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, gostaria de retificar, porque a dinâmica com que V. Exª preside entrou em descompasso com a minha lerdeza, e não pude registrar o meu voto contrário ao empréstimo do Item 2 da pauta, Projeto de Resolução nº 45. O meu voto é contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A Ata registrará, e lamento informar à Bahia a sua posição.

Continua em discussão o item 3. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, com a retificação apresentada pelo ilustre Relator.

Os Srs. e Srªs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Esgotada a matéria constante da Ordem da Dia.

Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidas as seguintes

#### **PARECER Nº 147, DE 1997** **(Da Comissão Diretora)**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de abril de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães – Presidente – Ronaldo Cunha Lima – Relator – Geraldo Melo – Júnia Marise.**

**ANEXO AO PARECER Nº 147, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), em 31 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento e desenvolvimento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

a) *valor pretendido*: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americano), equivalente a

R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), a preços de 31 de dezembro de 1996;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *juros*: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos *Qualified borrowings* cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

d) *commitment charge*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

e) *destinação dos recursos*: financiamento parcial da execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2002 e a última em 15 de janeiro de 2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;

– *da commitment charge*: semestralmente vencida, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 4º O prazo para o exercício desta autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 148, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Bank of Japan – JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de abril de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães, Presidente –**

**Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Júnia Marise.**

ANEXO AO PARECER Nº 148, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Import Bank of Japan – JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo, no valor em ienes equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o The Export Bank of Japan – JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa de Crédito Multisetorial.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior tem as seguintes características:

- a) *Mutuário*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- b) *Garantidora*: República Federativa do Brasil;
- c) *Mutuante*: The Export Import Bank of Japan – JEXIM;
- d) *Pedido*: formulado pelo Presidente do BNDES (F.3);
- e) *Valor*: equivalente, em ienes, a até US\$300,000,000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, em duas tranches, a saber: Tranche A: US\$210,000,000.00 (duzentos e dez milhões de dólares norte-americanos), alocados diretamente pelo JEXIM; e Tranche B: US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), alocados por instituições financeiras privadas japonesas;

f) *Finalidade*: financiar o Programa de Crédito Multisetorial.

Art. 3º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

- a) *Prazo Total*: vinte anos;
  - b) *Carência*: quatro anos e meio;
  - c) *Juros*: a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre:(i) Japanese Long-Term Prime Lending Rate e (ii) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescida de 0,2% (zero vírgula dois por cento);
  - d) *Comissão de Crédito*: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do financiamento, contado da data de efetivação do contrato;
  - e) *Taxa de Administração (IDB FEE)*: 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;
  - f) *Despesas Gerais*: as razoáveis, limitadas a Y 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil ienes);
  - g) *Juros de Mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;
  - h) *Do Principal*: em trinta e duas parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após a data prevista para o último desembolso;
  - i) *Condições de Pagamento*:
    - *dos Juros*: semestralmente vencidos;
    - *da Commitment charge*: semestralmente vencida, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;
    - *da Taxa de Administração*: a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização; a segunda doze meses após a data do primeiro desembolso; e a última vinte e quatro meses após a data do primeiro desembolso;
    - *das Despesas Gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.
- Parágrafo único. Não poderão ser ressarcidas despesas incorridas pelo credor relativas a viagens e diárias, serviços técnicos ou jurídicos ligados à presente operação de crédito, quando revestidas de seu interesse exclusivo.
- Art. 4º A contragarantia do BNDES à União na operação referida nesta Resolução consistirá da caução de ações do Banco do Brasil S/A e da Petró-

leo Brasileiro S/A – Petrobras, de propriedade da BNDES Participações S/A – BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, em valor suficiente para ressarcir o Tesouro Nacional por eventual desembolso que venha a fazer para honrar o contrato celebrado nos termos autorizados por esta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 277, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 104, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, em 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do projeto de gerenciamento da infra-estrutura municipal da Bahia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – **Waldeck Ornelas.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.

1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 278, DE 1997**

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 105, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo no valor em moedas equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o JEXIM e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1997. – **Ramez Tebet.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil e o mundo acompanharam de forma estarrecida o episódio ocorrido aqui em Brasília que culminou com a morte de um índio da tribo Pataxó. Crime esse ocorrido na madrugada de domingo e praticado por jovens da classe média de Brasília.

A imprensa toda tem trazido a repulsa de centenas de brasileiros, do Presidente da República, daqueles que lidam com direitos humanos. Quero expressar, neste momento, a minha repulsa e a minha indignação, Sr. Presidente. Realmente, um crime dessa natureza, protagonizado por pessoas que aparentemente não tinham nenhum motivo que pudesse justificar tamanha monstruosidade, tamanha barbárie, tem que ser condenado, tem que merecer a repulsa e uma severa punição das autoridades brasileiras.

Várias facetas desse crime podem ser analisadas. Primeiramente, ele é fruto da miséria que grassa hoje no País; no lugar daquele índio, poderia estar qualquer outra pessoa, sobretudo da camada mais humilde, que vive em penúria absoluta como milhares de brasileiros. Estava lá um índio, cuja história todos nós já conhecemos. Um outro aspecto é que o crime resultaria desse abismo que separa as classes sociais no Brasil e que afasta a elite da população mais humilde e mais pobre. De outro lado, demonstra a violência e a impunidade.

Para que esses jovens tomassem uma iniciativa como aquela, certamente tinham esperança de ter cobertura, de ser protegidos pelo manto da impunidade.

Sr. Presidente, o que a Nação espera, o que o mundo espera, o que todos nós, que defendemos com muita força e determinação os direitos humanos, esperamos é uma punição exemplar. Felizmente, os responsáveis por esse crime hediondo foram presos em flagrante e estão detidos. E deverão merecer da Justiça, como disse, uma punição severa, exemplar, para que crimes como esse não mais aconteçam.

Aqui mesmo em Brasília, a imprensa noticiou que outras duas mortes como essa aconteceram nos últimos meses. O que demonstra uma determinada organização no sistema de gangue que pratica esse tipo de crime na cidade.

Em São Paulo, a imprensa noticiou que pelo menos dois crimes semelhantes ocorrem mensalmente, e nem sempre os culpados são encontrados e podem ser punidos.

É mais triste ainda saber que se trata de um índio – que como tantos outros brasileiros e sobretudo os índios Pataxós vivem numa situação de penúria, de quase miséria absoluta – que estava em Brasília, lutando para obter a legalidade da área onde vivia.

Aí entra o papel do Governo. Não é que queiramos colocar esse tipo de culpa no Governo, responsabilizá-lo por todas as mazelas do País. Temos a consciência de que a responsabilidade do Governo está na falta de agilidade, na determinação à Funai para que tome a iniciativa e aja com brevidade, no sentido de dotar as áreas indígenas – principalmente essas – de legalidade. E aí aventa-se até a responsabilidade do próprio Supremo Tribunal Federal no retardamento de ações que tramitam nessa Casa de Justiça, o que teria servido de motivação para a vinda desses índios a Brasília.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que o que motivou esse crime foi um sentimento de monstrosidade

que logicamente tomou conta desses jovens, que, de qualquer forma, por um vício de formação ou de educação, tomaram, naquela madrugada, a triste iniciativa de cometer esse crime hediondo.

O que se espera, como já disse, é a punição severa, exemplar e rápida dos culpados pelo crime brutal que cometeram aqui em Brasília.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, peço a atenção para o assunto que trago, que é de extrema gravidade e de extrema importância.

O Senado, que vive os últimos dois meses com a discussão da CPI dos Precatórios e que, sem dúvida nenhuma, chama a atenção de toda a sociedade brasileira, precisa discutir os seus métodos também ao aprovar os empréstimos para os Estados.

Sou Relator de um pedido de empréstimo do Paraná junto ao Banco Mundial para um programa chamado "Paraná – 12 meses". De autoria do Senador Roberto Requião, um requerimento foi apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos e que sobrestou a tramitação do referido projeto, até que o Governo do Paraná forneça informações a respeito do acordo firmado com a Renault e com a Chrysler.

Penso que é de interesse de todos os Senadores conhecer um pouco sobre esse acordo, embora o Governo do Paraná se negue a fornecer os protocolos oficialmente. A imprensa do Paraná divulgou que, até com direito a festa com champanhe francês, parte da elite do Estado do Paraná comemorou a conquista da Renault, sem saber que, na verdade, foi uma compra.

Tenho em mãos parte do balanço da Renault, publicado no dia 9 de abril no **Diário Oficial**, pela empresa Ernest & Young. Diz a nota técnica, item 10 do balanço:

#### **Empréstimos**

Em 12 de março de 1996 foi firmado Protocolo de Acordo entre a Renault do Brasil Automóveis S.A. e o Fundo de Desenvolvimento Econômico (Estado do Paraná), pelo qual a Companhia recebe recursos a título de empréstimos, com prazo de vencimento de 10 anos, sem juros ou atualização monetária. O início do pagamento está previsto para junho de 2006.

Na verdade, Sr. Presidente, é uma carência de dez anos, porque apenas no mês de junho de 2006, portanto dez anos após a assinatura do contrato, é que a Renault começará a pagar esse empréstimo, sem juros e sem correção monetária. É muita confiança no Plano de Estabilização Econômica! Porque, sem juros e sem correção monetária, qualquer um montaria uma fábrica de automóveis no Estado do Paraná, qualquer um de nós, qualquer cidadão brasileiro, não precisaria ser a Renault. Ela está, na verdade, recebendo a fábrica de graça, como presente dado pelo Governo do Estado do Paraná. É um escândalo, Sr. Presidente, que precisa ser apurado!

Eu, que até agora mantinha uma posição de espera com relação à resposta do requerimento do Senador Requião, coloço-me agora, junto com a Comissão de Assuntos Econômicos, na posição de aguardar essa resposta. Sem ela, como Relator, não colocarei o relatório para ser votado, porque esse dinheiro está fazendo falta, sim, ao Estado do Paraná, que consome hoje mais de 80% das suas receitas líquidas com folha de pessoal, coisa que historicamente nunca ocorreu lá.

Perguntam alguns: por que a imprensa não divulgou esse verdadeiro escândalo que a Renault fez publicar em seu balanço? Talvez, Sr. Presidente, os números justifiquem, pois o Governo do Paraná gastou em publicidade, em 1996, R\$105 milhões, para divulgar o que não fez, como se tivesse feito, e para esconder o que fez. Aqui está a prova do que está sendo feito com o dinheiro do contribuinte do Estado do Paraná.

O que tem esse fato a ver com as contrapartidas exigidas pelo projeto que estamos votando no Senado Federal? Tem a ver porque, sem esse dinheiro, o Estado não dará conta de oferecer a contrapartida exigida pelo Banco Mundial, assim como não dará conta de oferecer contrapartida a outros empréstimos que estão sendo solicitados, como se nada estivesse ocorrendo. E aqui está uma publicação oficial do **Diário Oficial**.

Sr. Presidente, eu tinha de registrar esse fato grave para que os Senadores, principalmente aqueles que fazem parte da Comissão de Assuntos Econômicos, passem a analisar com mais profundidade os pedidos de empréstimos dos Estados. Está sendo doada pelo Estado do Paraná uma fábrica de automóveis à Renault.

Eu gostaria que o Governo daquele Estado tivesse essa mesma liberalidade e generosidade com os agricultores e empresários que investiram e querem investir para gerar empregos no Paraná.

Esse dinheiro vai fazer falta ao desenvolvimento do Estado e vai fazer muita festa em Paris.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco-PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o comentarista televisivo Arnaldo Jabor está decepcionado com o êxito da caminhada dos sem-terra e com o fantástico comício feito na Rodoviária de Brasília, que reuniu 80 mil trabalhadores sem emprego, funcionários sem vencimentos, doentes sem tratamento, que fez convergir para a estação rodoviária a insatisfação que há muito tempo se tornava incontida na consciência dos brasileiros e dos brasilienses.

O Ministro Raul Jungmann, que não tem o hábito de participar de movimentos populares, de partidos com penetração na marcha, previu que o Movimento dos Sem-Terra iria reunir um número parecido com os dos sócios do **Rotary** ou do **Lions Club**. Muito decepcionados ficaram, sem dúvida, o Sr. Ministro da Reforma Agrária, assim como Sua Excelência o Presidente da República, pois jamais esperavam que a multidão enchesse as estradas e desse, no dia 17 deste mês, uma demonstração de consciência rebelada, de um desejo de transformação pacífica - tranqüila mas com segurança -, de afirmação da vontade organizada da sociedade diante de um Governo que se encastela e se distancia do mundo real e que comete, portanto, erros de julgamento, como os prognósticos feitos pelo Ministro Raul Jungmann e outras autoridades deste Governo.

Pois bem, a tranqüilidade do Movimento, a sua organização, as suas manifestações firmes e tranqüilas, serenas, invencíveis e inarredáveis, fizeram com que alguns setores mais reacionários, que não desejam esses movimentos e se assustam e temem a massa, falassem por intermédio do Sr. Arnaldo Jabor, no dia 17 do corrente, na Televisão Globo, que vários carrapatos se reuniram aos trabalhadores sem-terra. "Carrapatos, senadores carrapatos, deputados carrapatos, e arrancava os carrapatos e julgava os carrapatos", dizia esse Sr. Arnaldo Jabor, mostrando a sua decepção, a sua revolta diante do êxito dos trabalhadores sem terra.

Passo a ler a minha resposta a essa demonstração feita através da TV Globo pelo Sr. Arnaldo Jabor:

"Neste final de semana prolongado, com muito tempo para jogar fora, lembrei-me de Arnaldo Jabor, ex-intelectual, ex-jornalista, ex-esquerdista, ex-digno. O MST saiu pelas estradas desfalcado dos 57 participantes tombados sob o império de FHC. Nos últimos dez anos, foram mais de 850 os trabalhadores sem terra que caíram sob as balas dos jagunços a soldo dos amigos e simpatizantes de Arnaldo Jabor."

A lei protegeu todos esses criminosos, esses jagunços – essa lei que devemos respeitar. Quando a respeitamos, ela transforma em impunidade o crime contra as minorias.

"A Igreja do Caminho, a da opção preferencial pelos pobres, rebelou-se contra o fausto, a riqueza egoísta, a subserviência da consciência ao ritual desalmado, à liturgia dos gestos vazios. Em Puebla e Medellín se inicia um movimento de uma Igreja que deseja voltar à estrada, imiscuir-se com a vida real, que deseja sofrer as durezas de uma caminhada de pés descalços, participar das agruras dos oprimidos, sentir as carências e os temores dos trêmulos desempregados, compartilhar do sereno que a noite faz peneirar sobre os sem-teto, estender as mãos da extrema solidariedade sobre os que tombaram assassinados pela fome, suicidados pelo desespero, loucos de desesperança. Eu vi suas batinas desbotadas, marrons umas, pretas outras, movidas pelos pés enfiados em sandálias, irmãs das usadas pelos trabalhadores sem terra. Solidários, marcharam unidos, sacerdotes da humildade e profetas da rebelião, todos agentes do inconformismo. Os antigos vínculos que os unem são os eternos laços constituintes da sociedade humana e, por isto, de cada ser humano particular, animal político, essencialmente social.

O bom julgador por si julga. Jabor optou pela grana da Globo, pela exposição narcísica no vídeo, pela simpatia de Sua Majestade, o Presidente, e, para manter o seu emprego e seus aconchegos, se coisifica, faz qualquer coisa. Como uma personagem de Kafka, passa a ver o mundo, a sociedade, as relações sociais como se pertencessem ao universo pelo qual optou, o mundo dos insensíveis e dos desumanos.

Por isto, o almofadinha da **Globo** vê, na solidariedade aos trabalhadores sem terra, gestos, amplexos, amor, entusiasmo entre "carrapatos".

Desesperados com a invasão de cem mil "carrapatos", as minorias sem sensibilidade e sem programa regridem e agridem. Têm medo de que os sem-emprego, sem-teto, sem-aposentadoria, sem-saúde, sem-terra, sem tudo, sem nada, venham a exigir de volta o sangue que lhes foi sugado. Deliraram e, em seus delírios medrosos, enxergam nos andarilhos solidários imensos "carrapatos", ávidos de justiça, sequiosos de recuperar o sangue que lhes foi roubado. Calma, Jabor. O último ato dos trabalhadores sem terra, em Brasília, será a doação voluntária de sangue para aqueles que, nos hospitais, necessitam ainda mais do que eles. Os "carrapatos" ficaram de fora da grande festa cívica, comentando raivosamente o sucesso do evento do qual não participaram por penúria e pobreza de espírito.

O grande perigo que corre a sociedade brasileira, dominada pela mídia oficial e pela inconsciência, é a da promoção da mentira, da covardia e do cinismo triunfantes em modelo de conduta, num imperativo categórico, macunaímico, jabórico. Aqueles que desceram de carro a rua lateral da Catedral de Brasília, às dez e meia do dia 17 de abril, talvez tenham visto um velho trôpego, se equilibrando no parapeito da subida que leva ao nível da Esplanada, lutando para se aproximar de um dos três rios de gente que fluíam e confluíam em direção à Rodoviária. Esse homem da terceira idade é um dos Senadores que Jabor identifica como "carrapato". Eu fui o "carrapato" mais votado em Brasília, nas últimas eleições. Tenho um mandato de mais seis anos pela frente. Estou com sessenta e oito anos de uma vida que sei digna. Não disputarei mais nenhuma eleição. Não preciso de votos nem dos sem-terra, nem dos sem-vergonha, e, por isto, não pedirei o voto do Jabor. Estou pagando os votos que recebi sem ter comprado nenhum. Não fui lá para tirar proveito, para "carrapatear" o prestígio de ninguém. Fui, sim, para pagar, para cumprir um dever cívico, obedecendo a um imperativo de minha consciência política, social e individual. Se lá

não estivesse, teria de pagar um preço muito grande, qual seja o de me igualar a um Jabor qualquer, distante, associal, apolítico e bajulador do príncipe."

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não, é com prazer que o faço, ao encerrar essa primeira parte do meu pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Lauro Campos, em primeiro lugar, quero expressar a minha solidariedade ao teor do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, registrando a importância da Marcha dos Trabalhadores Sem Terra pela Reforma Agrária, Emprego e Justiça. Captou bem V. Ex<sup>a</sup> o que foi o sentido dessa marcha e de como ela acabou sendo recebida e, tão bem recebida, pela população do Distrito Federal, a exemplo do que ocorreu em todos os municípios, mais de cem, por onde passaram – e, se contarmos os povoados e vilas, mais de duzentos. Foi crescendo o apoio da população conscientizada cada vez mais sobre a justiça daquilo que estão propondo os trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra. Conseguiram colocar na pauta da discussão da sociedade aquilo que é flagrante: a importância e a necessidade premente de reverter um quadro onde os 2,6% maiores proprietários da terra, de imóveis no Brasil detêm cerca de 57%, mais da metade de todas as propriedades rurais. V. Ex<sup>a</sup> também faz uma crítica justa ao comentário do cineasta Arnaldo Jabor. Arnaldo Jabor, de alguma maneira, está-se tomando o primeiro porta-voz, o maior defensor do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não importa o que o Presidente faça, está ali Arnaldo Jabor a defendê-lo. Mas até mesmo ele, tais como todos nós e a sociedade brasileira, viu a importância do Movimento dos Sem-Terra e soube registrá-la. Mas Arnaldo Jabor quis censurar, comparar a "carrapatos" os parlamentares, os dirigentes de entidades sindicais, os Senadores, que, convidados pelo Movimento dos Sem-Terra, resolveram – e, gostaria de dizer, resolvemos – estar junto a eles, expressando nossa solidariedade. Bem salienta V. Ex<sup>a</sup> que não se sentiria bem se não tivesse atendido ao convite formulado por eles. Quero registrar, em alto e bom som, que, se convidado pelo Movimento dos Sem-Terra para estar junto a eles, não apenas no dia dessa Marcha, mas em tantas outras ocasiões que tenho sido convidado, teria vergonha se não atendesse ao convite, porque, nesse caso, não estaria cumprindo com meu dever. Quando, em 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, e daí por diante, estive junto com aque-

le que foi sociólogo, candidato ao Senado, Senador suplente e, hoje, Presidente da República; quando com ele, Teotônio Vilela e tantos outros parlamentares estivemos juntos no ABC, nos solidarizando com os metalúrgicos que faziam greve contra os abusos cometidos pelas empresas multinacionais, que detinham todo o apoio do aparato do Estado através da polícia, já que o então governador Paulo Maluf mandava que a polícia batesse nos metalúrgicos, ou o então Ministro do Trabalho determinava a intervenção no sindicato, ou, ainda, os próprios órgãos da justiça determinavam a prisão dos dirigentes sindicais. Naquela época, os metalúrgicos pediram que muitos intelectuais e parlamentares estivessem presentes e juntos naquela batalha. Naquela ocasião, o hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu se solidarizar com eles. Seguiu – e ele próprio testemunha isso, o chamado de Teotônio Vilela. Quando no ano passado houve aqui a homenagem ao ex-Senador Teotônio Vilela, o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso recordou esses momentos. Acrescentou Sua Excelência que não se sentiria bem se não seguisse Teotônio Vilela. Para a atitude do intelectual – então suplente de senador – de solidarizar-se com os metalúrgicos que galvanizavam o apoio da opinião pública, Arnaldo Jabor não teve palavras. Não disse que Fernando Henrique Cardoso estaria sendo um carrapato. Sua Excelência ali estava cumprindo com o que mandava os seus sentimentos, a sua consciência, a sua vontade de estar solidário aos metalúrgicos. Da mesma maneira, V. Ex<sup>a</sup> cumpriu com o seu compromisso ao estar presente na marcha do Movimento dos Sem-Terra, Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte que contribui para ilustrar e ratificar parte do meu pronunciamento e para engrandecê-lo.

**O Sr. Ademir Andrade** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Lauro Campos?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não, nobre Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador Lauro Campos, em primeiro lugar, desejo me congratular com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Em segundo lugar, quero dizer da minha indignação com aquilo a que assisti naquela quinta-feira à noite, no Jornal Nacional, da TV Globo. Refiro-me ao pronunciamento desse – nem sei como me referir a uma pessoa tão cretina, tão mentirosa, tão cínica e tão enganadora – Arnaldo Jabor. É lamentável, Senador Lauro Campos, é realmente lamentável não termos o espaço nem o

tempo que ele tem na televisão Globo. O que ele disse foi uma mentira deslavada, foi uma mentira de alguém que vende a sua palavra e que vende a sua capacidade. Portanto, a classificação de carrapato, de oportunista, de alguém que suga o sangue alheio não cabe a ninguém melhor do que a ele próprio. Esse cidadão Arnaldo Jabor não passa de um grande cretino, porque ele tenta passar ou ele passa à opinião pública nacional uma coisa que não tem nenhum fundamento de verdade. Nós estávamos no movimento porque somos parte desse movimento. Nós nascemos com esse movimento e fomos eleitos pelas pessoas que dele participam. Não fomos, como aqueles que defendem o Sr. Arnaldo Jabor, eleitos com dinheiro de UDR, ou de banqueiros, ou de multinacionais. Fomos eleitos com os votos daquelas pessoas que estavam aqui. Quem não pode estar no meio deles é ele, Arnaldo Jabor. Quem não pode estar no meio deles são aqueles a quem ele defende. Esses, sim, não podem estar no meio dos sem-terra. Um ou dois ou três Deputados do PSDB tiveram a infelicidade de participar do movimento, até porque tiveram vontade de fazê-lo. E eles foram totalmente hostilizados pela massa. A massa não os queria ali, pois não acreditava neles. Nós fomos bem-vindos. Acompanhamos as lideranças desse grande movimento do Brasil junto ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara. Eles declararam publicamente que necessitavam da nossa presença e do nosso apoio. Um cidadão cretino, cínico e mentiroso como o Sr. Arnaldo Jabor, que vende mentira à televisão, ele, sim, é carrapato e deveria dizer quanto está ganhando para se prestar a esse papel ridículo de passar uma imagem falsa à sociedade brasileira. Muito obrigado.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Agradeço o brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup> que vem somar-se às opiniões por mim expendidas e fortalecê-las.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Nobre Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Concedo o aparte à nobre Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> expõe suas idéias com paixão e coerência. No decorrer de sua vida, tem-se dedicado, do ponto de vista acadêmico, às causas sociais e à modificação das estruturas injustas deste País. Veicular nos meios de comunicação que somos oportunistas, que estávamos querendo sugar a força do Movimento Sem-Terra, foi uma atitude, no mínimo - para ser educada - de incompreensão. Fico imaginando - permita-me o Senador Romeu Tuma - se houvesse

uma manifestação nacional dos policiais federais e se esses identificassem na pessoa do Senador Romeu Tuma um interlocutor para encaminhar suas demandas. Seria o Senador Romeu Tuma qualificado com esses adjetivos? Talvez não. Imaginemos então as manifestações, que muitas vezes ocorrem, da Federação do Comércio, da Federação das Indústrias, das quais parlamentares que representam o setor empresarial participam. Esse parlamentares comparecem a festas ou a seminários e encaminham as demandas democraticamente, mas nem por isso os qualificamos com esses adjetivos. São interlocutores, pessoas que representam segmentos sociais aos quais pertencem ou com os quais se identificam. No nosso caso, são esses os segmentos sociais com os quais nos identificamos. E não vejo como oportunismo o fato de termos sido convidados. Eu, se não tivesse sido convidada pelo Movimento dos Sem-Terra, estaria lá, nem que fosse a última da fila. Como não tenho "pinta" de senadora, as pessoas nem descobririam que se tratava da Senadora Marina Silva. Anonimamente, eu estaria ali presente. Em alguns momentos, se os homens não falarem, as pedras falarão; se os homens não se manifestarem, as flores se manifestarão. Por isso estávamos ali. E muitas pessoas, mesmo as que não estão engajadas nessa luta, participaram. Fiquei feliz quando o Presidente da Câmara dos Deputados assinou a bandeira dos sem-terra, um compromisso pela reforma agrária. Fiquei feliz quando o Presidente do Senado recebeu os sem-terra e, da forma sincera que lhe é peculiar, disse: aquilo que é da minha competência eu encaminharei; aquilo que não posso fazer, já digo de pronto. É dessa forma que se constitui a democracia. Não se pode fazer dessa discussão motivo para que um bando de oportunistas se promova, quando do outro lado estão aqueles que querem que as coisas aconteçam normalmente, pelo bom encaminhamento da lei. Ouvi o pronunciamento do Senador Pedro Simon. Oh! Senador Lauro Campos, o quanto já vi essa Constituição ser pisoteada! No meu Estado, 46% da população é analfabeta, e a Constituição diz que todos têm direito à educação de boa qualidade; em vários municípios, há um só médico para cuidar da saúde de mais de 30 mil pessoas, e a Constituição diz que todos têm direito à saúde. Eu poderia elencar vários casos, inclusive o dos seringueiros, que têm uma renda mensal de R\$13,00 quando a Constituição diz que o trabalhador deve receber pelo menos o salário mínimo. Com estas palavras, não quero expressar nenhum tipo de rancor. Não me sinto ofendida por aqueles que dis-

seram que a Senadora Marina Silva estava sendo oportunista no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Sinto-me parte dessa luta, porque, como já disse anteriormente, em mim nasciam os dentes quando comecei a dela participar. Eu tinha 17 anos quando, num curso da CPT, conheci o Chico Mendes. A partir daí, nunca mais deixei de fazer parte dessa luta. Quero que os meus netos e filhos sintam orgulho da mãe e da avó que tiveram, porque, naquele dia, eu também estava lá. Muito obrigada.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Nobre Senadora Marina Silva, não tenho dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup> se formou nesse cadinho que faz e que cria um nível de consciência social, política e humana, manifestado por V. Ex<sup>a</sup> em todos os seus pronunciamentos.

De modo que só mesmo a inveja, o rancor daqueles que não podem presenciar a conscientização do povo, a organização dos trabalhadores sem terra, a sua manifestação pacífica, somente aqueles que se exasperam diante desse movimento podem inventar Senadores da altura de V. Ex<sup>a</sup>, da dimensão do Senador Eduardo Suplicy – que estava lá, mas também estava na década de 70, nos movimentos sociais de São Paulo – ou deste modesto Senador que agora ocupa a tribuna, que, desde 1973, procurou organizar uma associação dos professores da Universidade de Brasília diante dos ataques diários, da perseguição contínua partida da reitoria militar da Universidade de Brasília.

Assim, só mesmo os olhos vermelhos de inveja e de rancor podem ver nos nossos gestos, numa solidariedade que manifestamos, algum interesse espúrio.

Muito obrigado, nobre Senadora.

Concedo aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** - Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter-me concedido o aparte. Não quero interromper seu brilhante discurso. Entretanto, em virtude da referência feita pela nossa querida Senadora Marina Silva sobre a possibilidade de eu vir a liderar um movimento reivindicatório dos policiais, queria aproveitar este espaço, Senadora, para homenagear os policiais do Brasil, porque ontem foi o Dia do Policial, que, na lembrança dos brasileiros, é o Dia de Tiradentes. No dia de ontem, tive a oportunidade de acompanhar as cerimônias em Ouro Preto e de fazer minhas orações e reverências ao policial brasileiro. Hoje, provavelmente por ações de alguns policiais malformados, indignos de pertencerem à instituição, esta sofre, como um todo, uma pressão e um desprezo de parte dos Governadores e de uma parte da sociedade. Se os Governadores tivessem a vi-

são administrativa de melhor investir nas instituições policiais, pagando salários razoáveis para que a seleção fosse bem feita, provavelmente, esses policiais teriam como formação a missão que a própria Constituição lhes atribui. Todavia, quero agradecer o convite que a Senadora Marina Silva e o Senador Eduardo Suplicy me fizeram no dia do recebimento daqueles que vieram em marcha – o chamado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Recebi o convite emocionado, Sr. Senador. Foi, inclusive, motivo de uma brincadeira simpática e carinhosa do Senador Ademir Andrade, quando, ao lado dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva, convidavam-me para comparecer à porta da igreja a fim de receber o Movimento. Não fui, entretanto, porque a CPI dos Títulos Públicos havia me designado para, juntamente com o Senador Roberto Requião, ir ao Paraguai em missão de investigação daquela Comissão. Contudo, de longe, de Assunção, acompanhamos toda a movimentação, todas as entrevistas das autoridades com os Líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Assim, aqui fica o meu agradecimento à Senadora Marina Silva pelo convite e à sua referência à minha pessoa. Espero, qualquer dia desses, liderar os policiais cuja profissão abracei por mais de quarenta anos, permanecendo na ativa, apenas licenciado para exercer minha atividade de Senador.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte tão proveitoso que acaba de proferir a Senadora Marina Silva.

Sr. Presidente, consulto à Mesa para saber de quantos minutos disponho.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Dispõe V. Ex<sup>a</sup> de mais 15 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pretendo não usá-lo até o término.

Sr. Presidente, existe um outro tema que está relacionado com este que acabo de tratar. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra retornou de Brasília, deixando cerca de mil de seus representantes.

Não houve uma agressão; não houve um desregramento por parte deles; não houve nenhuma contravenção. Nada! Uma marcha de seres morigerados, de seres civilizados. Ao deixarem Brasília, cinco brancos que se intitulam civilizados, educados, treinados no nosso sistema educacional, às 5 horas da madrugada, aproveitaram a presença de um índio que dormia, descansava da sua luta pela reivindicação de um pedaço de terra como membro dos Pataxó Hã-Hã-Hãe do sul da Bahia e fizeram aquilo

que consideram uma brincadeira: despejaram um líquido, álcool ou tiner em cima do ser humano que ali dormia e puseram fogo no seu próximo.

Esses são os civilizados, são aqueles que têm um sistema jurídico, um sistema educacional, um sistema de saúde para protegê-los e resguardá-los!

Mais que isso: há poucos dias, um companheiro deles, da mesma faixa etária, da mesma extração social, passou em cima de um pobre pedreiro na Península Norte. Esse jovem não prestou socorro à vítima, e a juíza disse que essa falta de socorro não tinha importância porque a vítima já estava morta! Essa mesma juíza afirmou que aquele jovem era muito bonito. Os bonitos não vão para a cadeia, estão fora do alcance da lei. Em que País vivemos? Que sociedade cínica, parcial, excludente e desalmada é esta? Sim, vamos obedecer à lei, sim, a esta que nos resguarda e que nos protege.

Nos anos 50, li um livro de Sociologia Criminal, escrito por Southerhan, intitulado *White Collar Criminality*, "A Criminalidade do Colarinho Branco." Porém, o autor desse conceito não considera como crime do colarinho branco apenas os crimes financeiros. Esse conceito foi deturpado aqui no Brasil. De acordo com o sociólogo do Direito Penal que fez essa pesquisa e emitiu esse conceito, esses crimes todos estão na mesma conceituação. Nos Estados Unidos, ele mostrou a dificuldade para acionar a polícia nesses crimes e como ela própria é tendenciosa. Mostrou como todo o sistema protege os crimes da burguesia, os chamados crimes do colarinho branco. Portanto, a lei não é para todos.

O índio, vítima dessa barbaridade em Brasília, é companheiro de Ana Lídia, uma criança de cerca de oito anos, que foi violentada, trucidada, por três rapazes da altíssima sociedade de Brasília, que até hoje se encontram, uns premiados, e muito premiados, e outros totalmente impunes. Há também o caso do filho de um coronel do Exército, que assassinou e queimou, lá no campus universitário, nossa ex-aluna da Universidade de Brasília; o rapaz também não responde qualquer processo, e está ao abrigo dessas instituições desumanas, perversas, parciais.

Pois bem, um índio por mês, ou um pobre por mês, ou um negro por mês, não importa, são vítimas do mesmo tipo de violência. De acordo com o Hospital de Queimados de Tatuapé, em São Paulo, mensalmente uma pessoa é queimada em circunstâncias idênticas àquela que vitimou Galdino Jesus dos Santos em Brasília.

Lembro-me do Professor Darcy Ribeiro contabilizando os mortos: cinco milhões de índios foram trucidados no Brasil e na América.

Antíqua, por exemplo, é uma ilha do Caribe em que não sobrou um índio sequer, mortos que foram para dar lugar ao trabalho forte dos negros arrancados, seqüestrados da África para fazerem a riqueza das **plantations** americanas.

Vamos obedecer às leis! Uma lei aprovada pela Câmara, na democratíssima Filadélfia, no princípio do século passado. Vamos obedecer a essa lei, que criou prêmios de U\$100 por um escalpo de um índio adulto, U\$50 pelo escalpo de uma índia e U\$20 pelo escalpo de uma criança índia pago a qualquer cidadão norte-americano honesto.

A Assembléia da Filadélfia fez baixar esta lei que criou este prêmio. Vamos obedecer a esta lei! É óbvio que, nesta ocasião, o mercado livre capitalista, respeitável instituição, permitiu que se vendessem e se comprassem seres humanos, que a lei afirmou que eram coisa – **res**. Transformou-os em coisas, sem direito algum, para que fossem melhor comprados e vendidos, de acordo com a legislação vigente na Inglaterra, até cerca de 1810; nos Estados Unidos, até 1865; no Brasil, até 1888.

Vender seres humanos, comprar seres humanos – a lei assegura esse direito, garante essa ordem. E quem se rebelar contra ela obviamente merece ser condenado, merece ser apodado por aqueles que obedecem à ordem jurídica, por mais injusta que seja.

Ora, não há dúvida alguma de que tem razão Rudolf von Jhering, por exemplo, na sua obra *A Luta pelo Direito*, e todos aqueles que mais profundamente que Von Jhering perceberam que a luta pelo direito é a luta de uma classe social por novos direitos. É isso que dinamiza o mundo jurídico. Subverte, sim, as leis. E se fôssemos obedecer à propriedade privada, que propriedade privada seria essa?

A burguesia destruiu a propriedade privada feudal hereditária, nobre, para impor a propriedade privada capitalista, burguesa. Na União Soviética, mesmo no tempo do socialismo real, era possível que se tivesse a propriedade privada dos meios de consumo, dos artigos de uso, de uma casa na cidade, de uma **dacha**, de uma casa no campo e ainda de uma área de terra garantida pela Constituição soviética, desde que não fosse utilizada para empregar trabalho assalariado e, portanto, se transformar em fonte de lucro e de propriedade capitalista.

Portanto, existem várias formas de propriedade e de propriedade privada e, obviamente, não podemos sacralizar essa propriedade e torná-la intocável.

A Constituição afirma, sim, o direito de propriedade, mas o subordina à sua utilização social, e é obviamente anti-social o latifúndio improdutivo; é anti-social aquela propriedade que faz concentrar – como lembrou o Senador Suplicy – em 1% dos proprietários cerca de 43% das propriedades, excluindo, portanto, dessa estrutura da propriedade, o acesso do trabalhador à terra e às condições de vida.

Excluindo, portanto, dessa estrutura da propriedade o acesso do trabalhador à terra e às condições de vida.

Deveria também ser garantido o direito à vida, conforme estabelece a Constituição. No entanto, não apenas o Pataxó hã-hã-hãe foi desrespeitado em seu direito à vida; no período de 1994 a 1995, 123.716 casos de violência, segundo dados do Conselho Indigenista Missionário, ocorreram no Brasil; dos 215 grupos indígenas existentes no País, 113 foram objeto de violência nos anos a que nos referimos. Entre esses casos, há tentativas de homicídio, ameaças de morte, lesões corporais, abusos de autoridade, prisões ilegais, violações de domicílio, ameaças de prisão, tortura e crimes contra a honra. Nos dois últimos anos, 233 índios foram vítimas fatais de violência, segundo dados da própria Funai. Portanto, é uma violência institucionalizada, acobertada por um sistema legal, jurídico e constitucional iníquos.

De acordo com S. Tomaz de Aquino, na sua Suma Teológica, qualquer cidadão tem o direito de se rebelar contra as iniquidades do Governo e as injustiças da lei.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa observa a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, que seu tempo já está esgotado e solicita que não mais conceda apartes.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Infelizmente tenho de me privar do aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy que, sei, iria engrandecer meu modesto pronunciamento.

Termino, portanto, dizendo que foi muito emblemático esse acontecimento que levou a vida do índio Pataxó porque foi praticado por aqueles civilizados, educados, bem nutridos, enquanto os trabalhadores sem-terra tão ameaçadores, selvagens, truculentos que tanto abalaram o Poder constituído, voltaram tranquilamente ao leito de onde haviam partido.

Nós que nos julgamos brancos, que nos julgamos civilizados deveríamos nos envergonhar profun-

damente diante dessa lição de civilização real, de humanismo realizado, de solidariedade e de amor ao próximo.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos dias, houve o recebimento das propostas para concessão da banda B da telefonia celular.

Todavia, não é sobre a privatização do setor de telecomunicações que quero falar. Quero chamar a atenção desta Casa para o fato de que, nesse processo em que muitas empresas se apresentaram como candidatas a várias áreas, uma das áreas, a Região Norte, abrangendo o Maranhão, o Pará, o Amazonas, o Amapá e Roraima, não recebeu qualquer proposta.

Anteriormente, já tivemos, durante todo um ano, a concessão da Rede Ferroviária Federal. Todas as áreas foram concedidas, menos a abrangida pela Região Nordeste, por não apresentar viabilidade econômica.

Esses dois exemplos servem para nos mostrar que o modelo que está sendo adotado, modelo que precisa ser adotado não significa que o Estado, o Poder Público e, neste particular, a União tenha condições ou deva se afastar desses setores de atividades.

No caso, é evidente que as regiões menos desenvolvidas e as de menor densidade econômica não serão capazes de despertar o interesse da iniciativa privada para a concessão desses serviços públicos. Note-se, inclusive, que o Nordeste não está de braços cruzados assistindo a esse processo: ainda recentemente, na Bahia, tivemos a realização de um seminário, patrocinado pelo BID, junto a todos os Governos estaduais do Nordeste, em que se discutia precisamente o financiamento privado a serviços públicos concedidos.

Queremos sim que também no Nordeste os serviços que tenham possibilidade de serem privatizados e de serem concedidos que o sejam, mas fazemos questão de afirmar a necessidade de que o Poder Público, o Governo da União não se omita no

atendimento às necessidades básicas das regiões menos desenvolvidas.

Não estou dizendo, nem trazendo ao Plenário desta Casa nenhuma novidade. Quero, a propósito, ler aqui parte do documento que a Bancada de Senadores do Nordeste apresentou ao Presidente da República, em março do ano passado, ou seja, há cerca de um ano e um mês, sobre infra-estrutura, que dizia exatamente o seguinte:

"É precária e ainda limitada a situação do Nordeste em termos de infra-estrutura. Surge, contudo, uma oportunidade para a superação dessas dificuldades. Com a nova política de concessões e privatizações nacionalmente adotada, a iniciativa privada se orientará para o Centro-Sul, onde existe maior taxa de retorno para suas aplicações. Dessa forma, a União ver-se-á livre da obrigação de realizar os investimentos que vierem a ser assumidos pelos particulares. Abre-se, assim, a possibilidade indiscutível de o Governo Federal reformular a matriz territorial do gasto público, orientando suas aplicações diretas para as regiões menos desenvolvidas, especialmente o Nordeste. Como estamos em época de escassez de recursos públicos," – prossegue o documento – "sugere-se que sejam direcionados para a Região programas negociados pelo Governo Federal com o BID e o Banco Mundial, recorrendo-se supletivamente ao regime de concessões sempre quando viável."

E exemplificava o documento:

"Uma programação que mobilize US\$1,5 bilhões/ano das agências multilaterais de crédito, com a respectiva contrapartida, beneficiará o Nordeste com a contratação de US\$15 bilhões em cinco anos. Tais investimentos devem ser concentrados em saneamento, irrigação, transportes e energia."

O meu entendimento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que mesmo no Nordeste setores como o de energia e de telecomunicações poderão ser atendidos via mercado. Nas áreas de transportes e de saneamento, contudo, a presença do setor público será ainda indispensável. E no Nordeste cresce a necessidade de que a irrigação seja considerada como infra-estrutura indispensável para o desenvolvimento. O Nordeste já demonstrou a sua viabilidade, diria melhor, a sua capacidade, com a fruticultura irrigada, de atender aos desafios da globaliza-

ção. Existem grandes possibilidades para se fazer infra-estrutura, há necessidade dela nas regiões menos desenvolvidas.

Tivemos recentemente o exemplo da hidrovia do Rio Madeira, que acaba de ser inaugurada pelo Presidente da República. Na referida hidrovia foi aplicado um baixo volume de investimento, apenas US\$50 milhões, dos quais US\$28 milhões foram bancados pela iniciativa privada. Esse empreendimento vai possibilitar uma redução do custo do transporte da ordem de US\$30,00 por tonelada no escoamento da soja da Chapada dos Parecis, no Mato Grosso, que antes saía por Paranaguá e, a partir de agora, começará a sair pelo Porto de Itacoatiara, em Manaus, no rio Amazonas. Esse investimento possibilitará a redução significativa no Custo Brasil, a geração elástica de emprego, com baixo custo unitário numa região que antes não participava do processo de desenvolvimento.

Aliás, o nosso País é extremamente feliz porque ainda pode gerar empregos via incorporação de fatores, numa época em que estamos vendo o desemprego tecnológico – nova forma de desemprego estrutural –, criar graves problemas, sobretudo na Europa e nos países desenvolvidos.

A Hidrovia do Madeira não é um achado, não é uma descoberta. É o Brasil desconhecido do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste que está esperando ser incorporado ao País.

Tenho lutado por uma outra causa: a Hidrovia do São Francisco, cujas propostas lançamos na Comissão Especial do São Francisco, que funcionou aqui no Senado Federal, no ano de 1995, e que hoje já está integrando o Programa Brasil em Ação, mas que precisa ser executada com brevidade. É o projeto de mais baixo volume de investimento entre todos os que integram o Programa Brasil em Ação.

Mas existem outros aspectos que precisam também ser considerados. A questão do ensino superior é outro deles.

Ainda na semana passada, tivemos a oportunidade de ler matéria paga do Conselho Federal de Medicina e outras entidades nacionais médicas e estaduais paulistas dizendo que o Brasil não precisa de mais faculdades de Medicina. Tomava como referência um dado estatístico: a Organização Mundial da Saúde – diz a nota – preconiza um profissional para cada mil habitantes. O Brasil, na área médica, possui cerca de 220 mil profissionais registrados. Isso demonstra de forma cabal que o País já detém número suficiente de médicos – conclui o documento.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem argumenta dessa forma desconhece as centenas e centenas de Municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que não dispõem de médicos para atender suas populações, regiões que ainda convivem com elevadas taxas de mortalidade infantil, com elevada incidência de doenças endêmicas, fruto da heterogeneidade que marca o desenvolvimento do nosso País e impede – vejam bem – que regras uniformes sejam estabelecidas.

Hoje em dia, o desequilíbrio de desenvolvimento, a heterogeneidade social e econômica são tão graves que se faz necessário que as políticas sejam diferenciadas e até que as leis comecem a ser diferenciadas para tratar desigualmente regiões e realidades profundamente desiguais e desequilibradas. É o velho corporativismo que ataca novamente desejando uma reserva de mercado.

Prefiro ficar com a carta aberta ao Presidente feita pelos estudantes e pesquisadores brasileiros presentes à recente conferência realizada em Boston, de cuja abertura participou e foi orador o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Depois de agradecerem ao Presidente, os estudantes brasileiros e pesquisadores participantes daquele evento disseram em um dos pontos de sua carta: em relação ao papel da ciência e tecnologia no desenvolvimento econômico e social do País, o estímulo aos centros de pesquisa em regiões menos desenvolvidas do Brasil constituirá importante instrumento para amenizar as gritantes disparidades regionais existentes e possibilitará o aproveitamento das potencialidades oferecidas pela imensa diversidade regional brasileira. E cita um exemplo: um centro de pesquisa sobre a biodiversidade econômica poderia resultar na criação de um importante pólo farmacêutico naquela região.

Tem razão, portanto, o Ministério da Educação e Cultura quando procura preservar a competência do Ministério e do Conselho Nacional de Educação no sentido de autorizar faculdades e cursos novos no nosso país.

Aliás, também o Presidente da Capes, Abílio Baeta Neves, chega a essa conclusão. Em artigo mostra que, em face do êxito da pós-graduação em nosso país, um dos desafios que se coloca atualmente para o sistema de pós-graduação diz respeito ao seu acentuado desequilíbrio regional. Os cursos estão concentrados em determinadas regiões do país. A Região Norte responde por 1,8% dos cursos; a Região Centro-Oeste por 3,7%; a Região Nordeste com 11,2%; a Região Sul com 13% e a Sudeste,

com expressiva participação de 70,3%. Por isso, os Programas Regionais de Desenvolvimento da Pós-graduação constituem uma das prioridades desta gestão.

É o que diz o Dr. Abílio Baeta Neves.

Tenho chamado a atenção para essa situação de desequilíbrio institucionalizado. Temos convivido com regras que, cada vez mais, fortalecem e consolidam o desequilíbrio no País.

Recentemente, com base em dados da Confederação Nacional da Indústria sobre comparações regionais, o economista Armando Avena chama a atenção para a seguinte questão: entre 1990 e 1995, todas as regiões do País, à exceção do Sudeste, perderam posição relativa na formação do PIB, com destaque para a Região Sul, que reduz a sua participação de 17,3% para 15,7%, e para a Região Nordeste, com uma redução de 13,1% para 12,5%. No mesmo período, o Sudeste amplia a sua participação de 60,8% para 62,6%, fortalecendo uma tendência de crescimento que se materializava desde 1985, quando a região mais rica do País era responsável por 58% do PIB brasileiro.

O economista faz ainda a seguinte observação: do **ranking** dos dez mais importantes Estados brasileiros em volume de produto, sete estão localizados na Região Centro-Sul, já que a entrada do Espírito Santo deslocou o Ceará e o Mato Grosso do Sul para posições inferiores. E apenas Pernambuco, Bahia e Goiás representam as demais regiões do País.

Esse é o quadro, segundo dados de uma publicação da Confederação Nacional da Indústria. Por conseguinte, é a visão do empresariado brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de nova decisão, que é a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, que tem, evidentemente, forte impacto sobre os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

Esses Fundos são mecanismos constitucionais de redistribuição espacial da renda pública, donde a conclusão de que os Estados e os Municípios mais pobres são os que perdem mais recursos.

Precisamos, sim, encontrar uma solução definitiva para a questão do ajuste fiscal da União. Entretanto, enquanto isso, é preciso encontrarmos mecanismos de compensação desse sacrifício que os Estados das regiões mais pobres têm enfrentado e que já se prolonga, pois é a terceira vez que vamos votar o Fundo de Estabilização Fiscal.

Os Estados têm sido chamados a tomar empréstimos. Por que a União não faz esses emprésti-

mos em favor das regiões mais pobres? Pode ser esse o caminho para a compensação aos Estados das regiões menos desenvolvidas.

Não é o caso de dizer que a União não tem capacidade de investir. Ainda há pouco, o Senado aprovou duas operações de crédito para uma rodovia importante, para uma rodovia necessária, para uma rodovia – diria mesmo -, indispensável ao desenvolvimento do País, que é a Rodovia do Mercosul, obra que vai consumir 1 bilhão e 300 milhões de dólares de investimentos. Por que não usar a concessão nesses casos? Por que dispensar a contrapartida dos Estados mais ricos da Federação?

Ao contrário, as regiões mais pobres têm ficado sem esse apoio, sem esse suporte da União. E esse suporte é rigorosamente necessário no caso da infra-estrutura para o Nordeste, que carece da reabilitação da sua malha rodoviária básica. Há um projeto em negociação entre o Governo Federal, o Banco Mundial e o BID, que, entretanto, abrange apenas estradas a serem estadualizadas e não as estradas da malha básica, razão pela qual precisam ser contempladas dado o seu precário estado de conservação.

Também em relação ao saneamento, o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste requerem atenção maior, porque suas populações estão mais desprovidas desses serviços. No caso do Nordeste, volto a repetir: há necessidade de que a irrigação seja contemplada com programas de investimento e considerada como infra-estrutura.

Ouçó o Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Waldeck Ornelas, o que mais me impressiona em V. Ex<sup>a</sup>, quando defende a interiorização do País, quando defende políticas de desenvolvimento regional, quando defende incentivos para as regiões mais pobres do País, é a sua visão global do nosso querido Brasil. Representa V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, o Estado da Bahia, mas sempre que fala em nome da Bahia, fala em nome do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. V. Ex<sup>a</sup> fala também pela minha região, pelo Centro-Oeste. Ontem, comemoramos mais um aniversário de Brasília. Depois da criação de Brasília não conhecemos nenhuma política efetiva de desenvolvimento para o interior do Brasil. O gênio Juscelino Kubitschek teve essa visão. Está na hora de nós nos juntarmos outra vez, tal como fizemos na Assembleia Constituinte de 1988, quando as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste se uniram para terem um peso político efetivo e exigirem políticas de desenvolvimento para as nossas Regiões. Quero refe-

rir-me mais especificamente ao Centro-Oeste e dentro do Centro-Oeste, destacar especialmente o Estado de Mato Grosso do Sul. Tenho trocado idéias com V. Ex<sup>a</sup>, que me tem impulsionado nessa tarefa de defender a nossa região, que possui um imenso potencial. Há hidrovias que estão à espera de incentivos, como a do Paraná-Tietê e a do Paraguai-Paraná, e poderiam baratear o custo do frete e possibilitar a chegada dos nossos produtos além-fronteiras. Nossa região tem um potencial turístico imenso. E o que está acontecendo? Todos votamos nesta Casa – V. Ex<sup>a</sup> também votou -, em nome do Brasil, uma lei que isentou do ICMS os produtos de exportação. Mato Grosso do Sul votou essa matéria, mas o nosso Estado agora está pagando um preço muito alto por isso, porque a nossa receita não consegue progredir. Senador Waldeck Ornelas, há um projeto de autoria do Senador Beni Veras que pede ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que destine 40% dos recursos às regiões mais pobres do País. Fui Relator, por designação do Presidente da CAE, o nobre e culto Senador José Serra, de um empréstimo de US\$300 milhões para aplicar no sistema produtivo brasileiro, para projetos multissetoriais. Mas o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não tem agência nessas regiões do País. O meu Estado não possui nenhuma agência de desenvolvimento econômico. Já fui longe demais, portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, porque, ao defender o Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> defende também o Norte e o Centro-Oeste.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Senador Ramez Tebet, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> muito enriquece o meu pronunciamento, porque é o depoimento de um homem de outra região, a Centro-Oeste, e que vem batendo no mesmo diapasão. V. Ex<sup>a</sup> apresenta projetos e alternativas que não são clientelistas, não são fisiológicas, não são assistencialistas. São projetos de perfeita viabilidade econômica os que V. Ex<sup>a</sup> elenca e constituem exatamente a tese que defendemos: integrar o Brasil por inteiro, aproveitar as possibilidades que existem em outras áreas do território nacional e que não estão sendo adequadamente aproveitadas e que poderiam ajudar-nos a superar, no mais curto lapso de tempo, os graves problemas sociais que enfrentamos.

**O Sr. Mauro Miranda** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouçó o aparte do nobre Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** - Senador Waldeck Ornelas, estava em meu gabinete e ouvia o seu discurs-

so, que toca muito a todos do Centro-Oeste. Nossas identidades são maiores do que se pode pensar. V. Ex<sup>a</sup> fala da necessidade de fazer uma estrutura capaz de possibilitar o nosso desenvolvimento. V. Ex<sup>a</sup> citou a rodovia que custará US\$450 milhões e beneficiará o Mercosul. Quantos pólos de desenvolvimento poderíamos agregar à Região Centro-Oeste sem praticamente nenhum investimento do Governo Federal! Em Goiânia, tive o prazer de receber o ex-Ministro do Planejamento, José Serra. S. Ex<sup>a</sup> nos mostrou que o grande eixo de desenvolvimento do Brasil será o Centro-Leste, ligando a região de Belo Horizonte, do Porto de Tubarão à região de Goiânia e a de Cuiabá. Nossa grande preocupação é o desprezo dado a essa região. Agora mesmo, há comentários de que a Vale do Rio Doce pode ficar com o maior grupo privado, que é de São Paulo também. Fico muito preocupado com tantas destinações para São Paulo: 10 ministros são de São Paulo, os maiores investimentos vão para São Paulo. E agora a Companhia Vale do Rio Doce tem como possíveis compradores dois grupos também de São Paulo. Fico receoso de algum dia termos de fazer outra vez a Revolução de 30 para reorganizar politicamente o País, já que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão completamente esquecidas. Nós somos considerados periferia, caipiras, e não temos direito de crescimento. Conheço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Waldeck Ornelas, desde a Constituinte de 88. V. Ex<sup>a</sup> foi o grande lutador pela descentralização do País, pelo fortalecimento dos municípios e dos estados. Parabéns V. Ex<sup>a</sup>. Sou seu admirador aqui nesta Casa e estarei com V. Ex<sup>a</sup> em todas essas propostas para descentralizar o País e permitir às nossas regiões se desenvolverem. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos, Senador Mauro Miranda, efetivamente aprofundar o processo de desestatização. Precisamos aprofundar e complementar o processo de modernização do Estado brasileiro, para permitir mudanças substantivas na matriz de investimentos públicos. O Governo deixa de aplicar em empresas estatais, em infra-estrutura das áreas mais desenvolvidas, para poder, com isso, aplicar nas regiões menos desenvolvidas. Mas é preciso que comece a fazer isso já.

**O Sr. Joel de Hollanda** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouço o Senador Joel de Hollanda.

**O Sr. Joel de Hollanda** - Nobre Senador Waldeck Ornelas, o Senado vive nesta tarde, início de

noite, um momento muito importante, fruto da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e da forma séria e competente como V. Ex<sup>a</sup> vem abordando a questão do desenvolvimento regional, da necessidade de o Governo Federal estabelecer políticas, não de favorecimento dessas regiões, mas de reconhecimento das suas potencialidades e de como incorporar essas regiões ao desenvolvimento do País como um todo. Nunca seremos um país de Primeiro Mundo se persistirmos em manter regiões como o Nordeste, Norte e Centro-Oeste fora desse desenvolvimento que queremos. V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, com muitos dados estatísticos, muitas informações, chama atenção para a necessidade de o Governo Federal estabelecer políticas específicas para a região Nordeste, complementando a sua malha rodoviária, investindo sobretudo em educação e pesquisa, criando vantagens naturais comparativas para a região. Nós precisamos, como as demais regiões, criar vantagens competitivas. Precisamos investir em recursos humanos, em pesquisa, em informação, e com isso criar as condições para que a região possa se integrar ao desenvolvimento do País. Por isso parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo, a riqueza de informações que está nos fornecendo, sobretudo alertando o Governo Federal para a necessidade de centralizar os investimentos, complementar a infraestrutura da região, estabelecer políticas de incentivos fiscais e financeiros diferenciados e com isso integrar definitivamente a região ao desenvolvimento do País como um todo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, incorporadas com satisfação ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um companheiro muito ativo nas lutas que temos empreendido em defesa dos interesses da região Nordeste, que são, em última instância, de interesse do nosso País.

**O Sr. Romero Jucá** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouço o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** – Meu caro Senador Waldeck Ornelas, eu não poderia deixar de somar a minha voz a todos os apertes que aqui ocorreram, no sentido de, em primeiro lugar, registrar o brilhantismo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e, em segundo lugar, no sentido de registrar a necessidade, a carência e a emergência da implantação urgente de uma política de desenvolvimento regional para o País, que efetivamente corrija as distorções. Por esse motivo, gostaria de agregar um dado ao brilhante discurso de

V. Ex<sup>a</sup>: o de que tramita nesta Casa a proposta de criação de uma Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional. Talvez essa Comissão seja um instrumento importante para que operacionalizemos o discurso que vem sendo posto aqui, desde o início desta legislatura, por V. Ex<sup>a</sup>, por mim, pelo Senador Joel de Hollanda, pelo Senador Carlos Wilson, pelo Senador Valmir Campelo e por outros companheiros, enfim, todos nós de regiões mais pobres, que efetivamente precisam ver delineado um processo de desenvolvimento e de equidade social. Portanto, ao parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, quero registrar a importância dessa proposta que tramita hoje na Casa, fazendo um apelo para que efetivamente as Bancadas do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste se juntem para termos um foro específico para discutir a questão dos incentivos, a questão das políticas regionais, das políticas sociais, temas de fundamental importância para equacionarmos o modelo social que o Brasil precisa. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, e fica aqui o apelo para que essa Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional seja aprovada, e com isso tenhamos um foro específico para discutir e implementar as medidas de que o País precisa.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> me faculta a oportunidade de destacar que já existem nesta Casa em funcionamento, com caráter temporário, a Comissão de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, a Comissão da Amazônia e a Comissão do Corredor Centro-Leste, que atende à região Centro-Oeste. Existe por parte das Bancadas das regiões menos desenvolvidas uma clara percepção de que as nossas regiões têm projetos viáveis, de baixo custo, competitivos. Possibilidades precisam ser transformadas em oportunidades reais e efetivas para possibilitar a incorporação dos brasileiros dessas regiões no processo de desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Carlos Wilson** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Carlos Wilson** – Senador Waldeck, V. Ex<sup>a</sup> fala em projetos viáveis e, como um estudioso de assuntos regionais, desde o primeiro dia nesta Casa, tem sido incansável no sentido de apresentar propostas e de defender os interesses regionais. V. Ex<sup>a</sup>, antes, falava na questão da irrigação, que é fundamental para o nosso País e principalmente para a região Nordeste. Entristece-nos saber que os projetos de irrigação arrastam-se por muitos e muitos anos para serem concluídos. Às vezes, falta a sim-

ples contrapartida de empréstimos contraídos junto ao BIRD ou ao Banco Mundial, e, infelizmente, o governo brasileiro não prioriza essas contrapartidas. Essa questão da irrigação é fundamental para a nossa região, e seria importante que o Governo a priorizasse, não iniciando novos projetos. Nada mais temerário do que uma autoridade governamental chegar ao Nordeste anunciando novo projeto, quando sabemos que, na Bahia, em Pernambuco, no Ceará, no Rio Grande do Norte, no Piauí, em todos os Estados do Nordeste, há projetos a serem concluídos e que são de vital importância para o nosso desenvolvimento. Então, como um estudioso das questões do Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> hoje prende a atenção desta Casa, trazendo um discurso da maior importância, que, temos certeza, repercutirá e, mais ainda, sensibilizará o Governo no sentido de concluir principalmente os projetos de irrigação na nossa região.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Vejo que V. Ex<sup>a</sup> resgata o trabalho que teve oportunidade de fazer, de levantamento das obras inacabadas e inconclusas em nosso País, o qual tem servido de base para decisões desta Casa e da Câmara dos Deputados em matéria orçamentária, no sentido de permitir que se conclua.

Para o Nordeste, a questão da irrigação é fundamental, porque, para nós, ela não é obra pública, mas infra-estrutura. Não é projeto de natureza independente. A irrigação pode, deve e precisa ser viabilizada economicamente.

Devo registrar, aliás, que, ainda recentemente, o Governo Federal editou decreto que modificou o conceito de projeto de irrigação de interesse social, que antes abrangia todo e qualquer projeto de irrigação no Nordeste.

A partir de agora, temos condições de ver retomada a implantação de projetos de irrigação; não apenas a conclusão de projetos inacabados, que, como diz V. Ex<sup>a</sup>, o bom-senso recomenda sejam priorizados, mas também a implementação de novos projetos com base numa nova visão que envolva a taxa de retorno desses empreendimentos para a recuperação do investimento público e a abertura de novas áreas irrigadas para a geração de emprego e renda para a população nordestina.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** – Estava ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, não me contive e vim até ao plenário para, como outros fizeram, destacar a importân-

cia do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho sido como tantos, desde o primeiro dia, um lutador da questão regional, mas, infelizmente, ainda não conseguimos muito. Tenho ido ao Presidente da República, e o nosso Colega, meu amigo Senador José Serra, sabe dessa luta que todos temos travado pela definição de uma política de desenvolvimento regional. Um dos maiores problemas que o Brasil possui hoje é esse aleijão que é a desigualdade entre as regiões. E não é somente irrigação e turismo que vão resolver os problemas do Nordeste. Isso é importante, é significativo, mas não basta. Temos que continuar nessa luta. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem ações importantes no Nordeste e em outras regiões, mas carece de uma definição de política regional. Agora, vejo nos jornais e ouço na televisão e nos rádios que se cogita transformar a Secretaria de Desenvolvimento Regional em Ministério de Desenvolvimento Regional. O nosso problema não é de ministério ou de secretaria, mas de política de desenvolvimento regional, que pode ser a cargo da Seplan ou qualquer outro órgão. Tivemos inclusive o Ministério da Irrigação, e o Sr. Senador Carlos Wilson apontou, com toda clareza, o problema da irrigação e obras inacabadas, que com pouca coisa seriam perfeitamente concluídas. No entanto, permanecem inacabadas. O problema é de política de desenvolvimento das regiões menos favorecidas, que estão absolutamente incompatíveis com a idéia de Brasil moderno, de nação grande inserida na economia internacional, no processo de globalização. Não queremos nem favor. Nesse sentido, V. Ex<sup>a</sup> recebeu documento produzido pelo professor Paulo Haddad sobre o desenvolvimento regional neste terceiro ciclo de desenvolvimento. Onde vamos ficar? Perdemos o bonde da industrialização, da substituição de importações; perdemos o bonde da indústria de base e vamos perder o terceiro bonde, que seria o da globalização, da modernização da economia do País e da sua inserção na economia internacional? É o que perguntamos, como nordestinos. Há pouco tempo fiz um discurso no Senado, mostrando os dados da CNI – e vou concluir, porque muitos Colegas querem apartear também – revelando que uma única região do Brasil tem o seu PIB a crescer percentualmente, a Sudeste. Todas as demais regiões perdem posição, inclusive o Sul, mostrando que o processo de concentração continua em marcha, apesar das boas intenções e do interesse que muitas vezes o Governo revela, por intermédio de figuras que o integram, e da compreensão do nosso problema.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - V. Ex<sup>a</sup> tocou a questão central. Não estou trazendo à esta Casa, nesta tarde, nenhum dado novo. Ao contrário, apenas me vali do que ocorreu com a privatização da banda B e com a privatização das ferrovias, para chamar a atenção sobre aquilo que o documento da Bancada dos Senadores dos Estados do Nordeste já dizia há um ano. Precisamos retomar as ações para que o Governo da União invista nas regiões periféricas, abrindo, assim, as possibilidades para que o Brasil, por inteiro, possa se desenvolver.

**O Sr. José Agripino** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Agripino** - Senador Waldeck Ornelas, eu gostaria de cumprimentá-lo inicialmente pela oportunidade do seu pronunciamento. Penso que V. Ex<sup>a</sup> retoma, com muita propriedade, um tema que continua atual e urgente. Quero, no entanto, acrescentar alguns dados ao seu já rico pronunciamento. Na quinta-feira passada, fui ao meu Estado, à cidade de Mossoró, que é alto oeste do Estado, e voltei por terra, de carro, observando as cidades à margem da BR-304, uma atrás da outra. Como já fui duas vezes governador e conheço cada palmo do meu Estado, suas cidades, o tamanho delas, onde fica cada igreja, o mercado, as praças, tenho condições de avaliar se as cidades melhoraram, pioraram ou continuam iguais. Elas continuam iguaizinhas, não mudaram nada. Eu passei por Caiçara, no Rio do Vento, município pequenininho, perto da barragem de São Paulo do Potengi, que fiz como governador e que poderia estar ensejando algumas centenas de hectares irrigados, produzindo o alimento que nos falta na região Nordeste como um todo e gerando os empregos, que são o nosso maior problema. Nada disso acontece, no entanto, porque o Nordeste continua a não ser prioridade nacional. Chegando a Natal, convidado que era para fazer uma palestra para os rotarianos do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, abordei a questão Nordeste e tomei a liberdade de expor àquela platéia – uma platéia qualificada – o documento que foi entregue pelo grupo de senadores do qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte e é proeminente. Ao lado da exposição, eu debatia cada ponto. Num dado momento, quando convocava os rotarianos a se associarem ao esforço político dos senadores, indaguei: será que teremos que convocar a sociedade como um todo para fazer um movimento igual ao Movimento dos Sem-Terra, o Movimento do Povo

Nordestino, para pressionar o Governo a fazer uma coisa flagrante, se é que este Governo é realmente social-democrata, se é que quer realmente atingir a maior ferida social do País, que é a questão Nordeste? Será que teremos que fazer um movimento separatista? Será que teremos que reeditar idéias absurdas de separação do Nordeste do resto do País, nós que somos superavitários na balança comercial, que somos superavitários na balança energética porque produzimos mais petróleo do que consumimos? Confesso que a platéia veio abaixo, ficou emocionalmente sensibilizada com a tese. Por essa razão e relembro esses fatos, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que recupera um tema que esteve, está e vai continuar sempre muito presente em nossas responsabilidades, dizendo que penso que terminará nos restando a tarefa de mobilizar a sociedade do Nordeste, pelas suas representações, para junto com a classe política, acima de partidos, pressionar o Governo. Pois o que fazer já foi dito: promover a descentralização industrial que se impõe neste País. Mas parece que há uma má vontade permanente. Para arrancar uma pequena diferenciação para o setor automobilístico do Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> sabe do esforço que teve que ser feito, da guerra que se abriu e em que níveis se abriu para se conseguir uma migalha de oportunidade. O desenho do que fazer já está entregue ao Presidente da República e debatido com os Ministros. Todos concordam: o que é preciso é fazer, e fazer é decisão política, mas decisão política que foi tomada quando os sem-terra pressionaram o Governo. Será que nos resta somente essa alternativa? Se só for essa, mãos à obra. Parabéns pelas palavras pronunciadas por V. Ex<sup>a</sup> com muita oportunidade e com muita propriedade.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Incorporo com satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, porque é um depoimento da maior importância de V. Ex<sup>a</sup>, que acaba de ter, como disse, uma ampla reunião no seu Estado com segmentos de todo o Nordeste.

Como V. Ex<sup>a</sup>, apóio a política do Governo, identifico-me com os seus supostos, mas não há dúvida de que há uma lacuna muito grave nessa área da política de desenvolvimento regional, nessa área da política, eu diria, da integração das regiões menos desenvolvidas ao processo de desenvolvimento e à construção do Brasil moderno.

O que dizíamos nós, Senadores do Nordeste, no documento entregue ao Presidente da República há um ano e um mês? Descentralização espacial e setorial do desenvolvimento, com ênfase no setor in-

dustrial; atualização do modelo de gestão institucional; prover a infra-estrutura pontual necessária à viabilização dos investimentos; atender às necessidades educacionais da população e estabelecer uma sólida base de desenvolvimento científico-tecnológico na região; fortalecer os programas de combate à pobreza e promoção de uma ação de apoio empresarial.

Em síntese, esses eram os pontos. E se dizia mais: o Nordeste ainda não pode prescindir de uma presença ativa do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos são unânimes em reconhecer que a infra-estrutura e o capital humano são pontos fundamentais para assegurar condições de competitividade a um país ou a uma região.

Todos concordam que é preciso criar condições horizontais ou sistêmicas para o desenvolvimento. Quanto mais se retarde a adoção de providências para dotar o Nordeste e as demais regiões menos desenvolvidas de condições de competitividade, mais caro sairá para o País a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento.

Então, o que estamos esperando?

Mãos à obra, Brasil!

*Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornelas, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo e, em seguida, à nobre Senadora Benedita da Silva, por cinco minutos, de acordo com o art. 14.

Tem o Senador Valmir Campelo a palavra, por cinquenta minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um constrangimento enorme tomou conta de Brasília durante as comemorações dos 37 anos de fundação da Capital Federal.

A inacreditável história de cinco rapazes que atearam fogo no cacique Galdino, numa parada de ônibus na W3 Sul, expôs a face macabra da violência que caracteriza esse final de milênio.

A selvageria do ato chocou o País e o mundo. A comunidade de Brasília, até agora, permanece atônita sem conseguir entender como jovens bem-criados de classe média, que freqüentam colégios conceituados, foram capazes de praticar um crime com tamanho requinte de crueldade.

O crime do qual foi vítima o cacique Galdino revolta pela banalidade, pela gratuidade do ato.

A sociedade inteira só tem uma pergunta: por quê?

O que leva um jovem bem nutrido, que frequenta escolas particulares, que tem padrão de vida acima da média e de comportamento absolutamente normal, como é o caso dos cinco assassinos presos, a cometer um absurdo desses?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos em uma sociedade marcada pela violência. Os acontecimentos registrados por um cinegrafista amador e exibido por todas as redes de televisão, mostrando a violência da PM paulista são profundamente emblemáticos.

A violência, infelizmente, tornou-se apenas mais um estilo de vida na sociedade moderna.

O que aconteceu anteontem na Capital do Brasil poderia ter ocorrido em frente à Torre Eiffel ou numa das esquinas de Time Square, porque a violência não é um fenômeno brasileiro ou brasileiro, mas mundial.

Claro que nada disso justifica a crueldade de que foi vítima o cacique Galdino. Nenhuma dessas explicações será capaz de aplacar a justa revolta da tribo Pataxó ou curar a dor da viúva e dos seus três filhos.

E o sofrimento não atinge somente a família da vítima. Os pais dos rapazes que cometeram esse crime, tenho certeza, estão completamente arrasados. Seus parentes e amigos também estão sofrendo com essa atitude que não conseguem entender.

Entender esse crime, aliás, é o grande desafio que se coloca para a sociedade como um todo.

Como entender a violência gratuita, a violência pela violência?

Muitas serão as explicações dos psicólogos, dos juristas, dos sociólogos e dos estudiosos em geral. Mas talvez seja hora de repensarmos os caminhos da nossa civilização.

Eu não pretendo me estender em considerações que certamente vão ocupar a agenda dos advogados, dos psicólogos e juizes por muito tempo. Mas quero cobrar, de um determinado segmento, mais especificamente da mídia, e principalmente da mídia eletrônica, um certo posicionamento em relação à violência.

Quero cobrar da TV brasileira mais engajamento no combate à violência. É preciso criar, inventar, ter a coragem de produzir uma programação de TV voltada para a disseminação dos princípios de solidariedade.

Uma programação que se contraponha à infinidade de violência que domina as produções cinematográficas de hoje e que, diariamente, estão sendo veiculadas na TV, contribuindo com isso para uma indesejável formação da juventude.

Nossa juventude está saturada de violência porque só consome violência.

Vamos reverter essa realidade macabra. Vamos divulgar mais amor, mais compreensão, mais tolerância e mais, muito mais solidariedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, por 5 minutos, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar o ocorrido em Brasília, na medida em que, em toda a minha vida pública, tenho defendido as causas raciais e sociais.

Eu tinha um pronunciamento a fazer no dia de hoje em homenagem ao índio, já que, no dia 19 deste mês, não houve sessão. Fui surpreendida com essa atrocidade acontecida aqui em Brasília, com esse embrutecimento do ser humano, com essa morte terrível do nosso índio pataxó Galdino. Eu não poderia deixar de prestar a minha solidariedade, as minhas condolências aos familiares do índio pataxó Galdino.

Estava ele aqui numa missão tão honrosa quanto a dos sem-terra. A demarcação das terras indígenas é uma preocupação de todos nós brasileiros, que reconhecemos que os índios tinham terras e que estas lhes foram tiradas. Eles também são sem-terra e, por isso, estavam prestando as devidas homenagens também aos sem-terra. Lamentavelmente aconteceu isso, e Brasília está de luto.

Eu gostaria de fazer esse registro, Sr. Presidente, solicitando que meu pronunciamento de homenagem seja registrado na íntegra e que a comunidade indígena possa encontrar amparo nesta Casa para que, juntos, possamos lutar pelos interesses e direitos que os povos indígenas conquistaram com a atual Constituição, que até então não está sendo cumprida. Não podemos, de forma nenhuma, aceitar que, após tantos anos, essa comunidade ainda seja tratada dessa forma.

Lamentei ver na televisão como houve resistência até da própria Funai para que eles pudessem velar o seu morto. Não podemos aceitar isso. Estamos lidando com seres humanos.

Essa tragédia que se abateu sobre essa comunidade também atingiu familiares. E esses jovens, protegidos, com todas as condições de serem felizes, que se deixaram levar pelo seu divertimento, por meio do qual puderam tirar a vida de uma pessoa responsável, diziam que estavam brincando. Que brincadeira foi essa? Pensaram que era um mendigo. E se fosse um mendigo? Talvez eles nem sequer soubessem que se tratasse de Pataxó. Mas estavam diante de um ser humano! Indígena ou mendigo, jamais poderiam ter praticado aquele ato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos que repudiar tal coisa e não aceitar que a impunidade possa acobertar esse ato.

Quero ainda congratular-me com o Senhor Presidente da República, que exigiu a rigorosa apuração dos fatos, para que a impunidade não vigore nesse caso.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de saudar o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, que acatou o Mandado de Segurança nº 22.800, impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, suspendendo o leilão da Companhia Vale do Rio Doce.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Segue Pronunciamento na íntegra da Senadora Benedita da Silva.*

No dia 19 de abril, comemorou-se, em nosso País, o Dia do Índio. Repetidas vezes, ao longo de minha vida pública, tive a oportunidade de ocupar a tribuna das duas Casas do Congresso Nacional para falar sobre esses brasileiros tão marginalizados dentro da nossa sociedade, os quais merecem de nós muito mais do que simples respeito e admiração.

Hoje, porém, antes de prestar aos índios brasileiros as minhas homenagens, eu não poderia deixar de apresentar-lhes minha solidariedade e minhas condolências pela morte terrível do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, vítima do crime bárbaro, hediondo, que estremeceu e causou profunda indignação em todos os cidadãos deste País.

Recuso-me a crer que os jovens de classe média que praticaram tamanho ato de selvageria, na madrugada de domingo, em Brasília, tivessem consciência de que se tratava de um índio.

Estou convicta de que a agressão que praticaram foi, isto sim, um ato muito mais terrível, um ato de violência gratuita contra um pobre marginalizado, um excluído – como tantos outros existentes em nossa sociedade tão injusta –, um mendigo que, por acaso, encontraram a dormir numa parada de ônibus.

Esse crime tem um significado emblemático e deve servir como um grave alerta às nossas autoridades.

Como disse o Governador do Distrito Federal, o companheiro Cristovam Buarque, "Isso faz parte do **apartheid** social brasileiro. A classe média começa a ter um sentimento de separação que exclui os pobres".

A meu ver, esse fato é extremamente preocupante, pois é um indicador inequívoco de que está se verificando, de forma cada vez mais evidente, um agravamento perigoso das tensões

sociais, em vários pontos do território nacional. Estamos nos embrutecendo. Banalização, atrocidade, que corresponde apenas uma brincadeira de tirar a vida.

A indignação que, tenho certeza, todos nós sentimos em face do atentado tão chocante ocorrido no último dia 20, torna ainda mais significativa a reflexão profunda de que merecem ser objeto, na tarde de hoje, nossos irmãos índios.

Há quinhentos anos, os indígenas eram os legítimos donos dessas terras e, hoje, são obrigados a clamar para que as áreas em que vivem sejam delimitadas, respeitando-se o espaço necessário para que sua cultura e suas tradições sejam preservadas.

Esse fato ganha importância ainda maior quando se tem a devida consciência de que, para o índio, a terra é tudo, Senhor Presidente.

O escritor Gontran da Veiga Jardim, em seu livro *O drama dos índios. Os guerreiros já não cantam mais*, enfatiza muito bem que "a terra é, para os índios, acima de tudo, o seu chão cultural, portadora de sua história, prenhe de seus mitos, habitada por suas tradições, referência básica de seus valores vitais. É seu lugar no mundo, com que estabeleceram uma relação de intimidade e de diálogo, onde aquele córrego, aquela pedra, aquele morro, aquela árvore são testemunhas de seu passado e monumentos de sua memória. É a sua terra-mãe, onde repousam seus antepassados, sua pátria, (...). Fora de sua terra de origem, o índio vive como em estado de exilado".

Todos sabemos que o padrão histórico de conquista e ocupação de nossas terras, primeiro as litorâneas, depois as de interior, tiveram forte impacto sobre a população nativa do País, levando ao desaparecimento centenas de povos indígenas.

Esse fato explica porque existem, hoje, em nosso País, apenas cerca de trezentos e vinte e nove mil índios. Esse número equivale a pouco mais de zero vírgula dois por cento da população brasileira, estimada em cento e cinquenta e nove milhões de habitantes, um número muito pequeno quando se pensa que, à época do descobrimento do Brasil, havia, em todo o território nacional, milhões de índios que nos legaram uma herança cultural de importância significativa na formação da nossa nacionalidade.

Ao longo de quase cinco séculos, a população indígena brasileira foi objeto de inúmeras violências e freqüentes desrespeitos. Desrespeito à sua vida, aos seus costumes e tradições, aos seus valores e à sua identidade cultural.

Para o historiador John Manoel Monteiro, autor de *O Negro da Terra* – obra indispensável para a compreensão da questão indígena, que redimensiona o lugar de nossos primitivos habitantes, considerando-os tão escravizados e marginalizados quanto os negros em nossa sociedade – "desde o século XVI, o Estado encarou o índio como uma realidade transitória. Ora o massacrava, ora tomava tímidas medidas para protegê-lo, mas sempre sem acreditar no seu futuro".

Esses pouco mais de trezentos mil índios que hoje restam, distribuídos em cerca de duzentos e quinze tribos, vivem, atualmente, em uma área total que corresponde a pouco mais de dez por cento de todo o território nacional.

A população indígena brasileira está concentrada principalmente em áreas dos Estados do Amazonas, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas muitos outros estados também possuem um expressivo número de índios entre seus habitantes.

Para esses cidadãos brasileiros, a questão central e nunca resolvida é a demarcação de suas terras, fator que os aproxima de tantos outros excluídos sociais de nosso País que também clamam por terra.

As reservas indígenas, demarcadas ou não, continuam sendo invadidas por grande número de posseiros, garimpeiros, madeireiros e grileiros. Sem apoio governamental, nossos índios

são presas fáceis de grupos econômicos ou de aventureiros ávidos em explorar as riquezas de suas terras.

Senhor Presidente, no último sábado, dia 19, seu dia, os índios brasileiros tinham pouco a comemorar. Em vez de festejos, a data foi lembrada com protestos pelos trezentos e vinte mil índios brasileiros.

Embora tenham conquistado um leque de direitos jamais visto em nossa História, com a Constituição de 1988, a maior parte desses direitos só existe no papel, pois muitos dos benefícios introduzidos na Carta ainda não foram devidamente regulamentados.

Não há dúvida de que a questão fundiária, no Brasil, não vem sendo tratada com a competência e com a urgência que a gravidade da situação exige. Os conflitos de terra, que eclodem nos quatro cantos do País, ganham proporções cada vez maiores e foram veementemente denunciados pelos milhares de participantes de todas as raças que se irmanaram na longa marcha que chegou à Capital Federal, no último dia 17.

Bem sei que a violência no campo infelizmente atinge brasileiros de todas as etnias, mas, no dia de hoje, não posso deixar de mencionar, em particular, as estatísticas preocupantes sobre o número de casos de violência contra os índios.

Segundo o artigo intitulado *Cresce violência contra os índios*, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 7 de novembro de 1996, um levantamento feito pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI sobre a violência contra os povos indígenas apresentou números que traçam um panorama desumano quando se trata do direito mais básico que o ser humano tem, seja ele índio ou não: o direito à vida.

De acordo com os dados divulgados pelo CIMI, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e uma das principais organizações brasileiras de defesa dos índios, foram identificados, nos anos de 94 e 95, exatos setenta e cinco assassinatos e cento e vinte e três mil casos de violência contra índios, no Brasil.

Esses casos de violência prejudicaram, de uma forma ou de outra, "indivíduos ou comunidades inteiras pertencentes a cento e treze dos duzentos e quinze povos indígenas existentes no País", e o "poder público foi direta ou indiretamente responsável por noventa e nove vírgula seis por cento dessas agressões".

Segundo o mencionado relatório, há ainda um outro tipo de violência praticado contra os índios: o crescimento do número de casos de fome e desnutrição. Em 1995, foram identificados cerca de cento e seis mil casos, deixando evidente o descaso com que a população indígena vem sendo tratada pelo atual governo.

Cerca de cento e seis mil índios estão desnutridos ou famintos, o que corresponde a um terço do total dessa população no País. As aldeias mais atingidas localizam-se principalmente no Nordeste e no Sul do País, devido à falta de terras disponíveis para os índios com recursos naturais renováveis.

Os índios estão morrendo de desnutrição e também por falta de assistência médica. Até setembro de 1996, já haviam morrido, só naquele ano, dois mil quinhentos e noventa e um índios, segundo dados levados ao conhecimento dos participantes da 10ª Conferência Nacional de Saúde pelo índio Wilson Pataxó, representante da Articulação Indígena dos Povos do Nordeste.

Para se ter uma idéia desse descaso, basta citar que hoje, cada índio recebe menos de sessenta reais por ano para cuidar da saúde, enquanto a média nacional dos gastos com saúde dos demais cidadãos brasileiros é de cem reais *per capita*, segundo dados publicados pela revista **Veja**, de 30 de outubro do ano passado, no artigo intitulado "Em pé de guerra".

As conseqüências são bem conhecidas e previsíveis. A mortalidade indígena no Brasil é uma das mais altas do mundo:

oito índios para cada grupo de mil, sendo a falta de assistência médica a principal causa das mortes.

Segundo o índio Wilson Pataxó, acima mencionado, é grande o número de índios vítimas de doenças respiratórias e diarreias agudas, doenças consideradas de fácil atendimento, quando se tem acesso a qualquer tipo de prestação de serviço médico ou mesmo de agentes de saúde. Isso sem falar nas mortes por malária, tuberculose, hepatite, meningite e até AIDS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os índios brasileiros têm muitos outros problemas a serem denunciados, mas o tempo, infelizmente, não me permite abordá-los, na tarde de hoje.

Ao concluir meu pronunciamento, nesse dia em que reverenciamos a presença do índio na sociedade brasileira, quero externar minha revolta por tantos atos de violência praticados contra os povos indígenas em nosso País, dos quais o bárbaro crime praticado em Brasília, no dia 20, é apenas a ilustração mais recente e dramática.

Não podemos mais conviver com o descaso a que os problemas indígenas estão sendo relegados na atual administração, descaso que vem deixando os índios em pé de guerra e motivando ações mais agressivas.

Lutemos pela definição e implementação de uma política indigenista séria que conclua o processo de demarcação das terras indígenas.

Lutemos para que a Constituição Federal seja cumprida e os índios tenham reconhecida, na prática, sua situação como membros de uma sociedade diferenciada, detentores de direitos especiais a serem protegidos nas relações com a sociedade-estado nacional.

Lutemos e unamos nossas vozes para reivindicar, junto às autoridades competentes, uma atenção prioritária para os problemas da comunidade indígena.

Se o Brasil respeitar a diversidade dos seus índios e a riqueza de sua cultura e de suas tradições, nós, brasileiros, poderemos, num futuro próximo, nos orgulhar de sermos cidadãos de um país que, graças ao respeito às minorias que o compõem, se transforma em uma das sociedades mais singulares do mundo, por sua expressiva diversidade humana e seu imenso patrimônio cultural.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com respeito ao requerimento formulado sobre o ocorrido com o índio assassinado de forma covarde e atroz, V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento Interno.

Com a palavra o Sr. Senador Romero Jucá, como Líder, por 20 minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea b.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve. Quero falar, nesta tarde, não só como Líder, não só como cidadão ou como Senador pelo Estado de Roraima, mas também como ex-Presidente da Funai. Quero tratar do mesmo tema a respeito do qual a Senadora Benedita da Silva e o Senador Valmir Campelo já se pronunciaram.

Minhas primeiras palavras devem ser de condenação pelo ato brutal, pela agressão inominável que sofreu o índio Galdino. Sem dúvida, um ato que

depõe contra a humanidade, contra Brasília, contra o Brasil e contra todos nós.

Todavia, quero, Sr. Presidente, enveredar por uma linha de raciocínio que os outros Senadores ainda não entraram.

O ato de agressão ao Galdino demonstra duas vertentes distintas. É preciso mais atenção da Funai com a presença dos índios em Brasília. É preciso mais atenção com a contratação das prestações de serviço para os índios que aqui estão.

Chamo a atenção para uma entrevista publicada, hoje, no **O Globo**, na sessão "Corpo a Corpo", com a Sr<sup>a</sup> Vera Moretti, dona da pensão onde estava o índio Galdino, que passo a ler:

**"O Globo:** O Galdino estava autorizado a dormir aqui?

**Vera Moretti:** A Funai enviou autorização dia 18. Para o Galdino e para outros seis líderes indígenas."

Portanto, o Galdino estava sob a responsabilidade da Funai.

Mais à frente, **O Globo** pergunta:

**"O Globo:** É verdade que a senhora não abriu a porta para ele?

**Vera:** "Teve alguém que bateu na porta, mas não era índio e nem eram 3h. Tentaram trazer ele (Galdino) para cá e ele não quis. Estava embriagado. Quando esses pataxós saíram, saiu o bando todo."

Sr. Presidente, já se percebe a forma como os índios são tratados nessa pensão. São chamados de "bandos". Foi dito que o índio estava embriagado. Mais à frente, há fatos mais sérios.

Vem a pergunta:

**"O Globo:** Como é o relacionamento de vocês aqui na pensão com os índios?

**Vera:** Para o índio, a casa da gente é como se fosse uma continuidade da Funai. De modo geral, a gente não pode dizer não. Você não pode dar moleza para eles, senão eles montam. Eles não têm educação. Só sabem comer e dormir. Do mesmo modo que há branco safado e sem-vergonha, muito índio não deveria ser mais índio. Mesmo assim, prefiro trabalhar com índio a trabalhar com branco".

Depois, a pergunta:

**"O Globo:** A Funai entrou em contato com a senhora?

**Vera:** Não. Ninguém quer ser incomodado no fim de semana."

Por fim, **O Globo** pergunta:

**"O Globo:** Os índios maltrataram a senhora, depois que o Galdino morreu?

**Vera:** Não. Mas acho que os xavantes vão aproveitar da situação para pedir mais comida. Mas eu não dou, não. Vão pedir **duré**, que significa "mais" na língua deles. Um prato a mais me custaria R\$4,00. Só dou o que acho ser um prato de comida suficiente para um ser humano".

Sr. Presidente, nessa curta entrevista, a D. Vera, quem não conheço, demonstra que, no mínimo, não está preparada para atender índios ou tratar da questão indígena. Portanto, espero que a Funai tome providências quanto a isso.

Sr. Presidente, rapidamente quero registrar outra matéria: "Gangue é suspeita de queimar mendigos".

O crime cometido contra o índio Galdino trouxe à público uma outra questão muito grave: queimam mendigos no Brasil – em São Paulo, em Brasília. Meu Deus do céu! Que política de direitos humanos estamos tendo? Que solidariedade humana estamos tendo?

Ao encerrar a minha fala, Sr. Presidente, para não ultrapassar o tempo que me é destinado, quero dizer que, de um lado, a Funai precisa tomar providências para que fatos graves como esse não ocorram novamente. A Funai precisa assumir a sua responsabilidade de demarcar a terra indígena e de cuidar dos índios quando vêm a Brasília chamados para discutir a questão da terra. De outro lado, é preciso fazer um trabalho de conscientização da sociedade não só para os índios, mas também para os desvalidos, para os mais pobres. É preciso dar caráter humanitário à sociedade brasileira, sob pena de, futuramente, essas manchetes em nossos jornais não passarem de "notinhas" na coluna policial.

Precisamos tomar providências e condenar esse crime hediondo. É preciso que a Funai assuma a sua responsabilidade por um lado e, por outro, a sociedade brasileira, chocada com esse ato, se recicle e se repense para recuperar a humanidade com os mais carentes, os mais pobres e desvalidos, que estão a merecer o amparo do Governo e mão amiga da sociedade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Peço a permanência dos Senadores que se encontram em Plenário para prorrogarmos a sessão por mais alguns minutos, haja vista a necessidade de ouvirmos as palavras dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queremos registrar a aprovação de um projeto de lei votado na Comissão de Assuntos Sociais no dia 09 do corrente mês. O projeto de lei de minha autoria, que recebeu nesta Casa o nº 77/96, dispõe sobre a produção, utilização e comercialização, no Brasil, de substâncias químicas do grupo dos clorofluorcarbonos, conhecidos como CFC, cujo parecer favorável foi do ilustre Senador Osmar Dias.

Como sabem os Srs. Senadores, o CFC vem sendo apontado pelos cientistas como o responsável pelos danos causados na camada de ozônio do Planeta, fenômeno detectado desde 1971.

Minha intenção com essa iniciativa foi a de defender o meio ambiente.

O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal em caráter terminativo. Portanto, foi diretamente à Câmara Federal, onde os Srs. Deputados se pronunciarão, certamente favoravelmente a ele. Da mesma forma como o projeto tramitou nesta Casa com rapidez e sem embaraços, tenho certeza de que assim será a sua trajetória na Câmara Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto de lei de minha autoria, no seu art. 1º, estabelece que a produção, a comercialização e a utilização dos compostos químicos do grupo dos chamados CFC em nosso território serão mantidas, nos patamares atuais, por um ano a partir da publicação da lei. Serão, depois, reduzidas em 25% a cada ano, até que cesse totalmente a possibilidade da produção, da comercialização e da utilização desses produtos no nosso País. Para isso, haverá um período de transição de quatro anos.

Tivemos o cuidado, no parágrafo único do art. 1º, de determinar que sejam excluídos da lei os medicamentos que usam o CFC. O projeto exclui de tal regulamentação os medicamentos em razão do volume até certo ponto irrisório do CFC utilizado em tais produtos, onde se apresentam sob a forma de aerossóis e pela sua utilização na composição do chamado sangue artificial, um substituto do sangue.

Visando à efetivação dessa lei, o art. 2º estabelece que as empresas produtoras dos compostos terão de ser cadastradas e fiscalizadas pelo órgão federal que responde pelas questões de controle ambiental. Na mesma direção, o art. 3º determina

que os infratores da lei sofrerão multas de 10 mil UFIRs a ser aplicada pelo órgão federal de controle do meio ambiente. Por fim, o art. 4º determina que o Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 90 dias.

Como se vê, trata-se de um projeto singelo, mas certamente trará grandes benefícios em termos ecológicos ao nosso País. Para termos uma melhor dimensão do seu impacto, é necessário examinar um pouco mais e mais detidamente a questão pelo seu ângulo científico.

Os compostos do grupo do CFC surgiram em 1928, quando foram usados na construção de geladeiras pela empresa General Motors. Seus mais conhecidos derivados são o tricolorfluormetano e o diclorofluormetano, que, sob o impacto dos raios violeta, liberam átomos de cloro que, por sua vez, reagem com a molécula de Ozônio (O<sub>3</sub>), destruindo-a.

Estima-se que cada átomo de cloro tenha capacidade de destruir cem mil moléculas de ozônio. Esse impacto nocivo do CFC no meio ambiente foi percebido em 1971, quando se detectou uma redução da camada de ozônio na estratosfera.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Emilia Fernandes, prorrogo a sessão por 10 minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** – Cálculos científicos, como estávamos colocando, indicam que essa diminuição foi da ordem de três por cento nos últimos 15 anos. Analisando as possíveis causas, os pesquisadores concluíram que o emprego maciço dos compostos derivados de CFC estaria no cerne da questão.

A camada de ozônio funciona como um filtro das radiações ultravioleta emitidas pelo Sol, o que determina para ela um papel de grande importância na preservação da vida no Planeta. Sua diminuição representa sensível queda nos processos de fotossíntese, que, por sua vez, tem impacto negativo sobre a produção de alimentos e de plâncton oceânico, inclusive sobre a questão ambiental e principalmente sobre a vida animal. De outro lado, mais expostos aos raios ultravioleta, os animais ficam mais vulneráveis aos cânceres de pele e lesões oculares. Estima-se que 1% por cento de redução na camada de ozônio possa elevar de 4% a 6% a incidência de câncer dermatológico.

A participação brasileira na produção dos derivados de CFC é pequena. Anualmente, produz-se no Brasil cerca de nove toneladas, volume até certo ponto irrisório quando comparado às 700 toneladas

produzidas anualmente pelos Estados Unidos. Segundo a Associação Brasileira de Aerossóis, os compostos de CFC têm sua utilização distribuída assim: 70% em equipamentos de refrigeração (geladeiras e aparelhos de ar condicionado); 17% em solventes químicos; e 8% em aerossóis.

Nos Estados Unidos – é importante lembrar, Srs. Senadores -, a proibição do uso do CFC em aerossóis, com exceção dos empregados para fins medicinais, ocorreu em 1979. Em 1987, em Montreal, no Canadá, 54 países, referendaram proposição de redução gradual do uso de derivados de CFC.

Assim, o projeto que apresentamos – já aprovado pelo Senado e que será pela Câmara -, pretende fazer a inserção do Brasil no grupo das nações que, conscientes do problema, tomaram a decisão de enfrentá-lo. Essa lei, portanto, objetiva incluir o Brasil no esforço mundial de preservação desse patrimônio da Terra que é a camada de ozônio. Mas é importante considerar também o aspecto econômico, daí a redução paulatina da produção. Não se poderia estancar bruscamente a produção sem pagar um alto preço em termos sociais. Com o prazo de quatro anos, as empresas poderão buscar novas tecnologias e fazer a substituição dos processos industriais, do mesmo modo que ocorreu em outros países.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o sucesso dessa lei depende, em grande parte, da atuação do Poder Executivo, que certamente sancionará essa lei e que, por meio de seus organismos de controle ambiental, deverá avaliar a produção, comandar a redução e depois, inclusive, aplicar multa aos infratores, se necessário.

Faço este pronunciamento com o objetivo de transmitir à sociedade brasileira o compromisso e a contribuição concreta do Congresso Nacional com relação ao meio ambiente. Sabemos que muito se tem falado e que já se constataram os estragos feitos neste País ao meio ambiente, às nossas florestas, aos nossos rios, aos nossos animais, enfim, ao homem.

Portanto, é uma contribuição que construímos e aprovamos no Senado. Certamente, trata-se de uma lei que servirá de exemplo, por meio da qual o País não só assume os seus compromissos e acordos firmados, mas, acima de tudo, trabalha com a visão da prevenção também na área de meio ambiente, que é fundamental para a sobrevivência e a permanência da vida no planeta Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nesses dois anos, a maioria dos meus pronunciamentos tem-se reduzido aos cinco minutos das explicações inadiáveis. Não sei qual é o processo; não adianta estar em quinto, terceiro ou quarto lugar, porque acabo ficando por último. No entanto, não há problema.

Eu deveria abordar a questão do assassinato do índio, que foi o acontecimento desta semana, mas tratarei desse assunto, que é por demais extenso, numa oportunidade na qual possa fazer, com mais cuidado, uma avaliação desse fenômeno do alheamento, em relação aos menos favorecidos, daqueles que têm uma posição social até privilegiada em face dos milhares de desempregados ou dos sem-teto e sem-terra deste País.

Esse problema, que é individualmente condenável e deve ser punido com todo o rigor, é também um problema da sociedade contemporânea que não pode se individualizar, sob pena de estarmos tratando apenas do fenômeno e não das causas que o levaram a ocorrer.

Sr. Presidente, gostaria de tratar de um assunto que, do meu ponto de vista, é de muita relevância e está relacionado com as questões indígenas. Trata-se de uma denúncia que vem envolvendo alguns funcionários da Funai, pessoas que gozam de respeito e credibilidade pela sociedade, pelo trabalho corajoso e até heróico que realizam, como é o caso do sertanista Sidney Possuelo, que é um dos especialistas em contato com índios arredios e que merece todo o respeito e destaque da sociedade brasileira por sua coragem e por sua dedicação às comunidades indígenas arredias.

"Ao prestar esta informação, devo esclarecer sobre quem estamos falando. Trata-se de um povo que vive em condições muito próximas daquelas que foram encontradas pelos descobridores do nosso continente. Eles vivem de arco e flexa, dependendo exclusivamente de recursos naturais. Não sabemos quantos são, que língua falam. Sabemos, entretanto, que estão sendo extintos violentamente na medida em que estamos ocupando e destruindo o meio ambiente. Refiro-me aos vários grupos de índios isolados, resto do que outrora foram grandes nações indígenas. Os que ainda

subsistem estão espalhados na Amazônia brasileira, em pequenos grupos errantes.

Em 1995, a Fundação Nacional do Índio, pela Portaria nº 1.849/E, reconheceu a terra indígena Vale do Javari-Amazonas, como **habitat** dos grupos indígenas Kanamari-Marubo-Matis-Maluruna e Kullina e outros grupos isolados. No ano passado, a Portaria nº 810, da Funai, confirmou a interdição da portaria anterior e estabeleceu parâmetros para o controle dessa Terra Indígena, ameaçada em sua integridade pela ação permanente de madeireiros, pescadores e caçadores que ilegalmente a invadem.

A responsabilidade pelo controle, defesa ambiental, contato e proteção aos índios isolados ficou a cargo da Frente de Contato Vale do Javari, reativada após frustradas tentativas anteriores de contatar os índios isolados, denominados regionalmente de Korubo ou Caceteiros. Neste passado não tão distante, a Funai havia perdido nove servidores, massacrados na tentativa de aproximação com os Korubo. Cito o fato para destacar a belicosidade desses índios, motivada, talvez, pelas constantes agressões a que estão expostos, como aconteceu em 1989, quando foram mortos três índios por regionais e os corpos foram enterradas nas confluências dos rios Ituí e Itaquai.

Assim é que, em janeiro de 1996, a Portaria nº 810 da Funai, estabeleceu a restrição e o controle da Terra Indígena Vale do Javari, confirmando a Portaria nº 1.849/E, de 1985, que, há 10 anos passados havia declarado a Terra Indígena Vale do Javari.

A Funai estabeleceu, na confluência dos rios Ituí e Itaquai, a Frente de Contato Vale do Javari, com a missão de proteger o patrimônio indígena, proibindo, no interior daquela terra, atos ilegais de corte de madeira, caça e pesca, papel esse que lhe é atribuído por determinação constitucional, de acordo com o ART. 231/ da Constituição da República(vide anexo).

Na Terra Indígena Vale do Javari mesclam-se interesses de comerciantes, que extraem ilegalmente madeira, praticam a pesca predatória e atividades associadas a narcotraficantes. Tudo isso com sérias implicações na política regional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Marina Silva, interrompo V. Exª para prorrogar a sessão por mais cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** - Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

A Polícia Federal e a Funai estão sendo vítimas de uma campanha, inclusive por atos da juíza de Benjamim Constant, que objetiva abrir a área agora protegida para que continuem as ações ilegais na região.

Ameaçam de morte o chefe do Departamento de Índios Isolados e são incentivados por políticos regionais a continuarem a invasão das terras indígenas. As placas indicativas de terra indígena, fixadas pela Funai, foram arrancadas a mando do Prefeito de Atalaia do Norte, e, agora, com o novo Prefeito foram devolvidas à Funai.

Recentemente, o Deputado Euler Ribeiro (PFL-AM) organizou uma visita à Frente de Contato Vale do Javari, levando alguns prefeitos, vereadores e outras autoridades regionais, inclusive o Bispo da Diocese do Alto Solimões, Dom Alelmar Magalhães, irmão de um dos maiores madeireiros da região.

Essa comissão, ao seu retorno, apresentou ao Ministério da Justiça e à própria Funai sua visão cheia de inverdades, alegando mesmo o Bispo – e é lamentável que um Bispo se utilize de sua função para dar esse tipo de depoimento – que a equipe da Funai estaria querendo maltratar e escravizar os ribeirinhos em benefício das populações indígenas.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque considero de alta importância que a Funai dê o tratamento adequado a essas comunidades que estão sendo contatadas. A Funai já perdeu nove funcionários na tentativa desse contato, assassinados por grupos arredios. E foram assassinados porque os grupos sabem do mal que podem vir a sofrer com o contato com os brancos. Mas, se continuarem como índios arredios, ficarão talvez ainda mais desprotegidos, pois, de uma forma ou de outra, seja através de madeireiros inescrupulosos ou dos que praticam a caça predatória em seus grupos, utilizando-se de armas que sequer conhecem e sem a mínima condição de enfrentá-las, poderão ser completamente dizimados.

O sertanista Sidney Possuelo tem um trabalho muito sério no que se refere ao contato com essas comunidades indígenas e não merece ser tratado como se fosse um bandido, inclusive com essas acusações sendo insufladas e veiculadas nos meios de comunicação por uma autoridade federal, no caso um Deputado.

Quero fazer um apelo para as autoridades, para os políticos da região. Em que pese os interesses locais, as disputas locais, essas populações não podem ser tratadas com esse desrespeito.

Faço este alerta desta tribuna porque é responsabilidade do Governo brasileiro o que acontecer a essas comunidades; é também responsabilidade da sociedade brasileira, particularmente, de todos aqueles que estão envolvidos nessa campanha contra os funcionários da Funai e a Polícia Federal que estão dando proteção a essas comunidades isoladas, mas acima de tudo daqueles que, por dever de ofício, deveriam fazer aquilo que o nosso Senador falou, cumprir a lei e fazer cumprir a Constituição.

A Constituição Federal, no seu Art. 231, diz que é obrigação do Estado proteger as comunidades indígenas, quanto mais a essas que estão isoladas e indefesas. Não é justo que um Deputado ou Senador, que podem até divergir politicamente, utilizar-se da função que tem para colocar em risco a vida de inocentes e de funcionários.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Marina Silva, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para endossar suas palavras no que diz respeito ao Sr. Sidney Possuelo. Quando trabalhei na Polícia Federal e ele na Presidência da Funai, aprendi a admirá-lo pelo conhecimento, pela vontade e pela devoção ao trabalho, principalmente na busca das comunidades de índios arredios.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu gostaria de endossar suas palavras.

**A SRA. MARINA SILVA** - Com grande prazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

Peço brevidade no seu pronunciamento, para podermos encerrar a sessão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também expressar minha indignação diante do bárbaro crime perpetrado contra o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos.

Toda Nação está indignada. Todos nós estamos nos perguntando: como será possível que cinco jovens resolveram, às cinco horas da manhã, colocar fogo numa pessoa que estava dormindo ao relento, ali no ponto de ônibus da W-3, uma das principais avenidas de Brasília? Eles que voltavam de alguma atividade noturna, de alguma festa, que haviam se colocado num bom carro de sua família, um

Monza, premeditadamente jogaram um líquido que iria causar fogo sobre o cobertor daquele índio que, segundo os próprios rapazes, era um mendigo. Ele estava ali ao relento, no ponto de ônibus. Por que razão? Porque não encontrara guarida naquela noite para dormir. Ele que veio à Brasília exatamente para solidarizar-se à marcha do Movimento Sem-Terra, por reforma agrária e empregos justíssimos, sobretudo para garantir aos índios pataxós a demarcação de suas terras ali na Bahia. Ele que já havia perdido alguns de seus irmãos, que são 20, nessa batalha. Há tempos, a tribo do índio Galdino, sua comunidade, luta para ter uma terra garantida, diante das ocupações, das invasões de pessoas que não querem respeitar o que está na Constituição Brasileira de 1988 relativamente ao respeito aos índios, os primeiros brasileiros a serem encontrados por Pedro Álvares Cabral e os portugueses quando chegaram à Bahia.

Sr. Presidente, o que será que faz com que jovens, não apenas aqui em Brasília, mas também em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte e outras cidades brasileiras estejam a queimar mendigos, a colocar fogo nas vestes ou no cobertor de quem não encontrou sequer um teto para dormir, de quem não possui recursos necessários para pagar uma modesta pensão, quando não um hotel? Era um índio que naquela noite não havia encontrado quem lhe pudesse dar guarida. Que falta de solidariedade está existindo em nosso País? Já não é a primeira vez que jovens de classe média, de classe alta, filhos dos donos do poder, cometem abusos na Capital Federal.

Precisamos todos pensar em profundidade nas razões pelas quais nossa Nação está doente, Sr. Presidente. O Brasil se encontra doente para termos situações como essas em que jovens resolver atear fogo ao cobertor de Galdino Jesus dos Santos, dizendo que não sabiam que era um índio e que imaginavam ser um mendigo. Ora, Sr. Presidente, precisamos chacoalhar, precisamos transformar o nosso País, porque ações como essas nos envergonham, nos colocam muito baixo no conceito de todas as nações.

Galdino estava se solidarizando com aqueles que lutavam pelo direito à terra, pelo direito de dignidade à vida. E eu somo a minha voz, Sr. Presidente, a todos aqueles que, como os Senadores Pedro Simon, Marina Silva, Lauro Campos, Benedita da Silva e tantos outros, hoje, colocaram sua indignação diante de tão grave problema, diante do drama que vive a Nação brasileira.

Precisamos sim, Congresso Nacional, Poder Executivo, Judiciário, toda a Nação brasileira, caminhar celeremente para fazer justiça, não apenas com a condenação desses rapazes pelo que fizeram, mas com a transformação de nosso País para que caminhe em outra direção.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de registrar a presença no Senado Federal da Prefeita Municipal Dorcelina de Oliveira Folador, que acaba de marcar um encontro com o Presidente da Eletrosul, Cláudio Ávila da Silva, em que vai tentar desfazer negócio danoso que, há cerca de dois anos, foi iniciado com a Eletrosul, pelo qual o Município iria adquirir área composta de diversos terrenos alagadiços. Na verdade, essas áreas eram de preservação permanente e insuscetível de exploração econômica. Registro o ofício que informou que o Presidente Cláudio Ávila da Silva marcou para o dia 28, às 11 horas, audiência com a Prefeita, em Florianópolis, para tratar dessa questão. Peço que o ofício da Srª Prefeita, onde é explicado o assunto, seja transcrito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

OFÍCIO Nº 205/G/97

Mundo Novo—MS, 16 de abril de 1997

Ilmo. Sr.

Cláudio Ávila da Silva

MD. Presidente das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL

Florianópolis – SC

Senhor Presidente:

Conforme estabelecido em reunião realizada no dia 8 de abril de 1997, entre representantes desta municipalidade e dessa conceituada Empresa, servimo-nos do presente para informar a V. Sª que o assunto a ser tratado na audiência a ser agendada como V. Sª diz respeito ao Contrato de Compra e Venda de área rural deste Município, registrado no livro 175, folhas 49, do Cartório da Trindade, 4º Sub-distrito de Florianópolis—SC.

Por aquele Contrato o Município adquiriu da Eletrosul 2.961,034 hectares de uma área localizada às margens do Rio Paraná, conhecida como "varjão". Referida área é composta por diversos terrenos alagadiços, constituindo-se em área de preservação permanente, insuscetível de exploração econômica.

A aquisição deu-se com o objetivo de doação da terra à empresa BRASCAL – Calcários do Paraná Ltda.

A aquisição deu-se sem o preenchimento de diversas formalidades legais coisa que, pelo menos ao nosso sentir, invalida o negócio realizado. Por outro lado, concomitantemente à aquisição o Município outorgou à Eletrosul Procuração dando-lhe poderes para levantar, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Mundo Novo, as importâncias destinadas ao pagamento da terra, provenientes de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, paga por Itaipu Binacional.

Como já informado a área adquirida localiza-se em terrenos alagadiços que são de preservação permanente. Assim, não há possibilidade de exploração econômica. Além disso, o cronograma de pagamentos, se cumprido inviabiliza as finanças municipais.

Desta forma, na audiência, pretendemos tratar com V. Sª de uma solução para o problema assim colocado, adiantando que, preferentemente a qualquer outra interessa-nos o desfazimento do negócio com a devolução da área à Eletrosul.

Cientes do habitual apoio, colhemos o ensejo para renovar a V. Sª nossos protestos de estima e distinto apreço. — **Dorcelina de Oliveira Folador**, Prefeita Municipal.

OFÍCIO Nº 058/SADM/97

Mundo Novo—MS, 3 de abril de 1997

Ilmo. Sr.

Cláudio Ávila da Silva

Presidente das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A

Florianópolis – SC.

Senhor Presidente:

Ao tomar posse, em 1º de janeiro de 1997, a atual Prefeita encontrou a Máquina Administrativa do Município em completo desequilíbrio orçamentário, financeiro e administrativo, além do que com o parque rodoviário inteiramente sucateado e serviços essenciais em funcionamento precário e salários dos servidores com até quatro meses de atraso.

Nossas primeiras providências foram no sentido de sanear as finanças do Município, sendo que hoje já pagamos todos os salários atrasados recuperamos parte do maquinário e estamos trabalhando intensamente na recuperação das vias públicas do Município além de ter restabelecido, na sua integridade, os serviços públicos essenciais.

A posse deu-se sem qualquer processo prévio de transição, de maneira que só pudemos nos inteirar da situação administrativa do Município após 1º de janeiro.

Já antes da posse tínhamos a informação de que o Município houvera adquirido terras dessa Empresa aqui localizadas. Contudo, tendo nos dirigido ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca nenhum registro a propósito de tal transação encontramos, desnecessário dizer que nos arquivos da Prefeitura nenhum documento havia, informativo de tal transação.

Assim foi que mantivemos contato com a Empresa e recebemos a visita do Senhor Luiz Lunardelli que nos informou da existência da transação e prontificou-se a nos remeter cópia da documentação a ela referente. Nesta ocasião, combinamos com o Senhor Lunardelli que, de posse da documentação estudaríamos o caso e estabeleceríamos negociações com a Empresa, com vistas a solucionar o problema dos pagamentos.

No dia de ontem recebemos a documentação referida e pudemos constatar tratar-se de uma Escritura Pública de Compra e Venda de 2.900 hectares de terra e outra Escritura Pública de Procuração concedendo amplos poderes a essa Empresa para efetuar o levantamento das parcelas devidas diretamente no Banco do Brasil S/A, agência de Mundo Novo—MS.

Qual não foi nossa surpresa, entretanto, quando no dia de ontem fomos procurados pelo gerente da agência local do Banco do Brasil S/A, nos informando que a Empresa, por força da Procuração outorgada pelo Município estava a exigir o imediato repasse das verbas provenientes de **royalties** da Itaipu Binacional.

Como recebemos as cópias das escrituras no mesmo dia (ontem), não tivemos tempo se quer de analisar a documentação, muito menos de elaborar qualquer proposta.

Diante de todo o exposto e da situação criada já agendamos com o Senhor Luiz Augusto Portela Filho, Gerente do Departamento de Patrimônio Imobiliário da Empresa uma reunião para

tratar do assunto na terça-feira, dia 8 de abril de 1997, na cidade de Florianópolis.

Cremos ser desnecessário e até deselegante da parte da Empresa adotar medidas drásticas como a exigência ao Banco de repasse imediato da verba proveniente de **royalties** lá depositada, sem ao menos uma tentativa de negociação.

Assim é que solicitamos de V. S<sup>a</sup> que transmita fax endereçado ao gerente da agência local do Banco do Brasil S/A, determinando que, até o dia 8 de abril, ocasião em que estaremos negociando com o Senhor Luiz Augusto, a verba depositada permaneça bloqueada na conta em que se encontra, tudo como sinal de boa vontade.

Ressaltando que tal providência, para surtir efeitos práticos, deverá ser adotada até às 16:00 horas do dia de hoje, prazo proposto pelo Senhor gerente do Banco do Brasil S/A.

Certos de poder contar com essa demonstração de boa vontade de parte de V. S<sup>a</sup>, colhemos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de estima e distinto apreço. — **Indalécio Vanderlei Franco**, Secretário Municipal de Administração.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) — Se me permite, Senador Eduardo Suplicy, a indignação de V. Ex<sup>a</sup> é a de toda a Nação. V. Ex<sup>a</sup> disse que os jovens colocaram um produto químico sobre o cobertor do índio. Provavelmente, planejaram isso porque ninguém carrega combustível em carros. Eles acharam que o índio fosse um mendigo, mas ali estava um ser humano.

Há comunidades de jovens que, à noite, distribuem cobertores aos desassistidos. É terrível sabermos que ainda existem jovens ociosos que, em vez de ajudarem os que precisam de calor humano, lhe dão morte terrível como essa. Que Deus nos proteja! E que realmente essa seja uma minoria que, provavelmente, passará toda a sua juventude atrás das grades.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Bem lembrou V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, que felizmente há hoje, inclusive na nossa cidade, aqueles que saem à noite, mesmo de madrugada, para levar alento, cobertores e alimentação àqueles que vivem nas ruas de nossas cidades. Vamos ver se revertemos esse estado de coisas com o exemplo dessas pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) — Os Srs. Senadores Artur da Távola, Lúcio Alcântara, Regina Assumpção, Odacir Soares, Onofre Quinan, José Ignácio Ferreira, Mauro Miranda e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece simples, no entanto é a mais difícil dentre as reformas e a que recebe maior oposição, principalmente a dos setores conservadores daquela que já foi a esquerda e hoje é a ex-querdá. Esquerda significa abertura para

a transformação e hoje ninguém se coloca de modo frontalmente mais oposto à transformação que a "ex-querdá". Refiro-me às reformas do Estado e ao tripé no qual se assentam: as reformas administrativa, fiscal e da previdência.

Reparem que são as mais demoradas no Congresso e mais resistência causam. Nelas insere-se, ademais, o programa de privatizações.

Ao discursar na Primeira Conferência Regional de Seguimento da Cúpula Mundial, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claro que, sem redefinir o papel, o tamanho e as funções do Estado, não avançaremos na direção das demandas da sociedade.

Aqui está o fundamental, a essência de seu programa de governo e o ponto mais difícil de ser aceito por:

a) os setores que vivem, ganham, alimentam-se, elegem-se graças à ação de um Estado afastado da eficiência e de seu papel na contemporaneidade;

b) partidários da "ex-querdá" que desejam o Estado em seu recorte atual superpondo-se à ação da sociedade na repartição da justiça, da equidade;

c) totalitários de direita ou de esquerda que querem o Estado como instância máxima, interferente, onipotente, e repartidor de bens, da justiça e do equilíbrio social;

d) neo-liberais que sonham com o Estado mínimo e o predomínio do mercado sobre as demais instâncias da sociedade;

e) políticos incapazes de compreender o sentido da transformação pretendida pelo País e as linhas gerais da mesma, perseguidas de modo obsessivo por um Presidente que não parece determinado e teimoso mas o é. A ele pouco importa a compreensão do que está a fazer (no que erra do ponto de vista da comunicação, aliás, fraquíssima, em seu Governo) mas as consequências futuras do que está a construir no Brasil democrático de hoje.

Tais setores não conseguem compreender o que se passa e fazem de sua confusão mental ou de seu apego a velhas idéias o cerne da pregação oposicionista. Aproveitam-se, para isso, de uma certa dificuldade conceitual de compreensão dos macroprocessos da sociedade e da história, e através de surrados chavões só fazem repetir e "tripetir" velhas idéias, em geral, associando-as a um conceito mágico de patriotismo, o que torna sua tese atraente para setores da sociedade bem intencionados mas ingênuos.

A reforma do Estado baseia-se na constatação de que a capacidade de investimento deste cessou,

desde que ele faliu. Baseia-se, também, na idéia de que o País consumiu as energias e reservas do Estado ao investir (era necessário) nos setores de infra-estrutura, os propulsores de desenvolvimento. Hoje assevera que tais investimentos devem ser feitos pelo capital privado, em associação com o Estado, para:

- 1) sair da falência;
- 2) reduzir a dívida pública;
- 3) concentrar-se nos setores que na atualidade propulsionam o progresso individual e social: educação, cultura, ciência, tecnologia, saúde, transporte, agricultura e habitação.

Aqui se insere a lógica das privatizações.

Com a reforma do Estado e a conseqüente saída da falência que hoje o paralisa e a seus serviços essenciais, (justiça, polícia, saúde, salários e aposentadorias), e com a orientação dos investimentos para os setores infra-estruturais através do capital privado, o Estado poderá recuperar seu papel de mediador das relações sociais e de reitor da nacionalidade, desde que baseado em estrutura democráticas.

Tal visão parte da constatação de que índices de relativa felicidade só são obtidos numa sociedade quando o que nela é forte são as instituições e não o Estado ou as fortunas individuais, tampouco altos índices de concentração de renda e precária redistribuição da mesma. Uma sociedade torna-se tanto mais democrática quanto mais ativas e vivas sejam as suas instituições e não o Estado, que é apenas uma delas. Isso ocorre somente quando instituições como a Justiça, a Universidade, a Medicina, a Educação, a Cultura, as Comunidades Organizadas, as Religiões, entre outras, são fortes, vivas e atuantes.

Sem a consciência, pois, de que está na reforma do Estado o maior dos desafios da contemporaneidade, vamos prosseguir a patinar nos mesmos erros, a agravar as conseqüências da crise desse mesmo Estado, a involuir na repartição da justiça social; a mesma justiça social que parece ser a sincera bandeira da Oposição, mas em relação a qual esta não possui qualquer monopólio, ao contrário.

Os setores que defendem a libertação do Estado da obrigação de investir nos segmentos da infra-estrutura, para fazê-lo tanto no que toca à reforma do Estado como na realocação dos recursos para os segmentos efetivamente transformadores (educação, ciência, tecnologia, saúde), estes sim, estão na verdadeira esquerda: a que defende mudanças e progresso material com desenvolvimento mental.

Quem permanecer na velha concepção do Estado paternalista e empresário, este permanecerá no campo conservador por mais que se suponha progressista ou "de esquerda"; ou "ex-querda".

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil mantém uma estrutura fundiária altamente concentrada. Um por cento dos proprietários são donos de mais que 35% das terras. Os latifúndios constituem 2,8% dos imóveis rurais e correspondem a 56,7% da área total. Oitenta e nove por cento dos imóveis são minifúndios ou pequenas propriedades, ocupando apenas 23,4% das terras.

O *Atlas Fundiário Brasileiro*, lançado em 1996 pelo INCRA, mostra que o quadro de concentração de terras no País é substancialmente o mesmo de 1940. O Índice de Gini, um indicador internacional utilizado para medir o grau de concentração da propriedade de terras, permanece extraordinariamente alto em nosso País ao longo desses 56 anos. Em uma escala que vai de zero a um, o índice, para o Brasil, se vem mantendo em 0,8, um dos maiores do mundo, bem superior ao de outros países da América Latina, como Argentina e Chile, onde ele mede 0,5. Países de dimensões comparáveis ao nosso, Estados Unidos e Canadá, não passam da marca de 0,4, metade da brasileira.

Pode-se pensar que a Região Norte, com sua vastidão territorial e pequena população, é o fator que desequilibra o cálculo do índice nacional, puxando-o para cima. De fato, a medida de concentração de terras no Norte 0,85 é a mais alta, mas não fica muito acima das demais regiões. Na Região Sul, que apresenta o melhor quadro, o índice de Gini equivale a 0,7, estando 63% da área rural constituída de terras improdutivas. A partir daí, o índice vai crescendo, como no Nordeste, onde ele mede 0,79 e onde 70% da área não é utilizada para produção.

Não se trata apenas de dizer que nossa reforma agrária não avança. O diagnóstico correto é que ainda não houve uma verdadeira tentativa de realizar a reforma agrária neste País. Tamanha parece ser nossa incapacidade ou falta de vontade política para alterar a estrutura fundiária que muitos se sentiram aliviados ao ouvir falar que reforma agrária é coisa do passado.

Realmente, argumentam alguns, a reforma agrária teria sido muito boa para o País há trinta anos atrás. Agora, os tempos são outros, o futuro da agricultura se encontra nas grandes empresas, que se utilizam das melhores tecnologias, geram empregos assalariados no campo e produzem em quanti-

dade suficiente para abastecer o mercado interno e para exportar.

No máximo, concede-se, a reforma agrária traria alguns efeitos sociais benéficos, evitando que os camponeses vão engrossar as fileiras de desempregados e miseráveis das grandes cidades ou trazendo-os de volta para a área rural. Entretanto, condenadas a voltar-se quase exclusivamente para a subsistência, as atividades agrícolas dos assentados não teriam maior relevância para a vida econômica do País. Poderíamos, portanto, conforme os pretensos arautos da modernidade virtual, continuar a brincar de reforma agrária de faz-de-conta, como válvula de escape para as tensões sociais mais agudas e justificação mínima perante a opinião pública.

Estaríamos assim, se me permitem os nobres Senadores a comparação infantil, na situação do aluno que atrasa semana após semana suas tarefas e recebe a notícia de que o professor já não vai cobrá-las. Instantaneamente, a consciência nacional se veria aliviada de um grande peso.

Há, no entanto, fortes motivos para considerarmos que nunca foi tão imprescindível uma autêntica reforma agrária em nosso País.

Por que, enfim, é necessária uma reforma agrária? Antes de tudo, devemos enfatizar a necessidade de fixar homens e mulheres no campo, dando-lhes condições dignas de vida, evitando que aumente ainda mais o caos nas cidades. O grande custo social do Plano Real tem sido o crescimento do desemprego, tornando dramática para milhões de brasileiros a luta pela sobrevivência.

Mesmo que tenha aumentado seu crescimento em função de ajustes do setor produtivo decorrentes do Plano Real, o desemprego não é um problema meramente conjuntural. A automação das mais diversas atividades econômicas vêm tornando seríssima a questão da falta de emprego em todo o mundo. O aproveitamento das áreas rurais para a produção familiar é uma das alternativas mais simples e eficazes de que dispõe o Brasil. Sabemos que as famílias produtoras nunca introduzirão tecnologias que causem desemprego de sua própria mão-de-obra.

O professor norte-americano Albert Fishlow, pesquisador do Conselho de Relações Externas de seu país, ressalta a reforma agrária como instrumento privilegiado para promover a distribuição de renda na América Latina, apontada como "a pior do mundo". O aproveitamento da terra em pequenas propriedades mostra-se também mais compatível com o desenvolvimento sustentado, na medida em que são

manejados diversos produtos agrícolas, levando-se em conta a existência dos microclimas, em lugar da especialização em um só cultivo.

Garantem alguns que os resultados da produção agrícola dos assentamentos têm sido insignificantes. Pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi, por encomenda da Confederação Nacional de Agricultura, indica que a renda mensal média per capita dos assentados pela reforma agrária é de R\$ 26,45. Desprezam os pesquisadores, nessa estatística, a produção de alimentos para o próprio sustento, além do fato de que os colonos nada gastam com aluguel. Se comparamos os dados com a provável situação dessas pessoas nas cidades, em condições de desemprego ou subemprego, com moradia e alimentação precárias, constatamos que os ganhos já foram bem significativos.

Sabemos, entretanto, há muito, que reforma agrária não é mera questão de redistribuição de terras. Os assentamentos carecem, em sua ampla maioria, de acesso aos serviços públicos essenciais, como saneamento, escola, energia elétrica e atendimento de saúde. Os dados da pesquisa citada demonstram o quanto tem sido precária a execução da reforma agrária no País, não apenas em termos quantitativos, mas igualmente do ponto de vista qualitativo. Faltam também equipamentos, insumos, assistência técnica e crédito para os novos agricultores ou seja, fatores imprescindíveis para que se obtenha produtividade agrícola e pecuária. Devemos considerar, diante do pouco que se investiu, que os resultados alcançados representam expressivas conquistas.

Todos os países desenvolvidos do mundo promoveram o acesso massivo à terra. Seja por reforma agrária ou pelas próprias características da ocupação, a unidade familiar é a base da produção agrícola nesses países. Isso é válido tanto para a Europa e os Estados Unidos como para países que realizaram recentemente a reforma agrária. A Coreia do Sul promoveu uma reforma radical que não apenas multiplicou sua produção agrícola como criou um amplo mercado consumidor interno, o qual veio a servir de base para sua revolução industrial-tecnológica.

Reforma agrária não é uma idéia passadista. Ela está na ordem do dia das prioridades para a Nação Brasileira. Ela é um pré-requisito indispensável para a nossa modernidade — uma modernidade que deve ser socialmente conseqüente e ter bases sólidas, assentadas sobre a terra. Economistas perfeitamente alinhados com o processo de globalização do capitalismo apontam a reforma agrária como uma

das medidas de maior impacto para o desenvolvimento do Brasil. O consultor da ONU Marc Dufumier, em recente visita ao Brasil, assegura que "a reforma agrária tem sentido econômico, não é somente questão de justiça social". A agricultura familiar tem se mostrado mais produtiva do que a empresarial por unidade de superfície, desde que sejam oferecidas condições adequadas, como terras de boa qualidade. A agricultura brasileira muito ganhará com as participações complementares das empresas e das unidades familiares.

Além disso, vivemos um momento verdadeiramente favorável para realizá-la. A opinião pública aceita e apóia, em sua grande maioria, a idéia. O desemprego, a pobreza e a violência nas cidades têm atingido níveis insuportavelmente altos, e passamos a perceber que as raízes desses problemas, em grande parte, encontram-se no campo. Os mais fortes ranços ideológicos que acompanhavam a questão já se dissiparam. Assistimos, sim, a inúmeros e lastimáveis conflitos no campo, mas a motivação ideológica aí é o menos importante. O que empurra os sem-terra para uma situação de confronto e perigo é a penúria e o desemprego, bem como um resto de esperança de poder superá-los. Afinal, como costuma afirmar o Ministro Raul Jungmann, o que se pretende com a reforma agrária é a criação de uma legião de pequenos capitalistas rurais.

Há que se reconhecer que o Governo, se não fez verdadeiramente uma reforma agrária, tem tido pelo menos boas idéias. A utilização de terras dos bancos em liquidação e de devedores inadimplentes do Banco do Brasil é uma solução interessante, mas de alcance restrito. Bem mais importante é a anunciada reforma do Imposto Territorial Rural ITR, que passaria a ter um valor menos irrisório, tomando como base de cálculo o valor declarado da propriedade, igual ao da indenização, no caso de uma eventual desapropriação. A arrecadação do ITR, transformado em contribuição, seria destinada ao financiamento da reforma agrária.

Argumentam ainda as autoridades que o Governo Federal não deve deter o monopólio da questão fundiária. É importante que Estados e Municípios passem a ter responsabilidades definidas na execução da reforma agrária, a qual abrange tanto a desapropriação como as etapas posteriores. Concordamos com uma descentralização, mas ela não pode servir como mais um pretexto para que o Executivo Federal continue a postergar ações que já há muito deveriam ter sido implementadas.

O rito sumário nos processos de desapropriação é imprescindível para dar agilidade e eficácia à reforma agrária. A luta pela reforma agrária é também uma luta contra o tempo. Não se pode fazê-la com desapropriações de efeito retardado, após intermináveis delongas na Justiça.

Apenas acelerando a marcha da reforma agrária, por meio de ações sistemáticas que envolvam o Governo Federal e os dos Estados, o Legislativo, o Judiciário e a sociedade como um todo, podemos recuperar o atraso de décadas, que muito tem prejudicado nosso povo e nosso País. Transpor o limiar do século XXI com uma verdadeira reforma agrária em andamento significará que o Brasil, enfim, se encaminha para o progresso econômico e social efetivo.

Era isso o que queríamos trazer à consideração dos ilustres Senadores. Muito obrigado.

**A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB-MG)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os sentimentos que motivam este pronunciamento são os de indignação, de inconformismo e de cobrança de justiça exemplar diante do bárbaro crime que enlutou não só Brasília, mas o Brasil todo, na madrugada do último domingo. Um crime que fere o senso de dignidade de todos os seres humanos e que não há de ficar impune. Já não assistimos somente a violência policial e do aparelho do Estado, mas a violência imotivada de jovens de classe média, aos quais aparentemente nada falta, senão humanidade, do mínimo respeito ao ser humano.

A vítima, para agravar ainda mais a barbárie cometida, o índio Galdino, era um tutelado pelo Estado e em luta pela demarcação das terras de sua tribo, espoliadas por fazendeiros. Não podemos nos calar diante desta brutalidade animal, em que se brinca com a vida e o sofrimento de um ser humano, tratamento que não se permite nem mesmo a animais, protegidos que são também pela lei.

Os jovens criminosos, ao contrário de tantos outros que cometeram delitos de gravidade semelhante, já estão presos. Mas por quanto tempo? Terão, também eles, o benefício da impunidade, o benefício de pertencerem estatisticamente às elites brasileiras, às quais não faltam oportunidades de estudo, atendimento à saúde e assistência de bons advogados?

A indignação é de tal ordem que justifica até se questionar se o melhor não seria entregar esses meliantes à justiça tribal dos Pataxós, hoje uma impossibilidade jurídica. Provoca, também, a pergunta: como estamos nós, brasileiros de outras raças,

criando nossos filhos, formando nossos jovens? Com que valores?

O crime que marcou o encerramento das comemorações do "Dia do Índio" deve servir para que nossa sociedade venha a questionar de forma mais profunda a herança moral que estamos transmitindo a esses jovens, que se arvoram em senhores da vida dos excluídos. Afirmaram os jovens criminosos não terem conhecimento que a vítima era um índio. Pensavam que fosse apenas mais um pobre, mais um dos mendigos excluídos de nossa sociedade. Ora, independentemente da cor da pele, da raça, das convicções religiosas, nada justifica tal crime, e muito menos o fato de ser pobre.

O sofrimento e agonia de Galdino vão marcar, para sempre, a nossa consciência e, certamente, serão motivadores dos nossos melhores esforços para trabalharmos pelo fim definitivo da impunidade que corrói a nossa sociedade e tira a autoridade do Estado em prevenir, reprimir e punir os atos anti-sociais.

Precisamos, ainda, além de cuidarmos do aspecto coercitivo indispensável à paz social, atentarmos para a necessidade de construirmos uma nova sociedade. A violência praticada na Capital Federal deve servir de símbolo na luta pela mudança de valores, de valorização do ser humano em toda sua dimensão.

Sr. Presidente, nobres colegas, a indignação e a revolta são tantas que até impedem, neste momento, a análise mais fria deste crime hediondo. Encerro este breve pronunciamento em dúvidas dolorosas: Por quê? Por que tanta violência? Por que tamanho desrespeito à dignidade e à vida humana? Que satisfação pode dar impingir tamanho sofrimento a um ser humano?

À comunidade indígena brasileira, nossa solidariedade e um pedido sincero de desculpas e de perdão pela selvageria praticada, sem motivos, em inconseqüência desumana.

Muito obrigado

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>, e Srs. Senadores, Brasília viveu momentos de intensa movimentação, com a chegada dos militantes do Movimento dos Sem-Terra (MST), que fizeram da Capital Federal o ponto de encontro das colunas Sul-Sudoeste, com um número aproximado de 1.000 pessoas; da coluna Oeste, com cerca de 750 sem-terra; e da coluna DF-Entorno, com 750 participantes. Assim, 2.500 militantes sem-terra deixaram as localidades onde vivem para chegarem a Brasília.

O dia 17 de abril, quinta-feira, foi escolhido para a manifestação, por assinalar o primeiro ano da morte de 19 sem-terra, executados por soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, em Eldorado do Carajás, Pará.

Existem informações de que os manifestantes pretendem permanecer acampados, na área do Gran Circo Lar, próximo à Esplanada dos Ministérios, até o dia 1º de maio. A estimativa do Secretário de Segurança do Distrito Federal, Roberto Aguiar, é de que 30 mil pessoas participaram da manifestação de quinta-feira, 17 de abril.

O Distrito Federal recebeu, também, professores e servidores públicos da área de saúde. O Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, mobilizou os sem-emprego para a manifestação em Brasília. Os sindicatos dos servidores públicos também integrou-se ao ato para uma manifestação contra a aprovação da Reforma Administrativa.

A Marcha foi considerada o marco histórico dos movimentos populares. Ela recebeu solidariedade, ao longo da caminhada, que partiu de pontos remotos do território brasileiro, tendo como finalidade proclamar que a Reforma Agrária é necessária, inadiável e socialmente justa.

Acredito, Senhor Presidente, que o Movimento dos Sem-Terra alcançou uma unanimidade, poucas vezes expressada, somente comparável à movimentação pelas "Diretas Já".

O que se discute, o que é objeto de tanta solidariedade e convergência de idéias, não é uma coisa nova. O Império Romano, por volta do Século V, Antes de Cristo, havia conquistado imensas porções de terra. Cássio, um dos cônsules mais influentes da época, propôs um projeto que distribuía, entre os plebeus romanos, terras que estavam arrendadas para os patrícios, os nobres, mas que não eram pagas. Cássio, que poderíamos chamar de protomártir da Reforma Agrária, foi condenado à morte, jogado do alto de um penhasco próximo ao Capitólio, sede do Senado Romano.

A Lei Agrária Cássia, foi a primeira tentativa organizada, de que se tem notícia, tendo como propósito fazer reforma agrária. Foi, também, o primeiro fracasso desse intento, registrado na História. Praticamente, todos os Países desenvolvidos passaram por uma redistribuição de renda, mediante a divisão de terras e dos meios de produção.

Os Estados Unidos, o Japão, e recentemente a Coreia e Taiwan só viram crescimento depois de efetivarem a reforma agrária. O moderno Japão de

hoje, ocupado pelos Estados Unidos, após a Segunda Guerra Mundial, sofreu uma ampla reforma agrária, imposta pelo General Mac Arthur, em apenas 22 meses.

O momento é de convergência de opiniões. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em artigo assinado, sob o título de *"Reforma Agrária: Compromisso de Todos"*, distribuído a toda a mídia escrita brasileira, no último domingo, dia 13 de abril, reconheceu que:

*"O Governo está buscando cumprir a sua parte. Está fazendo mais do que foi feito em qualquer período anterior, sob qualquer ponto de vista. Mas está ciente também de que mais terá que ser feito, pois o problema não se reduz à questão, embora verdadeira, de uma estrutura fundiária iníqua"*.

Historicamente, só a partir de guerras e revoluções armadas, é que as nações conseguiram romper com séculos de dominação e concentração de terras nas mãos de uns poucos. No Brasil, diz o pesquisador e professor Adhemar Romeiro, do Núcleo de Economia Agrícola da UNICAMP, de Campinas. São Paulo: *"...a terra sempre foi usada como meio de especulação. Era reserva de capital e sinal de poder."*

Em meu discurso de 19 de setembro de 1996, ao discorrer sobre o Atlas Fundiário Brasileiro, editado e lançado pelo INCRA, dizia:

*"A perversa concentração de terras no Brasil é, nos dias de hoje, igual ao quadro existente nos idos de 1940, ou seja, na questão agrária o Brasil acumula 56 anos de atraso, de medidas inócuas"*.

Dizia isso, Senhor Presidente, porque o País em suas grandes propriedades ou latifúndios, concentra 56,7% de todas as terras cadastradas, dos imóveis rurais (187.762.627 hectares), apesar de representarem apenas 2,8% do número total de imóveis.

A média propriedade expressa 19,9% da área ocupada e, em termos de imóveis, concentra 8,0%. A grande propriedade e a média propriedade, somadas, concentravam uma área ocupada de 253.725.812 hectares, o que correspondia a 76,6% de toda a área ocupada no Brasil que alcançava 331.364.012 hectares.

Os minifúndios e pequenas propriedades somavam 77.638.198 hectares, o que corresponde a 23,4% da área ocupada. Os minifúndios, muito embora totalizem 1.938.441 imóveis rurais, o que expressa 62,2% do total dos imóveis, concentram 26.184.660 hectares, o que significa 7,9% da área ocupada.

Corroborando o que afirmei, com fundamento na análise dos dados numéricos do Atlas Fundiário do Brasil, o Ministro Raul Jungmann disse: *"... o Brasil continua com uma das mais altas e vergonhosas taxas de concentração de terras do mundo"*.

Mas, por que não se fez ou não se faz a reforma agrária no País? O Brasil, segundo o INCRA, dispõe de farta matéria-prima, a terra. Vinte e cinco milhões de hectares de terras produtivas e não-utilizadas estão disponíveis, atualmente, para a reforma agrária. Quem a tem impedido? Qual a consequência da concentração de terras no País? Quem são os donos das terras? O que é preciso para dar terras a quem não as possui? Quanto custará ao povo brasileiro a reforma agrária?

Não tenho resposta para todas essas indagações, mas tenho ciência dos avanços já alcançados, no Governo Fernando Henrique Cardoso. A partir do Governo José Sarney, que mais desapropriou terras no Brasil para fins de reforma agrária (4,7 milhões de hectares), foram assentadas 85.940 famílias, com uma média anual de 17.188 famílias; o Governo Fernando Collor desapropriou apenas 19,7 mil hectares e assentou 42.213 famílias, com uma média anual de 21.107 famílias; o Governo Itamar Franco desapropriou 1,4 milhões de hectares, e assentou apenas 18.151 famílias, mais baixa média anual, com 9.076 famílias. O atual Governo de Fernando Henrique Cardoso, desapropriou menos do que o Presidente José Sarney, visto ter desapropriado 3,5 milhões de hectares, mas foram assentadas 104.956 famílias o que dá 52.478 famílias/ano.

Gosto de aduzir dados aos meus pronunciamentos, Senhor Presidente, porque eles retratam fielmente a realidade sem as deformações impressionistas. Examinando-os e analisando sua curva evolutiva, firmo minha crença em que, amadurece, finalmente, a hora da reforma agrária, no Brasil, e a vez dos que a reivindicam, para poder produzir e prover a subsistência própria e de suas famílias.

Tenho a convicção, Senhor Presidente, de que, em nenhum momento deixei de externar minha posição a respeito de tão importante tema. Apenas, atendo-me a uma retrospectiva de minha atuação parlamentar, nessa Casa no período de 8 de maio de 1996 a esta data – quase que um ano, fiz sucessivamente oito discursos.

Destaco dois discursos do mês de setembro de 1996, versando sobre a *"Pesquisa de Opinião Pública e Caracterização Sócio-econômica nos Projetos de Assentamento do INCRA no País"*, realizada pelo

Instituto Vox Populi. Uma posição conservadora da Confederação Nacional da Agricultura. Em outubro de 1996, analisei, em dois discursos, os resultados obtidos na pesquisa do Projeto BRA-87/022, "*Principais Indicadores Socio-econômicos dos Assentamentos de Reforma Agrária*". Ainda no mês de outubro de 1996, discorri sobre o Imposto Territorial Rural-ITR e a sua aplicação progressiva.

Nesse discurso sobre o ITR, expressei o seguinte desiderato: "*... que saibamos entender o conceito básico de reforma agrária, o qual não se esgota na simples distribuição de terras, mas exige o ingrediente da reforma agrícola para culminar numa agricultura de mercado e não na lavoura de subsistência, sem rendas e sem bem estar social no campo*".

Mas prefiro ater-me a propostas concretas e pragmáticas que logrei fazer, dentro as quais destaco:

\* Discurso de 17 de março de 1997, no qual proponho que as terras ociosas, ou sub-utilizadas, da Gleba Burareiro no município de Ariquemes, outrora destinadas ao plantio de cacau, num total de 90 mil hectares, sejam retomadas, quer pela via da desapropriação, quer pela da compra direta. Essa área de solos de fertilidade natural alta, classe de solo I e II do Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico do PLANAFLORO, poderiam assentar 1.800 famílias, em lotes de 50 hectares, o que resolveria a situação dos acampados do município de Ouro Preto do Oeste (620 famílias) e acampados de "Manoel Ribeiro" (240 famílias), na fazenda Primavera, em Theobroma.

\* Discurso de 12 de março de 1997, no qual relatava o que o prefeito recém-eleito de Ouro Preto do Oeste, técnico agrícola Carlos Magno (PFL-RO), propunha a desapropriação de uma gleba de 1.808 hectares, onde seria implantada a "*Agrovila Ouro Preto*" que possibilitaria assentar 180 famílias, em lotes de oito hectares, com uma complexa infra-estrutura, constante de escolas, postos de saúde, armazéns, campos de esporte e recreação, residências, instalações de água tratada e energia elétrica.

\* Discurso de 28 de agosto de 1996, no qual propunha "*A Colonização Particular Como Instrumento de Reforma Agrária*". Em resumo, neste discurso propunha:

\* que a participação da Colonização Particular na solução do grave problema social dos sem-terra fosse considerada indispensável e inadiável, uma vez que sem custos para o Governo Federal;

\* que os títulos representativos das dívidas dos colonos com a Empresa de Colonização fossem negociados junto ao BNDES, ou transformados em Títulos de Dívida Agrária.

Infelizmente, Senhor Presidente, ainda não tive conhecimento de que as propostas tenham recebido a acolhida favorável do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, Dr. Raul Belens Jungmann Pinto, ou de dirigentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Finalizando, ressalto que é sempre muito proveitoso aprender com a sabedoria popular. Relembro a oportunidade que tive de aprender, em um encontro de lideranças extrativistas do Conselho Nacional dos Seringueiros, realizado em Rio Branco, Acre, de um seringueiro que disse:

*"A Reforma Agrária é como uma feijoada. Ela tem que ser de feijão preto e ter outros ingredientes como a linguiça, o paio, o pé de porco, as costelas de porco, a couve mineira, a laranja e sem esquecer a caipirinha. Sendo de outra forma, não é feijoada, é só feijão. E nós queremos feijoada"*.

Tenho certeza, Senhor Presidente, que assim como os seringueiros do Acre, as lideranças e liderados, do Movimento dos Sem-Terra (MST), querem uma suculenta feijoada.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB - GO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são formidáveis nossas conquistas como civilização. A Ciência e a Tecnologia permitem-nos façanhas inacreditáveis. Já pisamos o solo lunar; nossas sondas especiais já alcançam os pontos mais distantes do nosso Sistema Solar; aventuramo-nos a outras Galáxias; mantemos cientistas meses e anos no Espaço, trabalhando numa estação orbital... Já vimos a Terra, lá de longe, como uma pequena esfera azul.

Aqui, também, as coisas desenvolveram-se muito.

Chegamos ao cúmulo de clonar a vida e já não é ficção científica a multiplicação infinita de seres vivos com absolutamente o mesmo patrimônio genético.

Se, de um lado, avançamos tanto em tantos rumos, de outro, permanecemos empacados no mesmo lugar da mais antiga barbárie. Não conseguimos ainda, conquistar fronteiras tão próximas, como as fronteiras da Paz. E se as guerras antigas eram um embate entre guerreiros, homem a homem, arma a arma, a guerra moderna é uma fábrica de horrores, na qual um soldado anônimo, diante de uma inofensi-

va tela de computador, como se cumprisse a mais inocente das rotinas, dispara mísseis sobre alvos impessoais, e mata dezenas, centenas, milhares de pessoas; não de soldados: de velhos, mulheres e crianças absolutamente indefesos. Já não há bravura na guerra, nem heróis. Há, apenas o morticínio sem sentido de populações civis para atender a sandice política de líderes nacionais que nunca aprenderam a paz.

As vítimas são pessoas, povos, países...

Quero reportar-me, aqui, a uma dessas vítimas dos desencontros políticos que culminam em invasões militares: a República do Líbano.

Berço de uma das mais importantes civilizações da Antiguidade, os Fenícios, semeadores do comércio e da cultura em todo o mundo de então, o Líbano alcançou nossa época como uma das mais progressistas Nações do Oriente Mediterrâneo. Sua bela topografia montanhosa, seu clima ameno, a riqueza histórica de seus velhos monumentos, a hospitalidade generosa de seu povo, conferem ao Líbano a vocação turística que já se constituiu na mais importante atividade econômica nacional.

Hoje, com o País desfigurado por uma guerra não declarada, o turismo libanês perdeu muito de sua importância.

Como o turismo, todos os demais aspectos da vida do País sofrem a crise da guerra. Por isso no Líbano as comemorações não são festivas. Ao contrário: semeiam-se datas de luto, memórias da morte e da destruição.

Quatorze de março, por exemplo, é o "Dia Libanês Internacional de Solidariedade com o Líbano-Sul e a Bekaa-Oeste". Por quê? Porque há vinte anos, tropas estrangeiras no contexto de uma operação militar de larga envergadura, ocuparam esse território libanês de aproximadamente 1.100 quilômetros quadrados e, em 653 ataques, destruíram 3.120 residências e assassinaram 560 civis.

Em 18 de abril, outra data: há um ano, os mesmos agressores, bombardeiam Finul onde estão refugiados 900 cidadãos libaneses, mais de 200 civis são mortos, dentre os quais predominam velhos, mulheres e crianças.

Quantas outras datas de triste comemoração existem para nossos irmãos libaneses?!

Quantas outras ainda existirão até que se construa uma paz duradoura nessa sofrida região de nosso planeta?!

Em 14 de março de 1978, o Conselho de Segurança da ONU, adotou a Resolução nº 425 que

estabelece o respeito à integridade territorial, à soberania e independência do Líbano, dentro de suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Continuou, todavia, o desrespeito, os ataques militares, o massacre da população civil.

Até quando assistiremos impassíveis tamanha atrocidade?

Impõe-se um movimento decidido rumo às fronteiras da Paz.

Apelo à ONU para que faça valer sua decisão, se necessário instalando no Sul do Líbano uma Força de Paz.

Apelo às Nações maduras, co-responsáveis, todas, pela construção da Paz no Mundo que enviem todos os esforços para garantir a autodeterminação do povo libanês em todo seu território.

Líbano significa Montanha Branca, branco é a cor da Paz.

Oxalá os povos civilizados deste fim do II milênio cristão, tenham nesse País amigo, tão sofrido mas tão heróico, que é o Líbano, uma oportunidade maior de conquistar a fronteira da Paz, alcançando, definitivamente, a estatura adulta de nosso sonho de Humanidade.

Obrigado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB - ES)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início do ano passado o Espírito Santo foi agredido por uma seca inclemente que, com uma voracidade impressionante, destruiu as nossas pastagens, dizimou a maioria de nossos rebanhos e arrasou grande parte de nossas principais lavouras, em particular a do café, onde residem importantes segmentos de nossa atividade rural. Esta virulenta estiagem, que perdurou por mais de oito meses, transformou os campos capixabas numa ampla e solitária campã.

Na oportunidade, as forças políticas representativas do Espírito Santo, através de sua banca federal, do Governo do Estado, e da Federação da Agricultura, presidida pelo ex-deputado Nyder Barbosa de Menezes, tentaram por todas as maneiras sensibilizar o Governo Federal para o grave problema que havia se instalado em nossas fronteiras. Pleitos, moções e projetos destinados à revitalização de nossa economia rural foram encaminhados aos setores competentes da administração pública, mas os resultados obtidos não corresponderam às necessidades prementes da região.

Lamentavelmente, Senhor Presidente, Senhoras Senadores e Senhoras Senadoras, os agricultores capixabas, tão cruelmente espancados pelos caprichos da natureza, continuam desassistidos pelo

poder público, órfão da burocracia insensível e entregues à sua própria sorte. Conformo-me com os desígnios de Deus, mas não posso deixar de me revoltar contra a insensatez estatal que, com sua omissão, condena uma terra rica à estagnação.

Na semana passada, voltei a receber um contundente documento da Federação da Agricultura do Espírito Santo e no qual me é narrado, com cores vivas e com toques de desespero incontido, o drama enfrentado pelos agricultores capixabas, que continuam sem créditos para iniciar as suas colheitas, sem recursos para custeio de lavouras e desprovidos de qualquer ajuda para recuperação de seus rebanhos e de susa pastagens.

Estou convencido, Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, que este quadro não é típico apenas do meu Estado. Em outras regiões, o sofrimento é o mesmo. A descrença é a mesma. A omissão governamental é elástica e potencialmente perniciosa a insensibilidade da burocracia estatal. Não há a menor dúvida de que a atual política agrária do País está ferida de morte e há necessidade urgente de que alguns de seus princípios sejam imediatamente alterados. Não se pode ter neste País uma agricultura florescente se os recursos destinados a esta área são criminosamente desviados para outros setores. Enquanto o Governo brasileiro continuar a encarar o homem do campo como parasita social, nossa agricultura estará fadada ao desaparecimento.

Sensibilizado com o problema que me foi apresentado pela Federação de Agricultura do meu Estado, entrei em entendimentos com a alta direção do Banco do Brasil, objetivando a abertura de linhas de crédito que permitam aos agricultores do Espírito Santo a retomada de seu processo produtivo. Sei, no entanto, que medidas paliativas oferecem uma sobrevida ao paciente moribundo, mas não eliminam os males que o consomem. No caso específico do Espírito Santo, impõe-se a adoção de uma política agrícola, com a abertura de créditos para que a agricultura capixaba se recupere dos danos provocados pela natureza.

Espero que este apelo encontre receptividade na esfera governamental ao qual o problema está afeto. Delongas, omissões e desinteresse certamente agravarão as dificuldades já presentes no meu Estado e de modo algum as forças políticas do Espírito Santo se acomodarão diante desse desrespeito às nossas mais caras tradições.

Concluindo, Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, gostaria de transmi-

tir ao agricultor capixaba, este bravo trabalhador que não se deixa vencer pelos obstáculos que encontra em sua jornada, a minha mensagem de estímulo, na certeza absoluta de que de modo algum ele ficará sozinho nesta luta.

Muito Obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Senadores, nem o Brasil, e muito menos Brasília, mereciam passar pela grande vergonha da madrugada triste do último domingo. No seu humor macabro, os cinco adolescentes que queimaram vivo um índio indefeso e perdido na cidade grande, foram sadicamente perfeitos na crueldade contra uma vida humana, e ao mesmo tempo criaram um fato internacional mais eficiente que a melhor das encomendas para denegrir e enxovalhar a nossa imagem de país civilizado. Não importa que a farra assassina tenha sido obra particular de um pequeno grupo de adolescentes desordeiros. O Brasil dormia naquele momento, mas nem por isso é menos responsável perante o mundo. Nós, que já fomos acusados no tribunal de Haia como genocidas, acabamos de oferecer um belo pretexto para o falatório internacional. Quem fez e como fez é o que menos vai importar, porque a leitura será de crime étnico, e, mais grave, praticado na via urbana de uma das cidades mais modernas do mundo, na véspera dos seus 37 anos.

Foi um aniversário cinzento, de um único assunto que sepultou o clima de festa. Por ironia, era também antevéspera da data do Descobrimento, quando o encontro do branco português com o habitante da floresta começou a estabelecer os traços definitivos de nossa etnia. Coincidência ainda mais dolorosa é que o crime aconteceu no coração do Planalto Central, onde as marcas da cultura indígena são mais fortes que em qualquer outra região do país. Em Goiás, todos temos alguma familiaridade próxima ou remota com as minorias raciais que acabamos por dominar, construindo a miscigenação que é parte inseparável de nossa cultura. Os sinais vivos da presença dos índios entre nossos ancestrais estão em todas as partes do território goiano, seja nos nomes das cidades ou dos logradouros públicos, como a avenida Anhaguera, a mais importante de Goiânia.

Bastam essas identidades, senhoras e senhores senadores, para justificar a minha presença nesta Tribuna. Venho para lamentar, porque não sei contra quê ou contra quem protestar. Em verdade, sinto-me despido de inspiração para culpar ou co-

brar. Poucos dias atrás, incluí minha voz entre os que protestaram com veemência contra as atrocidades dos policiais de Diadema. Tínhamos um alvo, que era a Polícia Militar de São Paulo e o despreparo de seus agentes para dar tranquilidade ao cidadão. Mas hoje, diante desse crime, hediondo que enlutou a nossa jovem metrópole de apenas 37 anos, neste Plano Piloto de classe média alta, a única constatação lógica é que estamos sendo vítimas de desencontros existenciais cuja subjetividade precisa ser interpretada, e o mais depressa possível. Não foi um crime passional, não foi uma guerra de drogas, não havia uma briga, e o palco foi um ponto de ônibus onde um índio indefeso dormia para descansar a sua solidão.

Que razões misteriosas teriam esses jovens para transformar literalmente aquele pobre homem numa fogueira ambulante e desesperada? A expectativa de que se tratasse de um mendigo atenuaria o seu crime? Filhos de boas famílias, vivendo ainda a idade em que as frustrações da vida não tiveram tempo para temperar a matéria-prima do ódio, que mistérios insondáveis conduziram a sua ira contra um cidadão desprotegido? Acho que essas dúvidas devem ser refletidas por toda a nossa sociedade, que, a julgar por esse "flash" da madrugada de domingo, está doente de sentimentos. Imagino o tamanho da dor e da vergonha dos pais, dos irmãos, dos amigos, dos colegas de escola. E faço idéia do labirinto de escaninhos em que os pais sofridos estão vagando, para encontrar uma explicação. Repetir que os criminosos devem ser punidos exemplarmente é chover no molhado, porque estou certo de que eles não escaparão dos rigores da lei.

Este fato deve estimular toda a nossa sociedade a refletir sobre os fatores que estão levando os jovens a perder valores mínimos de convivência social. A escravidão às drogas, o uso da velocidade no trânsito como instrumento de afirmação pessoal, os excessos da permissividade sexual, o desaparecimento vertiginoso dos elos de comando no seio familiar, a perda das referências de religiosidade, parecem a mim circunstâncias degeneradoras do tecido social. A carga diária da violência que é levada de graça, para dentro de casa, pelos meios de comunicação e pelos filmes importados, pode ser uma pista para entender o que está acontecendo, em escalas de repercussões menores ou na situação extrema do crime que aconteceu na capital do país.

Até agora, pelo menos, não tenho conhecimento de qualquer pesquisa que tenha buscado al-

guma resposta para esses comportamentos tortuosos de final de século. Para entender essa questão de grande relevância para o futuro, esse pode ser um começo de caminho. Se está na violência importada a origem da explicação para casos como o de Brasília, onde não havia favelados nem criminosos comuns, mas jovens aparentemente felizes de classe média, é hora de levar para a mesa de discussões o que o governo pode fazer, com a compreensão e a adesão dos empresários de televisão. Não temos o direito de ficar impassíveis diante do episódio chocante de Brasília, que pode ter sido apenas uma amostragem ampliada, porque aconteceu em plena Capital da República, e porque teve como vítima um indígena, com os tratamentos especiais da legislação. O fogo que queimou e matou o índio Galdino pode servir de combustível para reacender o amor por nossos semelhantes, em campanhas educativas que devolvam a fé em valores espirituais que aos poucos estamos perdendo, sem perceber. Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, dia 19 do corrente, sábado último, a Nação viu consolidar-se, nas comemorações que se sucederam por todos os rincões do solo pátrio, o Dia do Exército Brasileiro, inspirado na primeira Batalha dos Guararapes, travada em 1648 contra o invasor holandês. Em viagem a serviço da CPI dos Títulos Públicos, não pude reverenciar pessoalmente nossa Força Terrestre naquelas comemorações, como faço todos os anos, e, assim, uso esta tribuna para – acredito que também em nome de todos os meus nobres pares – endereçar minha manifestação de aplauso a todos os que, envoltos na cor verde-oliva, cuidam da segurança do nosso País, velam pelas instituições nas quais se fundamenta nosso Estado Democrático de Direito e zelam pela liberdade dos brasileiros.

Foi lá, no conflito levado pelos invasores ao solo pernambucano, que o povo em armas, imbuído do ideal de libertação, impôs a vontade nacional para garantir a segurança e a soberania brasileira. Nada melhor que a Exposição de Motivos do Decreto Presidencial de 24 de março de 1994, formulada pelo ilustre Ministro do Exército, General de Exército Zenildo de Lucena, para resumir o significado daquela data, conforme transcrevo a seguir:

"Nos Guararapes foram preservadas as unidades físicas e espiritual do Brasil e lançados os fundamentos da grande e incomparável democracia étnica brasileira, do nacionalismo autêntico e da tradi-

ção de amor à liberdade, chamada, então, pelos libertadores patriotas, de "divina liberdade".

"Tendo em vista que a gênese da nacionalidade brasileira brotava em Guararapes, quando, em 1645, as três raças formadoras de nossa gente firmaram um pacto de honra, assinando célebre proclamação, em que aparece, pela primeira vez, o vocábulo Pátria, razão pela qual foi constituída, militarmente, uma tropa, que passou a ser chamada de Exército Libertador ou "Patriota", e que tal fato consagrou-se com a 1ª Batalha de Guararapes, travada em 19 de abril de 1648, constituindo importante fator para a formação do Exército Brasileiro;

" – e, ainda, que em 19 de abril de 1971 foi criado o parque Histórico de Guararapes, reconhecido pelo Governo Brasileiro como área de significativa importância histórica;

" – é de todo interesse para a Instituição que o dia 19 de abril seja transformado em data máxima para o Exército Brasileiro, em virtude dos feitos realizados em Guararapes, culminando como nascimento do nosso glorioso Exército."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Aproveito esta oportunidade para congratular-me com Sua Excelência, o Ministro do Exército, pelo brilhantismo mais uma vez alcançado nas comemorações, organizadas e executadas sob seu comando com características que as colocam à altura de data tão significativa para nossa História. E agradeço, em especial, ao ilustre Comandante Militar do Sudeste, General de Exército Joubert de Oliveira Brízida, pelo convite que me enviou.

Era o que me cabia registrar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a se realizar às 14h30min, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispo-

sitivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Parecer sob nº 76, de 1997, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido. (Em virtude de adiamento)

– 2 –

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1996 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo, que estende o benefício do seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Jonas Pinheiro, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Em virtude de adiamento)

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7 de 1997)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias), tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, da Comissão Especial criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

- sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, com votos em

separado dos Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra;

- proferido em Plenário, em reexame, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias), tendo

**Pareceres**

- proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

- sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 11, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

- proferido em Plenário, em reexame, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias), tendo

**Pareceres**

- proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

- sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

- proferido em Plenário, em reexame, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11 e 65, de 1995, e 7, de 1997)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Sena-

dores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias), tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

- sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

- proferido em Plenário, em reexame, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

- 7 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 1, 4, 11 e 20, de 1995, e 7, de 1997)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, de iniciativa do Senador Nabor Júnior e outros senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias), tendo

Pareceres

- proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

- sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11 e 20, de 1995, que tramitam em conjun-

to, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

- proferido em Plenário, em reexame, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

- 8 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1997

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que institui os Atos Normativos Transitórios em substituição às Medidas Provisórias, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 3, de Plenário (substitutiva), que oferece, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, e 7, de 1997, que tramitam em conjunto, e das Emendas nºs 1, de Plenário, e 2-CCJ, ambas substitutivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - O Sr. Senador Edison Lobão enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto com o disposto no art. 235, III, alínea a, item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h57min.)  
(OS 12114)

ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE  
ABRIL DE 1997  
(Publicada no DSF, de 17 de abril de 1997)

## SUMÁRIO

## RETIFICAÇÃO

À página nº 07863, 2ª coluna, no despacho do  
Requerimento nº 268, de 1997, de autoria do Senador José Bianco, solicitando  
ao Ministro da Justiça as informações que menciona,

Onde se lê:

(À Mesa para revisão)

Leia-se:

(À Mesa para decisão)

1. INTRODUÇÃO
2. APRESENTAÇÃO
3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
4. OBJETIVOS
5. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
6. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS
8. RECOMENDAÇÕES
9. ENCAMINHAMENTO

## RELATÓRIO Nº 1, DE 1997

Of. nº 01/97 - StºGenov. Brasília, 17 de abril de 1997

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada através do requerimento nº 555, de 1996, "destinada a acompanhar *in loco* os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro", levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o seu Relatório Final em reunião realizada no dia 09 do corrente, oportunidade em que tenho o prazer de comunicar o encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 76, item I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
Senadora BENEDITA DA SILVA  
Presidente da Comissão

Exmº. Sr.  
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
NESTA

## I. INTRODUÇÃO

O Parlamento exerce, na vida pátria, o relevante papel de observador atento da realidade, auscultando atenciosamente os anseios da sociedade, registrando de pronto suas necessidades candentes e, de posse de tais elementos, inquieta-se, movimenta-se e age de forma a tentar redesenhar o perfil objetivo das estruturas que conformam a anatomia sociopolítica do organismo nacional.

Atendendo à sua designação constitucional, o Senado Federal, em vista dos acontecimentos na Clínica Santa Genoveva, veiculados à abundância pelos meios de comunicação, tomou a si a tarefa de averiguar, "in loco", as circunstâncias em que se deram as numerosas lesões corporais e mortes de pacientes idosos, importando na abertura de inquérito policial por maus tratos e homicídio culposo, dando ensejo este fato a uma averiguação mais ampla do estado do atendimento à saúde da população nas demais clínicas conveniadas ao Sistema Único de Saúde, no Rio de Janeiro.

Tratando-se de aplicação de recursos públicos em uma área sabidamente carente, ressalta ainda mais a necessidade de intervenção do Senado Federal, vez que a fiscalização da destinação desses recursos, pelo Poder Executivo, constitui ofício indeclinável por parte do Legislativo.

Por fim, as suspeitas de malversação de verbas públicas, aliadas à assistência médico-social precária de idosos, fazem mandatória a iniciativa a que serviram de causa.

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório consiste da exposição de resultados e constatações surgidas durante as visitas às clínicas selecionadas e no curso de auditorias realizadas pela Coordenação Geral de Controle, Avaliação e Auditoria do Ministério da Saúde, pelo Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, pela Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, e do Gerenciamento Supervisionado na Clínica

Santa Genoveva efetivado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Houvemos por oportuno acrescentar-lhe considerações de ordem geral acerca da situação da assistência ao idoso e do montante de recursos públicos alocados nessa atividade, no âmbito da política nacional de assistência à saúde.

Devemos assinalar que a farta produção de dados por essas instâncias facilitou-nos, sobremaneira, a confecção do presente Relatório, aduzindo fatos essenciais à compreensão crítica da situação existente nas Clínicas de Apoio da cidade do Rio de Janeiro, chancelados pela fé e credibilidade públicas de que gozam as instituições já mencionadas, fornecedoras das evidências aqui consignadas.

### 3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a acompanhar, *in loco*, os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Teresa, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro, foi instituída pelo Requerimento nº 555, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, com fundamento nos artigos 71 e 74 do Regimento Interno desta Casa.

É composta de dez membros titulares e igual número de suplentes, estando assim constituída:

PRESIDENTE: Senadora Benedita da Silva  
VICE-PRESIDENTE: Senador Ney Suassuna  
RELATOR: Senador José Alves

#### Senadores Titulares

JOSÉ FOGAÇA – PMDB/RS  
NEY SUASSUNA – PMDB/PB  
SEBASTIÃO ROCHA – PMDB/AP  
JOSÉ ALVES – PFL/SE  
ROMERO JUCÁ – PFL/RR  
JOSÉ BIANCO – PFL/RO  
ARTUR DA TÁVOLA – PSDB/RJ  
LUCÍDIO PORTELA – PPB/PI  
VALMIR CAMPELO – PTB/DF  
BENEDITA DA SILVA – PT/RJ

#### Senadores Suplentes

GÉRSON CAMATA – PMDB/ES  
MAURO MIRANDA – PMDB/GO  
JÚNIA MARISE – PMDB/MG  
JOÃO ROCHA – PFL/TO  
WALDECK ORNELAS – PFL/BA  
JONAS PINHEIRO – PFL/MT  
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – PSDB/ES  
EMÍLIA FERNANDES – PTB/RS

Quanto aos prazos da Comissão, faz-se mister assinalar que o Requerimento que ensejou a sua criação foi lido na Sessão do dia 05 de junho de 1996 e, no dia 11 do mesmo mês, foi aprovado o Requerimento de nº 555, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros, solicitando urgência, nos termos da alínea "a", do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal,

tendo sido aprovado no mesmo dia. Os membros da Comissão foram indicados nos dias 11 e 12 de junho, tendo a reunião de instalação ocorrido nesse mesmo dia, quando foi eleita a Senadora Benedita da Silva para a Presidência, e os Senadores Ney Suassuna e José Alves, para a Vice-Presidência e Relatoria, respectivamente.

Esgotado o prazo inicial, de noventa dias, em 11 de setembro de 1996 foi lido e aprovado o Requerimento de nº 914, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando a prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro, tendo por supedâneo a alínea "a", § 1º, art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal.

Considerando o acúmulo de matérias a serem apreciadas no final do ano, o recesso parlamentar e a convocação, com base no mesmo preceito regimental, mais duas prorrogações foram feitas pelo Requerimento nº 1.215/96, de 12 de dezembro e, finalmente, pelo Requerimento 193/97, de 13 de março do corrente ano, que prorroga o prazo até 17 de abril.

### 4. OBJETIVOS

Como já exposto, a finalidade básica desta Comissão consistiu em "acompanhar, *in loco*, os atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Teresa, bem como nas demais casas geriátricas do Rio de Janeiro."

No âmbito desse desiderato genérico, a Comissão propôs-se a:

- 4.1 – Promover visitas aos locais dos acontecimentos referidos, no Rio de Janeiro.
- 4.2 – Oitiva e promoção de contatos com autoridades e pessoas envolvidas nos acontecimentos.
- 4.3 – Realização de audiências públicas.
- 4.4 – Solicitação de documentos e relatórios acerca de diligências e auditorias realizadas pelas autoridades estaduais, municipais e federais.
- 4.5 – Confecção de Relatório Final que, uma vez aprovado, será impresso, divulgado e oficialmente encaminhado aos órgãos e autoridades direta ou indiretamente conexos aos acontecimentos verificados.
- 4.6 – Contribuir para o processo de melhoria das atividades fiscalizatórias do setor médico-assistencial, principalmente no que concerne ao funcionamento das clínicas de apoio, receptoras de pacientes classificados como *fora de possibilidades terapêuticas*.

### 5. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

#### 5.1 – DEPOIMENTOS TOMADOS

Foram ouvidos o então Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, o Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luís Roberto Tenório e o Sr. Eduardo Spinola, sócio-proprietário da Clínica Santa Genoveva.

O Sr. Ministro de Estado esclareceu aos membros da Comissão quanto aos critérios de repasses de recursos do SUS aos estabelecimentos credenciados e conveniados, e reportou as providências de seu Ministério com

..stas a resolução da crítica situação dos estabelecimentos objetos do exame desta Comissão.

O Dr. Luís Roberto Tenório dissertou acerca da precária situação das Clínicas de Apoio no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido ele o autor das denúncias que vieram a se materializar nas diversas Comissões e Auditorias que se instalaram por ocasião da eclosão do escândalo da Clínica Santa Genoveva.

O Sr. Eduardo Spínola procurou, em seu depoimento, justificar os graves acontecimentos constatados na Clínica Santa Genoveva, argumentando tratar-se de exploração político-partidária e da imprensa de acontecimentos perfeitamente usuais em estabelecimentos congêneres.

### 5.2 - VISITAS ÀS CLÍNICAS SELECIONADAS

Nos dias 21 e 22 de junho de 1996, os Senhores Senadores Benedita da Silva e José Alves, Presidente e Relator da Comissão, respectivamente, visitaram diversas clínicas geriátricas na cidade do Rio de Janeiro.

Inicialmente, fez-se uma visita ao Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro, onde a Diretoria deste discutiu com os Senhores Senadores o funcionamento dos estabelecimentos que acolhem os denominados pacientes Fora de Possibilidade Terapêutica. A seguir, o Presidente do referido Sindicato, Dr. Luís Tenório, dispôs-se a acompanhar a Comissão em suas visitas às Clínicas de Apoio.

Visitou-se a Casa de Saúde Gabinal e, posteriormente, a Casa de Saúde Campo Belo, a maior do gênero no estado, com cerca de quatrocentos e trinta pacientes internados. Os Senhores Senadores mantiveram diálogos com alguns desses pacientes, sendo informados acerca do tratamento que recebiam nesse estabelecimento.

Na visita à Clínica Santa Genoveva, então desativada, observaram-se as precárias condições de funcionamento dessa, embora uma avaliação mais acurada já não fosse possível.

No dia 22.06.95, foram realizadas visitas às Clínicas Santa Rita e São Benedito, sendo esta a que apresentava condições mais precárias de atendimento à população de internos, e aquela a que exibia instalações e recursos mais compatíveis a um atendimento médico-hospitalar adequado.

Por fim, constatou-se que todas as clínicas visitadas foram previamente reformadas, prevendo-se uma fiscalização futura, após os episódios ocorridos na Clínica Santa Genoveva.

### 5.3 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O assessoramento técnico e administrativo à Comissão foi prestado pelos seguintes órgãos e pessoas:

1. Consultoria Legislativa do Senado Federal  
Ubiramar Lopes de Sousa, Consultor Legislativo.
2. Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito  
Naurides Barros, Secretário.

## 6. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS

### 6.1 - GERENCIAMENTO SUPERVISIONADO NA CLÍNICA SANTA GENOVEVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Optamos por apresentar, um tanto minuciosamente, os resultados obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro quando da realização de supervisão e auditoria, no período compreendido entre 30.05.96 a 18.06.96, pela abundância de informações e qualidade e critério utilizados durante o processo fiscalizatório, que contou com uma numerosa equipe de especialistas, valendo-se das técnicas laboratoriais e procedimentos de auditoria refinados para o levantamento diagnóstico da situação da Clínica Santa Genoveva, alvo precípua do acompanhamento efetuado por esta Comissão.

Dessarte, os itens listados a seguir, de 6.1.1 a 6.1.11 são transcrições literais do mencionado relatório.

#### 6.1.1 - LIMPEZA

“No momento da visita a limpeza estava insatisfatória tendo em vista o acúmulo de água no piso.

O total de funcionários na limpeza é de 33 (trinta e três), distribuídos em 16 (dezesesseis) no bloco masculino e 12 (doze) no bloco feminino, mais 03 (três) no horário noturno e 02 (duas) encarregadas.

Segundo as encarregadas a limpeza do chão e mobiliário é feita diariamente com sabão, cloro, desinfetante e creolina.

Os materiais utilizados são da marca DYEL sem conter no rótulo qualquer identificação das substâncias e registro do Ministério da Saúde, o que nos impede uma melhor avaliação de eficácia da limpeza.

Verificamos também durante nossa observação que não eram utilizados luvas, botas e aventais.

#### 6.1.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E CUIDADOS GERAIS

Examinando os “prontuários” e folhas de evolução e prescrição médica, podemos avaliar a qualidade de assistência médica prestada pela Clínica.

Quando chegamos no 1º dia de Supervisão era o 3º dia do mês, de modo que até dia 3 observamos que todas as folhas de evolução médica renovadas mensalmente, foram preenchidas diariamente. A maioria delas com anotação sucinta como: “sem alterações clínicas de nota” ou “clínicamente estável N.D.N.”. Presenciamos vários médicos de rotina fazendo visita aos pacientes nas enfermarias, mas segundo relato da enfermagem antes da ocorrência da denúncia a visita do profissional era feita de 3/3 dias.

Não notamos pedidos de exames complementares, nem a folha de registro de resultados dos mesmos. Em alguns pacientes que apresentavam naquele dia quadro diarreico, não observamos evolução clínica correspondente.

Examinamos em pacientes acamados vários casos de escaras de decúbito, demonstrando falta de cuidados prestados para mobilização e, principalmente, no auxílio para higiene, banho e refeição, mesmo considerando

que a relação de pacientes/pessoal de enfermagem está suficiente. O aspecto do posto de enfermagem era de abandono e espelha a deficiência da assistência, justamente quando o perfil de doentes necessita de diversos cuidados de enfermagem.

Observamos em várias alas a presença de alguns pacientes que naquele momento apresentaram quadro de descompensação clínica ou com estado mental alterado. Estes pacientes que deveriam receber atenção cuidadosa devido a hidratação venosa, controle de balanço hídrico, oxigenioterapia ou avaliação freqüente do estado mental, estão misturados entre outros pacientes clinicamente compensados. Estes mereceriam uma ala intermediária com equipamento e quadro pessoal específico para maior atenção médica.

### 6.1.3 – ENFERMAGEM

A equipe de enfermagem é formada por 03 categorias: enfermeira, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Observamos a existência de livro de ordens e ocorrências em todos os postos e livro de registro geral na supervisão. Não há divisão diária de tarefas pela equipe. Muitas vezes observamos o mesmo número de funcionários para alas em que todos os pacientes estão acamados e alas onde 90% dos pacientes está deambulando. Tal fato leva a prejuízos à assistência. O total informado de funcionários foi de 134. Ao avaliarmos a escala de enfermagem, observamos que 56% dos recursos humanos estão lotados no período diurno e 44% no período noturno, com um absenteísmo global de 15%, porém com 71% das faltas aos plantões concentradas no período noturno o que inviabiliza a assistência aos pacientes internados.

Em relação à aplicação das técnicas, observamos que nem todas eram utilizadas, por exemplo: cateterismo vesical coletado em frasco de soro. Não havia controle de medicação por paciente, técnica banho de leito. Os pacientes não são agrupados pelos níveis de dependência, não havendo assim melhor aproveitamento dos recursos humanos.

### 6.1.4 – MORBIDADE

Estudando os prontuários dos pacientes a partir do anamnese de admissão, temos na maioria dos casos dois a três diagnósticos registrados. Nas enfermarias FEMININAS, notamos uma taxa de ocupação de 81,5 % dos 103 leitos disponíveis. Aproximadamente 80% são seqüelas de AVC com faixa etária mais elevada do que nas alas MASCULINAS. Examinando leito a leito e os doentes que circulam nos corredores e as informações da enfermagem, constatamos alguns pacientes que aparentemente apresentam quadro psiquiátrico a definir, embora não encontramos os diagnósticos mentais, até porque não se encontra nenhum psiquiatra dentre o corpo clínico. Em compensação observamos nas prescrições médicas, uso de medicamentos controlados como HALDOL, FENOBARBITAL, além do uso comum de benzodiazepínico entre muitos pacientes sem história psiquiátrica. 15 % dos pacientes foram diagnosticados como senis ou apresentando quadro de arteriosclerose ou variante de degenerações cerebrais. Apenas poucos casos de pacientes com neoplasia diagnosticada, são considerados FPT (4 casos de câncer) e 5 casos com diagnósticos de tumores benignos que não justificam sua internação.

A partir de uma avaliação clínica superficial, não considerando o perfil social ou condição familiar, é provável que cerca de 40 % desses

pacientes apresentem condições clínicas de alta, mesmo que alguns necessitem de continuação de tratamento ambulatorial ou fisioterápico.

A partir da listagem fornecida pela Clínica, dos CIDs principais dos 271 pacientes existentes em 1.06.96, agrupamos em categorias similares ou afins de várias patologias codificadas e obtivemos 6 grandes grupos de pacientes:

1. Idosos asilados com diagnósticos de arteriosclerose + senilidade, mas clinicamente compensados;
2. Seqüelas de AVC ou transtorno vascular encefálico com alguma dificuldade de locomoção;
3. Seqüelas de pós trauma, sejam de problemas osteo-articulares ou ortopédicos, sejam casos de amputação das extremidades, casos de traumatismo raqui-medular e pós TCE;
4. Diversos pacientes com doenças crônicas como insuficiência cardíaca congestiva, doença pulmonar obstrutiva crônica, diabetes mellitus, hepatopatias, insuficiência vascular crônica, polineuropatia e alguns casos admitidos com desnutrição sem causa primária explícita;
5. Neoplasias com ou sem metastase;
6. Patologias psiquiátricas a definir.

### 6.1.5 – PERMANÊNCIA DE PACIENTES

Observamos na Clínica todos os pacientes com longa permanência de internação, mantida pelo sistema de pagamento por diária na modalidade FPT (4), que permite as prorrogações após 107 dias de internação. (Portaria nº 22, de 10 de fev. de 1994. D.O.U. 11.02.94). Praticamente não há alta dos pacientes. Há rotatividade com óbitos ou transferências entre clínicas contratadas pelo SUS. O sistema de distribuição e emissão de AIH dos pólos emissores não possui condição de controle dessas transferências nem avaliação exata de cada paciente, baseando-se apenas na confiabilidade dos dados preenchidos nos LAUDOS MÉDICOS emitidos pelo corpo clínico, no momento da substituição de AIHs, por continuação da permanência desses pacientes. Nem o LAUDO oficial elaborado pelo antigo INAMPS, possui o campo que registra 1º data de admissão do paciente, impossibilitando conhecimento pelo emissor do tempo de permanência.

A CAPI iniciou trabalho de detecção desses pacientes ao incluir na sua planilha de solicitação da emissão de AIH, coluna da data da 1ª admissão da Clínica, permitindo um estudo de permanência desses pacientes prestadores. Indagado sob as condições de alta de paciente ao seu domicílio, alguns, inclusive, não possuem mais a família ou a residência. O tempo de permanência elevado deve ser avaliado e normatizado através de supervisão e impondo-se preenchimento de protocolo específico, após o qual poderá ser ou não emitida nova AIH após 107 dias.

ANO DE ADMISSÃO	TOTAL	%
Até 90...	13	5,1
91	10	3,9
92	25	9,9
93	30	11,9
94	30	11,9
95	60	23,8
96	80	33,3
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>100</b>

Dos 255 pacientes. 252 tem a data de admissão. ao classificar ano de admissão temos um quadro abaixo descrito

## 6.1.6 - ÓBITOS

Consultamos o livro de óbitos da Clínica, para quantificar a série mensal histórica, desde janeiro/95. Notamos um aumento progressivo de óbitos desde outubro/95. A média foi duplicada e até triplicada em relação aos 9 meses iniciais de 95, mas a Clínica não sabe informar números de internos por mês, deste período. Não trabalha com mapas de indicadores ou taxa de mortalidade. Sabemos, no entanto, pela enfermagem, que houve aumento de admissões desde o último trimestre de 95.

Para calcular as taxas de óbito pela AIH, consultamos a planilha do MS-SAS com relação quantitativa de AIH de FPT produzidos no mês de out./95 a março/96 e o setor de faturamento da Clínica em relação aos dados de abril e maio/96. Este último instrumento expressa, com pequena diferença, o número de pacientes internados/mês, pois corresponde ao faturamento do mês naquela unidade.

Analisando a tabela dessa taxa de óbito pela AIH crônico, temos uma média de 5,5% do ano de 1995, 6,6% no 2º semestre de 95 e 9,5% de janeiro a maio/96. Para melhor análise, é necessário comparar essas taxas com as de outros prestadores com o mesmo perfil de pacientes.

Por não termos acessos aos prontuários dos casos de óbitos, que naquele momento estava em poder das autoridades do Ministério e da Secretaria de Estado de Saúde, não foi possível estudo aprofundado dos casos de óbitos nos últimos meses.

Relação de AIH Produzidas e Óbitos na Clínica Santa Genoveva  
Julho/95 - Maio/96

MÊS	1995			1996		
	AIH PROD.	ÓBITOS	TX.	AIH PROD.	ÓBITOS	TX.
JAN.		14		359	35	9.7
FEV.		14		346	24	6.9
MAR.		25		345	29	8.4
ABR.		09		372	33	8.8
MAI.		04		387	53	13.7
JUN.		13				
JUL.	282	08	2.8			
AGO.	280	18	6.4			
SET.	272	11	4.0			
OUT.	287	21	7.3			
NOV.	315	27	8.6			
DEZ.	367	39	10.6			
<b>TOTAL</b>	<b>3665</b>	<b>203</b>	<b>5.5</b>			

FONTE: Planilha - MS/SAS/DCAS

Este quadro torna necessária a normatização por parte do Ministério da Saúde, uma redefinição técnica dos casos clínicos considerados CRÔNICOS ou FORA DE POSSIBILIDADE TERAPÊUTICA (FPT). Esta é uma modalidade vaga que abriga doentes e doenças geriátricas, vasculares, ortopédicas, traumas, cânceres, neuropsiquiátricos e sociopatas. É importante enumerar as patologias que podem ser motivo de internação, com protocolo claro para que o órgão emissor de AIH possa se conduzir de maneira adequada ao aceitar os laudos médicos emitidos pelos prestadores.

## 6.1.7 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Um dos objetivos da nossa supervisão é o levantamento de dados referente a procedência ou porta de entrada, tempo de permanência de internação e quadro de morbidade dos pacientes. Este último torna-se necessário, pois pelo SIH-SUS, todos foram enquadrados no único e exclusivo procedimento chamado CRÔNICO ou FORA de POSSIBILIDADE TERAPÊUTICA, código 85.500.70-4.

Necessitando de coleta de dados, deparamos com ausência de sistema de informação. Alguns aspectos devem ser considerados:

1 - Não há prontuário médico propriamente dito, como nós concebemos no sistema hospitalar. O documento do paciente existente no Posto de Enfermagem, no qual consultamos, consiste em:

a) Folha de identificação, precariamente preenchida, servindo apenas como instrumento contábil de faturamento.

b) Folha de admissão, contendo anamnese e exame físico, confeccionada quando da chegada à Clínica, cuja qualidade de informações depende muito do interesse e formação da equipe que recebe, mas raramente encontramos uma anamnese bem feita.

c) Folha de evolução e prescrição médica. Essa folha é renovada mensalmente. Após o fechamento do mês, elas são arquivadas no setor de faturamento, separadas e amarradas por alas de enfermos.

2 - A qualidade de informação é péssima; quase não encontramos os dados de identificação relativos aos doentes, como data de nascimento, idade, endereço, procedência ou dados sócio-familiares e data de admissão.

3 - Os dados mais completos de identificação dos pacientes, como a data de admissão e procedência foram coletados nos fichários nominais, com numeração correspondente ao número do prontuário, encadernados em blocos, guardados na recepção do prédio Central.

No levantamento de morbidade temos 3 fontes distintas de informação:

1 - das próprias fichas de admissão e evolução de pacientes;

2 - da listagem com CID principal fornecida pela Clínica (relação de 01.06.96);

3 - observação de pacientes na enfermagem, nos corredores e prescrições médicas.

## 6.1.8 - AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL

Nos dias 10 e 11 de junho do corrente mês, o gerenciamento supervisionado especificou a atenção à saúde mental, convidando, inclusive, especialistas para contribuir. Havia informação da direção da Clínica de que encontraríamos ali apenas 4 pacientes psiquiátricos.

Foi adotada a estratégia de se providenciar o levantamento global dos pacientes que continuavam internados na Santa Genoveva naquele dia e identificar os diagnósticos e as respectivas prescrições de medicamentos.

Nesses dias, acessamos 186 prontuários, constatando, com surpresa, que 74 pacientes tinham diagnóstico psiquiátrico ou faziam uso de drogas psicoativas, exceto o uso do diazepam como única droga.

### Sobre o uso indiscriminado de benzodiazepínicos

Ao examinarmos os 186 prontuários selecionados foi descartado do foco do estudo o grande contingente de pacientes que faziam uso somente de benzodiazepínicos como psicofármaco.

Ou seja, a maioria dos pacientes internados na Clínica Santa Geneveva faz uso de algum derivado do diazepam, mesmo os pacientes mais idosos. Evidencia-se um uso indiscriminado desses medicamentos (derivados benzodiazepínicos), sem critério clínico preciso e sem avaliação rotineira de adequação da dose. Cabe observar que a utilização continuada de benzodiazepínicos produz farmacodependência e, em pacientes idosos, sua utilização deve sempre requerer protocolos de reavaliação, face à redução do metabolismo do idoso, da meia-vida longa da maioria dos benzodiazepínicos mais utilizados e os conseqüentes riscos de acumulação da droga e seus metabólicos ativos durante o uso prolongado dessa medicação.

Diversos autores relatam que as mudanças nas respostas dos receptores celulares dos idosos, bem como a diminuição do seu número, acarretam menor resposta funcional e tornam os tecidos mais vulneráveis a doses normais. O número de néfrons funcionantes decresce, em média, 30 a 40% com a idade avançada. Como a maior parte da substância é eliminada na urina, e tanto o diazepam como os seus metabólitos ativos têm meia-vida plasmática de um ou dois dias, o acúmulo da droga acaba por induzir à sedação, ataxia e incoordenação. Também são comuns outros efeitos indesejáveis tais como: disartria, déficit de memória, tonturas, desatenção, hipotonia, anorexia, constipação, depressão, incontinência urinária, náusea, relaxamento muscular. Podem causar excitação (reação paradoxal), sobretudo em idosos, e por vezes induzem quadros psicóticos transitórios.

Os efeitos físicos e psíquicos do uso indiscriminado dos ansiolíticos e hipnóticos constitui-se no mais grave problema de farmacodependência do ponto de vista epidemiológico e torna-se clinicamente importante nas faixas de idade mais elevadas.

### A utilização do fenobarbital

O aspecto que mais chamou a atenção da equipe foi o número, inestimado ainda, de pacientes que fazem uso regular de fenobarbital oral sem história de epilepsia ou crises convulsivas.

O fenobarbital já foi no passado largamente utilizado como sedativo em doses que correspondem a um terço da dose clínica (100mg/dia em média) estando atualmente seu uso contra-indicado para tal fim. Como hipnótico também o seu uso é condenado face ao risco de farmacodependência. Seu uso continuado, em associação com benzodiazepínicos, largamente utilizado nos pacientes selecionados para amostra é desaconselhado, principalmente para crianças e pacientes idosos, pois o diazepam potencializa os efeitos do fenobarbital, um poderoso depressor do SNC, tornando o paciente suscetível a quedas ou acidentes, de graves conseqüências para pacientes idosos.

A metabolização hepática é lenta, com meia-vida plasmática de 4 dias em adultos, provocando sedação, distúrbios de memória, depressão, déficit das capacidades intelectivas, podendo acarretar sintomas tais como nistagmo, ataxia, erupções cutâneas, anemia megaloblástica e osteomalácia. Pode ainda levar à depressão respiratória, hipotermia, hipotensão e coma.

Assim, recomenda-se a utilização do fenobarbital, atualmente, apenas como anticonvulsivante, não sendo adequada a sua utilização como sedativo principalmente em pessoas idosas e com metabolismo reduzido.

### Considerações finais da saúde mental

Baseado na amostragem de pacientes selecionada, constatamos deficiências na assistência do ponto de vista clínico e da organização do serviço. Com as visitas médicas realizadas de 3 em 3 dias, em sistema de rodízio, sem a garantia da circulação de informações, faz-nos pensar que esta lógica assistencial, e não seus pacientes, corresponde em realidade ao "Fora de Possibilidade Terapêutica".

A utilização de drogas psicoativas sem um protocolo de avaliação acaba por não trazer melhoria das condições de vida de seus pacientes, mas, antes, agrava seus sintomas, produzindo até mesmo quadros irreversíveis como o parkinsonismo induzido por neurolépticos.

Entretanto, havendo um treinamento da equipe assistencial (em especial para atenção à saúde do idoso) e mudanças da organização do serviço, com a implementação de um sistema de informações adequado, a Clínica pode vir a oferecer suporte à rede hospitalar, prestando uma assistência complementar, dentro das possibilidades terapêuticas de sua clientela.

### 6.1.9 – BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE O SURTO DE DIARRÉIA OCORRIDO NA CLÍNICA

Em 30.05.96, foi iniciada investigação epidemiológica, tendo por objetivo identificar a causa do mesmo. Não havia notificação anterior.

A investigação dividiu-se em 3 etapas:

1) Coleta de amostra de fezes dos pacientes internados, divididos por ala feminina, ala masculina e funcionários.

Devido ao fato de os responsáveis pelo estabelecimento de saúde estarem atribuindo o surto à festa do "dia das mães", onde os pacientes teriam consumido alimentos impróprios trazido pelos familiares, iniciamos a coleta de amostra de fezes pela ala feminina. O exame nesta ala foi realizado em pacientes sintomáticos e assintomáticos, feitos no dia 31.05.96.

Na ala masculina foram coletadas amostras de pacientes sintomáticos, em 04.06.96.

Os funcionários foram divididos por atividade, sendo que nos manipuladores de alimento foram coletados além do swab retal, swabs de mãos e orofaringe.

2) Investigação dos prontuários médicos, no total de 359 do mês de maio: não se teve acesso aos prontuários dos pacientes falecidos. Foram coletadas informações sobre presença ou não de diarreia, identificação do paciente, sexo, idade, data do início dos sintomas, tempo de duração da diarreia e a medicação prescrita.

3) Verificação das condições ambientais e higiênicas, forma de consumo de água e alimentos e coleta de informação sobre a participação ou não na festa. Esta etapa foi feita ao mesmo tempo da coleta de amostra de fezes.

### RESULTADOS

1) Foram coletados, na ala feminina, 106 swabs retais, dos quais 29 foram positivos para *Shigella flexneri*, 6 positivos para *Salmonella s.p.* e 1 positivo porém sem identificação de agente. 55 pacientes apresentaram diarreia.

Apesar dos pacientes estarem, em sua maioria, em uso de antibiótico, consideramos um bom índice de positividade (34%).

Na ala masculina foram coletados 24 swabs retais dos quais apenas 1 foi positivo para *Shigella flexneri* e 3 positivos para *Shigella boydi* (17%); também nesta ala a maioria dos pacientes estava em uso de antibiótico.

Entre os funcionários foram coletadas amostras de 22 manipuladores de alimento, dos quais 1 foi positivo, sem identificação do agente etimológico, e 1 teve como resultado *Enterobacter s.p.*

Entre os manipuladores, 4 estavam sintomáticos. Também foram coletadas amostras de 12 auxiliares de enfermagem e 1 assistente social (até o momento temos 1 resultado positivo para *Shigella flexneri* em 1 auxiliar de enfermagem).

2) Para 359 prontuários analisados, acrescentando informações que não estavam registradas nesses prontuários, a taxa de ataque para diarreia foi de 38,16 para 100 pacientes. Há registro nos prontuários de 111 casos além de 26 pacientes em que observamos diarreia mas sem registro no prontuário.

Em relação à data de início da doença, apesar de 35 (25,5%) não terem registro, pode-se notar que o início se dá no dia 15.05.96 com um percentual maior nos dias 16 a 21 de maio.

Quanto ao sexo, houve predominância do sexo masculino sobre o feminino. Observamos que as condições de higiene pessoal das mulheres era melhor do que entre os homens.

Em relação a faixa etária, 49% dos casos ocorreram em pacientes entre 60 e 79 anos.

Quanto à duração do episódio, 40,1% dos casos tiveram duração entre 1 e 7 dias, sendo o maior percentual entre o terceiro e quarto dia; 13,5% dos pacientes iniciaram tratamento com antibiótico no primeiro dia da doença. Os esquemas terapêuticos usados foram os mais variados e nem sempre o mais adequados, sendo que as prescrições eram feitas para 3 dias, com uso irregular e sem acompanhamento médico.

Não tivemos acesso aos prontuários dos pacientes falecidos, não sendo possível calcular a taxa de mortalidade.

3) Durante o processo de coleta de material foi perguntado ao paciente sobre sua participação na festa do "dia das mães"; constatou-se que o alimento consumido foi bolo com refrigerante. Entre as pacientes (ala feminina) examinadas, 34 participaram da festa, das quais 16 tiveram diarreia e 18 não; das 36 que não participaram, 19 apresentaram diarreia e 17 não; 36 não souberam informar.

O risco atribuído ao consumo do bolo não foi significativo, demonstrando não haver relação causal com a doença.

Pelos resultados da análise da água de consumo que revelaram a presença de coliformes fecais, pelas condições de higiene ambiental e pessoal dos pacientes e presença de enterobactérias

patogênicas nas amostras de fezes e mãos dos pacientes e funcionários, concluímos que a causa do surto se deveu ao consumo de água imprópria associado a condições ambientais que favoreceram a transmissão interpessoal.

#### 6.1.10 - FECHAMENTO DA CLÍNICA E REMOÇÃO DOS INTERNOS

No dia 12.06.96, foi iniciada a remoção de todos os internos da Clínica de acordo com a orientação do Exmo. Sr. Ministro da Saúde Dr. Adib Jatene, objetivando o fechamento da mesma. Apresentou-se à Clínica a Dra. Flávia, representante da ERERJ, que chefiaria comissões de médicos e outros profissionais de saúde, de diversas unidades federais e estaduais, que ao longo deste período operacionalizariam as transferências. Cada unidade Federal e Estadual avaliou grupos de internos para identificarem os mais graves e aqueles que se coadunavam com o perfil da Instituição e operacionalizavam as transferências através de ambulâncias de hospitais federais, estaduais e corpo de bombeiros. Constatamos que no 1º, 2º e 3º dias as transferências foram feitas sem acompanhamento de profissional de saúde, eram em número de duas e até mesmo três por ambulância e não eram utilizadas pulseiras de identificação, o que nos trouxe preocupações relativas a identificação de pacientes senis, confusos e que verbalizavam com dificuldade. Observamos que não foi avaliada pela comissão a manutenção dentro do possível dos núcleos sociais já existentes na clínica. Devemos considerar que aproximadamente 40% dos internos, ou não tinham familiares e/ou afins; não recebiam visitas (ou eram muito eventuais) ou não possuíam residência ou moradia qualquer. 45 % já estavam na Clínica há mais de 2 (dois) anos, portanto suas principais (ou únicas) referências sócio-familiares eram eles próprios. Verificamos que a separação desses "núcleos sociais" foram em várias situações bastante dolorosas, e até mesmo agressivas para com estes pacientes que se mostravam bastante inseguros e deprimidos com esta situação. Observamos que vários pacientes recusaram-se a ser transferidos, inclusive, com uma tentativa de evasão pela encosta do morro. Os mais rebeldes foram colocados em 2º plano, para posterior transferência, a fim de que eles se conscientizassem de que não seria possível sua permanência na Clínica.

Após 8 (oito) dias, todos os pacientes da Clínica Santa Genoveva foram removidos ou foram entregues a seus familiares.

Abaixo, quadro demonstrativo das remoções:

ANO DE ADMISSÃO	TOTAL	%
Até 90...	13	5,1
91	10	3,9
92	25	9,9
93	30	11,9
94	30	11,9
95	60	23,8
96	84	33,3
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>100</b>

Dos 255 pacientes. 252 tem a data de admissão ao classificar ano de admissão temos um quadro abaixo discriminado.

Relação de AIH produzidas e óbitos na Clínica Santa Genoveva  
Julho/95 – Maio/96

MÊS	1995			1996		
	AIH PROD.	ÓBITOS	TX.	AIH PROD.	ÓBITOS	TX.
JAN		14		359	35	9,7
FEV		14		346	24	6,9
MAR		25		345	29	8,4
ABR		09		372	33	8,8
MAI		04		387	53	13,7
JUN		13				
JUL	282	08	2,8			
AGO	280	18	6,4			
SET	272	11	4,0			
OUT	287	21	7,3			
NOV	315	27	8,6			
DEZ	367	39	10,6			
<b>TOTAL</b>	<b>3.665</b>	<b>203</b>	<b>5,5</b>			

FONTE: Planilha – MS/SAS/DCAS

LOCAL	QUANTIDADE
H.S.E.	32
H. IPANEMA	10
H. LAGOA	5
H. CARDOSO FONTES	5
H. ANDARAÍ	17
H.U.PE	9
H. PIEDADE	11
H.E.A.S.	3
H.E.P.II	22
H. CURICICA	10
C.S.RITA	14
C.S.A.S.DOES	16
C.S.N.SOCORRO	30
C.C.P.II	4
C.S.D.PEDRO V	2
C.S.SÃO BENEDITO	6
LAR. BEN.PORTUGUESA	2
COLÔNIA J.MOREIRA	1
SANTA CASA	1
RESIDÊNCIA	29
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>

#### 6.1.11 – CONCLUSÕES

A Secretaria Municipal de Saúde realizou no período de 30.05.96 a 18.06.96 uma supervisão e auditoria na gerência da Clínica Santa Genoveva visando apurar denúncias de maus tratos aos internos, surto de diarreia e conseqüente aumento da mortalidade.

Durante este período pudemos constatar uma série de mudanças voltadas a atender exigências impostas pelas equipes de vigilância sanitária e epidemiologia e tornadas públicas pela mídia. Verificamos, através de entrevistas junto aos funcionários e pacientes, que, para diversos procedimentos, havia um limite nítido entre o que era feito antes da intervenção e o que passou a ser feito a seguir, ocorrendo por conseguinte melhoria na assistência aos pacientes.

As ocorrências noticiadas pela imprensa, principalmente desencadeadas pelos óbitos causadas por um surto de diarreia bacteriana, foram motivo de atuação eficiente das equipes de vigilância sanitária e epidemiológica, fazendo com que várias exigências fossem atendidas de acordo como prazo estabelecido. Foi realizada ampla pesquisa que envolveu não só os pacientes com o quadro clínico agudo, como também funcionários, pacientes assintomáticos e diversas causas potencialmente responsáveis pelo desencadeamento do surto.

Ressaltamos também que, neste período, atuaram na Clínica equipes da Secretaria de Estado de Saúde e do Ministério da Saúde, mas que não tivemos acesso ao resultado de suas avaliações. Foi realizada visita de fiscalização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, em 03.06.96.

Após avaliação criteriosa opinamos que, apesar dos problemas e deficiências observadas, é viável a reconstrução de um trabalho sério, conduzido por uma política governamental de assistência aos idosos e seqüelados por traumas e doenças crônico-degenerativas, que, muitas das vezes, carecem de amparo sócio-familiar. Faz-se necessário, para tal, a implantação de atividades de reabilitação física e mental, além de conscientização da necessidade do apoio sócio-familiar, reintegrando-os à sociedade que os excluiu, e interrompendo o círculo vicioso do encarceramento. Desta forma a Clínica servirá de ponto de apoio provisório voltado ao tratamento e reabilitação de doentes crônicos e cercando de cuidados dignos daqueles considerados fora de possibilidades terapêuticas. E, concluímos, para que isto ocorra é mister que a ética, a competência, a dignidade e o respeito ao ser humano estejam sempre presentes.”

#### 6.2 – RELATÓRIO DA AUDITORIA ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro realizou auditoria da situação contábil da Clínica Santa Genoveva, no período de 10 a 20.06.96, com a finalidade de avaliar a possibilidade de repasse de recursos financeiros a essa, para que pudesse permanecer em atividade.

Concluindo, o relatório assevera que “Diante do que pudemos analisar, concluímos pela inviabilidade da aplicação de recursos financeiros à Clínica Santa Genoveva, caso ainda houvesse possibilidade de assim se proceder, tendo em vista o fechamento da mesma.”

#### 6.3 – RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidida pela Deputada Tânia Rodrigues, a Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro produziu um Relatório de Auditoria, resultado de supervisão realizada em 07.06.96 nas dependências da Clínica Santa Genoveva, cujas conclusões põem-se a seguir:

1 – “Os pacientes internados na Clínica Santa Genoveva estão longe de constituir-se em um contingente de pacientes Fora de Possibilidades Terapêuticas, uma vez que apenas 5% desses são portadores de algum tipo de neoplasia. Mais da metade dos pacientes (51%) requer apenas acompanhamento fisioterápico, não necessariamente em regime de internação. Dos pacientes, 22% possuem algum tipo de distúrbio comportamental, requerendo apenas terapia psicológica ambulatorial. Finalmente, outros 22% dos pacientes estão internados sem qualquer justificativa nosológica.

2 – Quase a metade dos pacientes (47%) encontra-se internada há mais de um ano, o que vai de encontro ao comportamento esperado por parte de pacientes Fora de Possibilidade Terapêutica.

3 – Considerando-se a inexistência de demanda espontânea para internações no nosocômio em exame, torna-se clara a responsabilidade dos hospitais de origem no encaminhamento de pacientes fora dos padrões previstos. Por outro lado, necessário se faz apurar, também, as responsabilidades na aprovação dos laudos para emissão de AIHs.

Nenhum dos prontuários apresenta qualquer referência formal do nosocômio de origem. Poucos possuem laudo para emissão de AIHs, emergindo a dúvida se alguém exige tal laudo para a emissão de AIH. Em alguns prontuários, o laudo é preenchido por médico que trabalha para a clínica.

Com base nos prontuários examinados, podemos perceber:

a) Apesar do perfil de seus pacientes, não há qualquer indício da atuação do profissional do Serviço Social, que seria de importância ímpar no dia a dia de pacientes crônicos, em sua maior parte idosos e com problemas sócio-econômicos e familiares.

b) Apenas os profissionais de nível elementar da enfermagem se fazem presentes nos prontuários, não havendo indícios da atuação profissional da enfermagem, sequer pela elementar existência de prescrição de enfermagem. Dadas as características de cronicidade das patologias prevalentes na clínica, a omissão dos profissionais de enfermagem contribui em muito para o agravamento do estado de saúde dos pacientes.

c) Nenhum dos prontuários apresenta plano terapêutico e resumo do prontuário do hospital de origem. Apesar de se tratar de uma Clínica de Apoio, não há qualquer indício de vínculo ou responsabilidade dos hospitais de origem para com os pacientes por eles encaminhados.

d) Embora a maioria dos prontuários refira-se, de alguma forma, à existência de distúrbios nutricionais, em nenhum deles encontram-se indícios da atuação da nutricionista, mas apenas vagas orientações feitas pelos próprios médicos assistentes.

4 – Nessa clínica, a atividade médica deixou de ser humanitária e social e passou a ser apenas lucrativa.”

#### 6.4 – RELATÓRIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

“No Rio de Janeiro existem quarenta e duas clínicas públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas com o SUS, que atendem pacientes Fora de Possibilidade Terapêutica, das quais dezesseis estão sendo vistoriadas diretamente pelas Comissões Técnico-Operacionais de Auditoria e Fiscalização, estando as demais sob processo normal de auditoragem. Com relação ao primeiro dos hospitais denunciados, a Clínica Santa Genoveva, cabe-nos informar que a ação do Ministério da Saúde foi a de coordenar a transferência dos doentes, tendo sido interditada a clínica, descredenciada e submetida a auditoria médica e contábil, além dos processos criminais que estão sendo movidos contra os seus proprietários e responsáveis técnicos.

Os relatórios preliminares das Comissões Técnico-Operacionais sobre as condições de funcionamento e desempenho das dez primeiras clínicas vistoriadas apontam inúmeras deficiências e irregularidades a serem corrigidas, nas seguintes unidades:

1. Casa de Saúde Santa Rita – Rio Comprido.
2. Casa de Saúde e Maternidade N. S. das Graças – Realengo.
3. Santa Casa de Misericórdia – Hospital N. S. do Socorro – Caju.
4. Sindicato dos Arrumadores da Cidade do Rio de Janeiro – Hospital São Benedito – Benfica.
5. Casa São Fernando Ltda. – Santa Teresa.
6. Assistência Médico-Hospitalar São Jorge S/A – Jacarepaguá.
7. Clínica de Repouso Campo Belo – Jacarepaguá.
8. Casa de Saúde República da Croácia – Campo Grande.
9. Casa de Saúde Gabinal – Jacarepaguá.
10. Casa de Saúde Grajaú – Engenho de Dentro.

Uma das graves irregularidades encontradas nas inspeções é que, na maioria das clínicas, não há compatibilidade entre o número de leitos ativos e o número de pacientes nos diferentes períodos analisados, ou seja, as clínicas apresentam mais pacientes do que leitos disponíveis, fato que revela ausência de uma supervisão correta por parte do Estado e do Município.

Em geral, verificou-se uma grande deficiência de recursos humanos, tanto nos serviços de apoio, como nas áreas médica, de enfermagem e de nutrição. Em todas as unidades, o quantitativo de médicos é insuficiente para o número de pacientes internados, não acontecendo as visitas médicas diariamente, embora se informe que plantonistas e diaristas atuem em intercorrências.

As patologias mais frequentes nessas clínicas são os *acidentes vasculares cerebrais* – AVC, com seqüelas leves e graves, neuropatias degenerativas, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca congestiva, alcoolismo e uma grande parcela de internos que constituem, em realidade, os denominados casos sociais, chegando estes a responder, em algumas unidades, por 40 a 90% das internações. A média de permanência dos pacientes é prolongada, muitos residindo nas clínicas durante anos.

Foram encontradas nutricionistas em apenas seis estabelecimentos. O padrão de alimentação é baixo, carente em proteínas, vitaminas e sais minerais, e quase todas as instalações e equipamentos das cozinhas necessitam de reformas e maiores cuidados de higiene e conservação.

Com respeito à enfermagem, além do número reduzido de profissionais, seu nível de formação técnica é baixo e, em quase todas as unidades, há somente um profissional enfermeiro, sendo todos os demais auxiliares ou atendentes.

A vistoria das farmácias das clínicas apontou que cerca de 90% delas apenas realizam dispensação interna de medicamentos, e somente a farmácia da Casa de Saúde Santa Rita efetua manipulação (álcool iodado) e, assim mesmo, em local e com técnica inadequados, por profissional não habilitado. Ademais, a dispensação de medicamentos é efetuada por profissionais não habilitados, sendo exíguo o espaço físico das farmácias e precárias sua iluminação e ventilação.

No tocante às lavanderias, com exceção da Casa de Saúde e Maternidade N. S. das Graças, as demais têm lavanderias funcionando em

condições extremamente precárias. Em relação à manutenção predial e elétrica, exceção feita à Casa de Saúde Santa Rita, as demais apresentam sérias deficiências.

Entre as deficiências detectadas, constam, ainda, a inexistência, em cerca de 80% das unidades, de documentação referente às Comissões de Ética Médica, revisões de óbitos e de prontuários e Comissão de Infecção Hospitalar. Há falta de treinamento de serventes e faxineiros, remetendo à limpeza e manipulação do lixo hospitalar de maneira adequada.

Inúmeras exigências de adequação técnica, de procedimentos, de rotinas, de pessoal (quantitativa e qualitativamente), de reformas em áreas físicas, de instalação de equipamentos e manutenção estão sendo efetuadas às clínicas sob auditoria, como condição para que permaneçam credenciadas pelo Sistema Único de Saúde. Ademais, outras avaliações de caráter sanitário, administrativo e contábil estão sendo realizadas pelas equipes conjuntas do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.”

## 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O crescimento acelerado da população com mais de 60 anos, no Brasil, remeterá ao caos econômico e social, caso o governo não tome a si, seriamente, o compromisso inadiável de estabelecer, sobre fundamentos sólidos, uma efetiva Política Nacional do Idoso.

Atualmente, existem 11,7 milhões de pessoas com mais de 60 anos, ou 7,8% da população brasileira. No ano 2020, segundo estimativas do Ministério da Saúde, esse segmento deverá atingir o montante de 33 milhões de pessoas, cerca de 15% de todo o nosso contingente populacional.

Por certo, um dos grandes desafios a superar é o incremento descomunal dos dispêndios com a assistência à saúde do idoso, que alcança cifra nove vezes maior que aquela destinada aos grupos da população de até 14 anos de idade.

Ademais, é de se ressaltar que os países desenvolvidos, partícipes abastados do nominado Primeiro Mundo, tiveram, a seu favor, um considerável espaço de tempo para efetivar as mudanças estruturais consentâneas ao envelhecimento de suas populações. Em França, por exemplo, os idosos transitaram de 7 para 14% da população em um intervalo de 117 anos, enquanto que, em nosso país, a mesma transformação se dará no curto período de 26 anos, segundo informe da Divisão de Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial de Saúde.

Apesar da magnitude desses dados, foi necessário que viessem a lume os graves acontecimentos da Clínica Santa Genoveva, para que as autoridades descortinassem a ultrajante situação de negligência, descaso e desumanidade a que se acham submetidos os idosos no Brasil. A Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional do Idoso, encontra-se, ainda, no estado letárgico a que as palavras destituídas de ação se destinam.

Em verdade, uma grande parcela dos locais destinados ao abrigo e à assistência de idosos, constitui-se, tão-somente, em fonte de lucros para os seus proprietários, em detrimento dos cuidados médicos, da higiene e da alimentação de seus prolectos residentes.

Dados fornecidos pelo Departamento de Assistência e Promoção à Saúde, do Ministério da Saúde, revelam que a Clínica Santa Genoveva recebeu repasses de US\$ 1.911.180,82, em 1994, referentes a 3.820 internações; US\$ 1.981.279,78, em 1995, relativos a 3.665 internações e US\$

664.791,65, em 1996, concernentes a 1.412 internações distribuídas nos quatro primeiros meses deste ano.

Sem embargo desses vultosos montantes, o estabelecimento beneficiário foi palco de acontecimentos sombrios, qualificados de autêntica tragédia e genocídio pelos meios de comunicação. As diversas auditorias dos órgãos públicos, referidas neste Relatório, sancionam a imagem aterradora que desses estabelecimentos se forjou no imaginário coletivo.

Por certo, não se deve, em respeito à verdade objetiva dos fatos, debitar aos proprietários e diretores clínicos das instituições auditadas a responsabilidade única e exclusiva pelas carências reveladas. Assoma a conduta omissiva do setor público, recipiendário do poder-dever fiscalizatório, titular legalmente investido do ofício de zelar pela correição na alocação e aplicação dos recursos originários do erário público, soerguido pela contribuição, anônima e compulsória, dos cidadãos da República que, indignados, clamam pelo rigor na destinação dos tributos que seja, ao mínimo, paritário àquele com que se perfaz sua peremptória arrecadação.

Por fim, cabe-nos a imputação própria de parcela da culpa. O Poder Legislativo tem abdicado, freqüentemente, de sua prerrogativa constitucional de Poder Fiscalizador, traduzindo em frustração a expectativa esperançosa nele identificada pelo corpo social, mormente seu segmento desfavorecido da sorte, de que os idosos da Clínica Santa Genoveva são espécimes entristecidos.

## 8. RECOMENDAÇÕES

Tendo por fundamento as considerações e fatos anteriormente expostos neste Relatório, as informações colhidas pela Comissão, as análises técnicas realizadas, as discussões travadas com autoridades diversas, reputamos pertinente arrolar as seguintes Recomendações, de caráter administrativo – no âmbito do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – e de caráter normativo-legal, ao Congresso Nacional.

### 8.1 – NA ESFERA ADMINISTRATIVA, A COMISSÃO RECOMENDA:

#### 8.1.1 – AO PODER EXECUTIVO

a. O Ministério da Saúde deve, com a maior brevidade, proceder à categorização e normatização da condição de paciente crônico Fora de Possibilidade Terapêutica, cuja internação se faça necessária.

b. O Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério da Previdência e Assistência Social, devem identificar precisamente o paciente passível de internação com característica asilar, cuidando para que os estabelecimentos destinatários não cumpram apenas a função de albergue para indivíduos excluídos pela família ou grupo social, restringindo a prevalência dos denominados “casos sociais”.

c. O Ministério da Saúde deve promover o recadastramento nacional de todas as unidades de apoio, destinadas a pacientes crônicos Fora de Possibilidade Terapêutica, definindo uma política criteriosa para o seu atendimento, inclusive apoio financeiro e orientação médica para as famílias que preferam cuidar dos seus idosos a domicílio.

d. O Sistema Nacional de Auditoria deve manter em permanente atividade suas esferas estadual e municipal, atuando diligentemente na fiscalização dos laudos médicos para emissão de Autorização de Internação Hospitalar -AIH, antes que esta seja enviada ao processamento.

e. O Ministério da Saúde deve manter as equipes de auditoria em acompanhamento sistemático dos estabelecimentos fiscalizados, entre outros

aqueles já identificados pela auditoria da Coordenação Geral de Controle, Avaliação e Auditoria - CAUDI, do Ministério, em junho/julho de 1996, como de funcionamento regular e precário, e esta Comissão do Senado comprovou de fato o estado de precariedade na Clínica São Benedito, relacionada entre outras oito clínicas, para que sejam realmente observadas as recomendações apontadas pela referida auditoria, inclusive, se ainda não foram cumpridas as exigências apontadas naquela ocasião, promover de imediato a transferência dos pacientes, o descredenciamento e o fechamento dessas clínicas.

f. O Poder Executivo deve proceder a uma reavaliação da tabela de procedimentos do SUS, visando atualizar os valores vigentes, de modo a compatibilizá-los com a realidade dos custos desses procedimentos.

O preço de uma consulta médica, em Brasília, por exemplo, chega a até 80 reais, enquanto o SUS paga 2,04 reais. Esse fato é apontado como motivador de expedientes de ajustes no faturamento, por parte das entidades conveniadas, devido à grande defasagem entre os preços pagos pelo Sistema e aqueles praticados no mercado.

g. O Ministério da Saúde deve assegurar o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da alocação de recursos orçamentários para a execução e prestação de serviços e ações de saúde, de forma a que se destinem verbas tão-somente aos estabelecimentos que não se encontrem, sob hipótese alguma de exceção, no rol de unidades infringentes das normas e procedimentos em vigor.

h. Solicitar informações ao Ministério da Saúde sobre as providências já tomadas e os resultados obtidos, até o momento, com relação às investigações feitas por ocasião da tragédia da Clínica Santa Genoveva.

i. Considerando que o Brasil ainda é um dos países do mundo que menos aplica recursos em saúde, tanto em gasto per capita quanto em percentual do PIB, que o Executivo estude a possibilidade de se garantir legalmente um mínimo de 5% do PIB a ser destinado anualmente à saúde, sendo isto tão importante quanto o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle na aplicação criteriosa destes recursos.

j. O Poder Executivo deve proceder à reestruturação dos seus Sistemas de Planejamento, Orçamento e Controle Interno e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle, na área de saúde.

#### 8.1.2 - AO PODER LEGISLATIVO

a. Adoção de maior rigor na apreciação da proposta orçamentária e de solicitação de créditos adicionais, quando visem ao favorecimento de estabelecimentos de saúde cujo nível de assistência seja considerado insuficiente pelo órgão fiscalizador.

b. Aperfeiçoamento de mecanismos de acompanhamento da execução do Orçamento Geral da União, como forma de subsidiar a apreciação da proposta orçamentária anual, das solicitações de créditos adicionais e das ações de fiscalização e controle, na área de saúde.

c. O fortalecimento da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, dotando-a de uma estrutura técnico-administrativa compatível com as suas elevadas funções, de modo a assegurar a presença fiscalizatória do Senado Federal onde se faça necessária.

#### 8.1.3 - AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

a. Realização imediata de auditorias nas clínicas apontadas como irregulares pelas inspeções referidas neste Relatório, de sorte a esclarecer o destino e o uso dos recursos a elas repassados, vez que há nítida lacuna de co-

respectividade entre o montante desses e a quantidade e qualidade dos serviços prestados por ditos estabelecimentos. Caso a ação direta do TCU seja normativamente obstaculizada, deve este dirigir-se aos Tribunais de Contas dos Municípios e acompanhar tais ofícios.

b. Estabelecimento de um programa permanente de auditorias nos estabelecimentos conveniados e credenciados junto ao Sistema Único de Saúde, de modo a constituir um sistema consolidado de contas que se preste à real fiscalização dos recursos a eles repassados.

c. O TCU deve realizar estudos e propor meios legais e administrativos destinados a agilizar e tornar efetiva a aplicação de penalidades e assegurar que os infratores sejam efetivamente conhecidos e levados a julgamento.

### 9. ENCAMINHAMENTO

Para fins de conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis na respectiva esfera de competência, recomendamos o encaminhamento do presente Relatório às seguintes autoridades:

- a. ao Senhor Presidente da República;
- b. ao Ministro de Estado da Saúde;
- c. aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;
- d. aos Presidentes dos Tribunais Superiores;
- e. aos Governadores de Estado e do Distrito Federal e respectivas Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa;
- f. aos demais dirigentes de órgãos e entidades diretamente interessados nos assuntos aqui tratados.

É o Relatório.

Sala das Comissões, em

Senadora BENEDITA DA SILVA  
PRESIDENTE

Senador NEY SUASSUNA  
VICE-PRESIDENTE

Senador JOSÉ ALVES  
RELATOR

Senador JOSÉ FOGAÇA

Senador SEBASTIÃO ROCHA

Senador ROMERO JUCÁ

Senador JOSÉ BIANCO

Senador ARTUR DA TÁVOLA

Senador LUCÍDIO PORTELA

Senador VALMIR CAMPELO

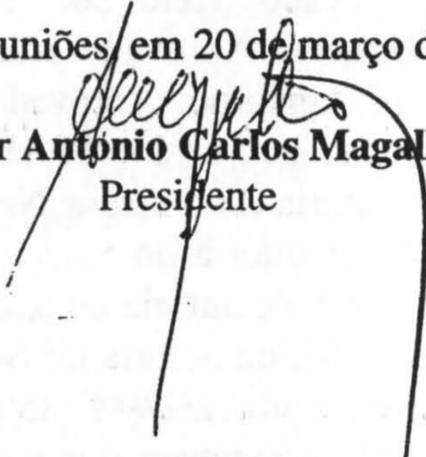
Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 20 de março de 1997.

Aos vinte dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; Lucídio Portella, 4º Secretário; Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário; Joel de Hollanda, 3º Suplente de Secretário e Marluce Pinto, 4ª Suplente de Secretário. Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Júnia Marise. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 169, de 1997, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 170, de 1997, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 171, de 1997, de autoria do Senador **Roberto Freire**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 172, de 1997, de autoria do Senador **Ramez Tebet**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 181, de 1997, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 182, de 1997, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 184, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 195, de 1997, de autoria da Senadora **Marina Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 196, de 1997, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 197, de 1997, de autoria do Senador **Júlio Campos**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 198, de 1997, de autoria do Senador **Júlio Campos**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 199, de 1997, de autoria do Senador **Júlio Campos**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 200, de 1997, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 201, de 1997, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 209, de 1997, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 210, de 1997, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**,

solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 211, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 32/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson**. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 33/97-M, de autoria do Senador **Francelino Pereira**. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 34/97-M, de autoria do Senador **Leomar Quintanilha**. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 35/97-M, de autoria do Senador **Carlos Patrocínio**. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 36/97-M, de autoria do Senador **Fernando Bezerra**. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 37/97-M, de autoria do Senador **José Alves**. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 38/97-M, de autoria do Senador **Pedro Simon**. Aprovado. **Item 25:** Requerimento nº 39/97-M, de autoria do Senador **Ramez Tebet**. Aprovado. **Item 26:** Requerimento nº 40/97-M, de autoria do Senador **Levy Dias**. Aprovado. **Item 27:** Requerimento nº 41/97-M, de autoria do Senador **Casildo Maldaner**. Aprovado. **Item 28:** Requerimento nº 42/97-M, de autoria do Senador **Íris Rezende**. Aprovado. **Item 29:** Requerimento nº 43/97-M, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**. Aprovado. **Item 30:** Requerimento nº 44/97-M, de autoria do Senador **Mauro Miranda**. Aprovado. **Item 31:** Requerimento nº 45/97-M, de autoria do Senador **Fernando Bezerra**. Aprovado. **Item 32:** Requerimento nº 46/97-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**. Aprovado. **Item 33:** Requerimento nº 47/97-M, de autoria do Senador **José Sarney**. Aprovado. **Item 34:** Requerimento nº 48/97-M, de autoria do Senador **Beni Veras**. Aprovado. **Item 35:** Requerimento nº 49/97-M, de autoria do Senador **Gerson Camata**. Aprovado. **Item 36:** Requerimento nº 50/97-M, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas**. Aprovado. **Item 37:** Requerimento nº 51/97-M, de autoria do Senador **José Agripino**. Aprovado. **Item 38:** Requerimento nº 52/97-M, de autoria do Senador **Sérgio Machado**. Aprovado. **Item 39:** Requerimento nº 53/97-M, de autoria do Senador **Ney Suassuna**. Aprovado. **Item 40:** Requerimento nº 54/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson**. Aprovado. **Item 41:** Requerimento nº 55/97-M, de autoria do Senador **João Rocha**. Aprovado. **Item 42:** Requerimento nº 56/97-M, de autoria do Senador **Guilherme Palmeira**. Aprovado. **Item 43:** Requerimento nº 57/97-M, de autoria do Senador **Flaviano Melo**. Aprovado. **Item 44:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores **Ney Suassuna**, **Leomar Quintanilha**, **Carlos Patrocínio**, **Benedita da Silva**, **José Sarney**, **Waldeck Ornelas** e **João Rocha**. **Item 45:** Projeto de Resolução nº 001, de 1995-CN, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas** e outros Parlamentares, que "*Modifica a Resolução nº 1, de 1989-CN, que Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal.*" O Senhor Presidente informa aos Srs. Senadores que o Senador **Geraldo Melo**, Relator designado na reunião anterior, apresentou Relatório concluindo pelo sobrestamento da matéria, até que o Congresso Nacional decida sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, que dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. Após discussão, é o parecer aprovado e, em seguida, assinado pelos Senadores presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 46:** Projeto de Resolução nº 10, de 1995-CN, apresentado como conclusão do Parecer de Plenário em substituição à Comissão de Educação, concluindo por Substitutivo, Relator Senador

Lúcio Alcântara, que "*Institui o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático.*" O Senhor Presidente informa aos Srs. Senadores que o Senador Flaviano Melo, Relator designado na reunião anterior, apresentou Relatório concluindo favoravelmente à matéria. Após discussão, é o parecer aprovado e, em seguida, assinado pelos Senadores presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 47:** Requerimento nº 174, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando seja submetida à Mesa do Senado Federal proposta de publicação, na coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*, sobre a vida parlamentar e o papel histórico do ex-Senador Petrônio Portella. Aprovado, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996. À Diretoria-Geral. **Item 48:** Processo Diversos nº 13, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, dispendo sobre "*Nomeação do Sr. Júlio Cesar Gomes dos Santos, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, matéria de competência privativa do Senado Federal.*" A Mesa, após detido exame do Of. nº 73/97, encaminhado pelo Senador Eduardo Suplicy, decidiu pelo arquivamento da matéria, por não conter fato novo que modifique a posição exposta no Of. SF/207/97. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva*, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e cinquenta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões em 20 de março de 1997.

  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**  
Presidente

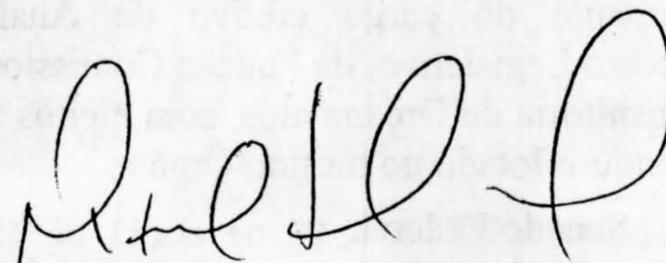
## ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº.1040, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3847/97.7,

RESOLVE dispensar a servidora DAYSE CRISTINA RESENDE, matrícula 2860, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



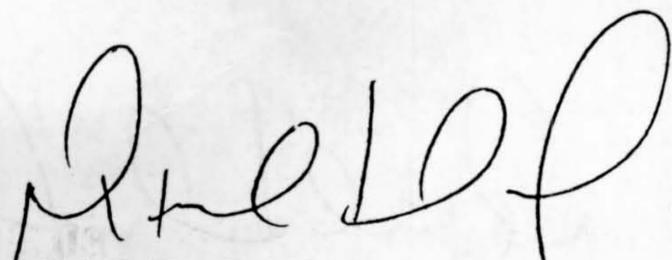
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1041, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3847/97.7,

RESOLVE designar a servidora DAYSE CRISTINA RESENDE, matrícula 2860, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



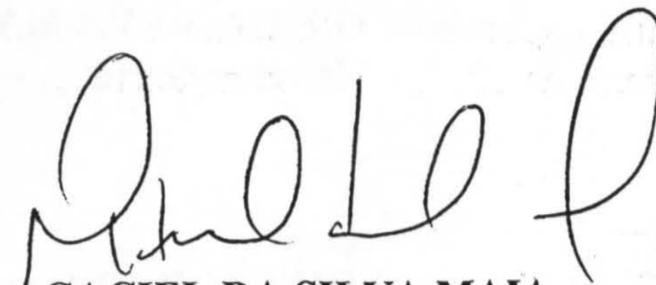
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1042, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3848/97.3,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 2800, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1043, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3848/97.3,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 2800, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



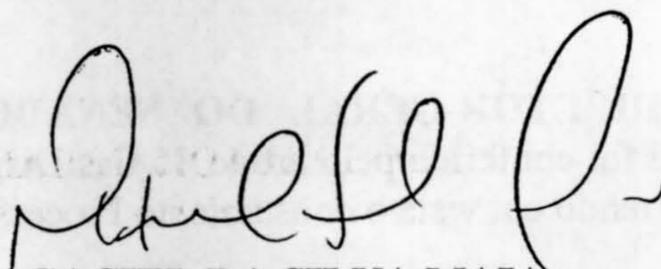
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1044, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2050/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor LINDOLFO DO AMARAL ALMEIDA, matrícula 789, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Inspeção de Qualidade, Símbolo FC-06, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, e lotá-lo na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

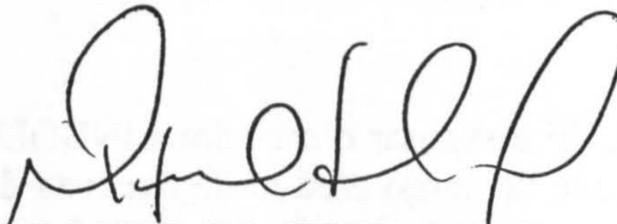
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1045, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2050/97-8,

RESOLVE designar o servidor LINDOLFO DO AMARAL ALMEIDA, matrícula 0789, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria

Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



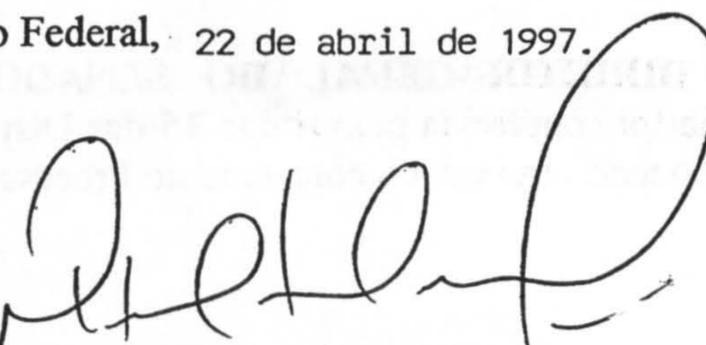
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1046, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3085/97-0,

RESOLVE designar o servidor GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2263, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



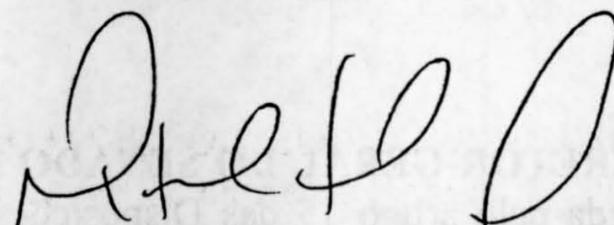
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1047, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4630/97-1,

RESOLVE dispensar a servidora SUZANA MENEZES BARBOSA, matrícula 1443, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

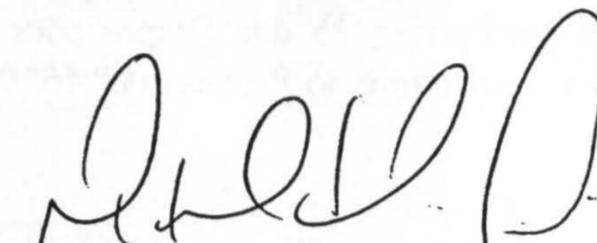
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1048, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4628/97-7,

RESOLVE designar a servidora LEILA MONTEIRO COELHO SALERNO, matrícula 1794, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria

Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



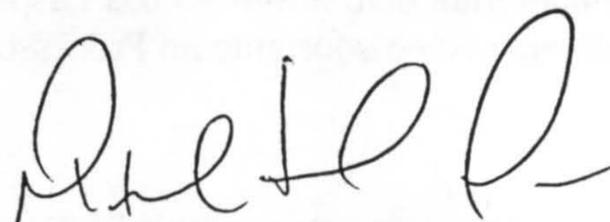
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1049, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4627/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora **LEILA MONTEIRO COELHO SALERNO**, matrícula 1794, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



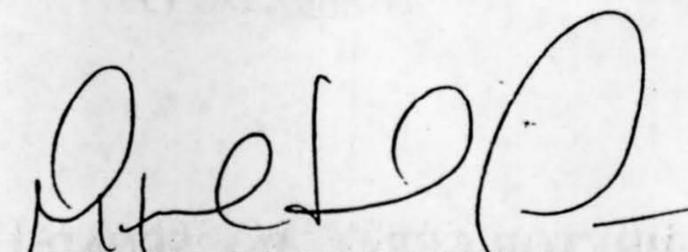
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1050, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 4626/97-4,

RESOLVE designar a servidora SUZANA MENEZES BARBOSA, matrícula 1443, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

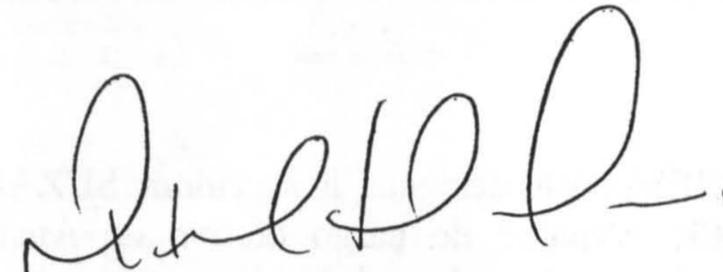
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1051, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 2193/97.3,

RESOLVE dispensar a servidora VALÉRIA RODRIGUES MARTINS DE CARVALHO GUEDES, matrícula 2895, ocupante do cargo efetivo de Técnico

Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Lauro Campos, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 1997, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



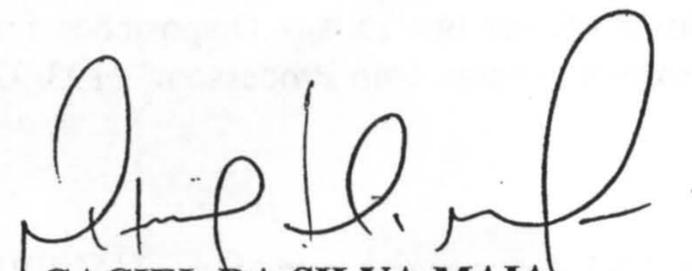
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1052, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2193/97.3,

RESOLVE designar a servidora VALÉRIA RODRIGUES MARTINS DE CARVALHO GUEDES, matrícula 2895, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



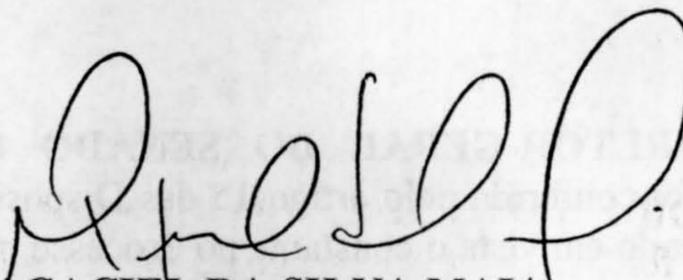
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1053, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 4975/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor do PRODASEN, FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula 330, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

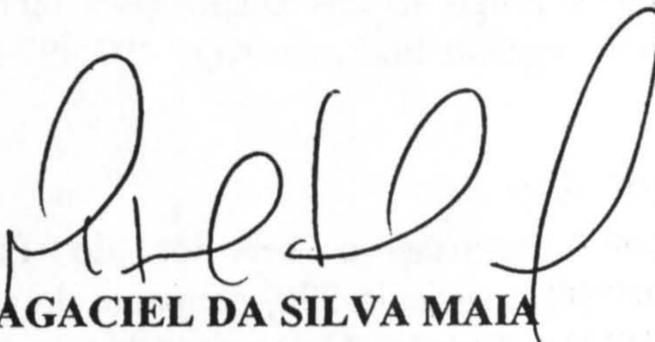
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1054, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 4975/97-9,

RESOLVE designar o servidor do PRODASEN, FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula 330, ocupante do cargo efetivo de Analista de

Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



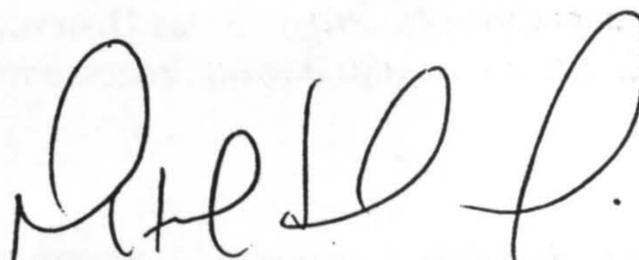
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1055, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4974/97-2,

RESOLVE designar a servidora LÚCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 2310, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 6 - Especialidade de Arquitetura, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



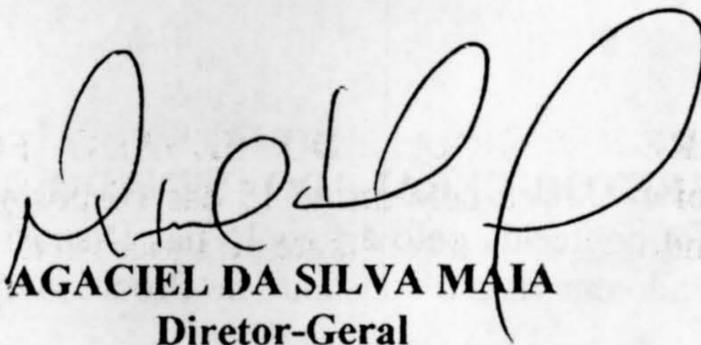
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1056, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4191/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor PEDRO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 3217, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1997, e lotá-lo na Subsecretaria de Edições Técnicas a partir da mesma data.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

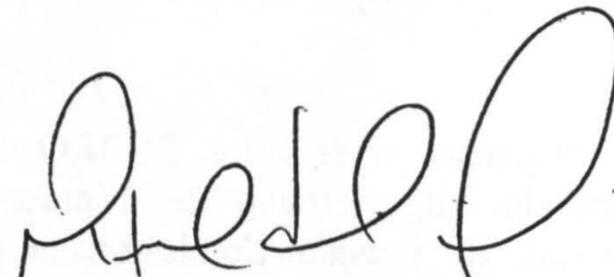
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1057, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4191/97-8,

RESOLVE designar o servidor PEDRO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 3217, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 -

Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



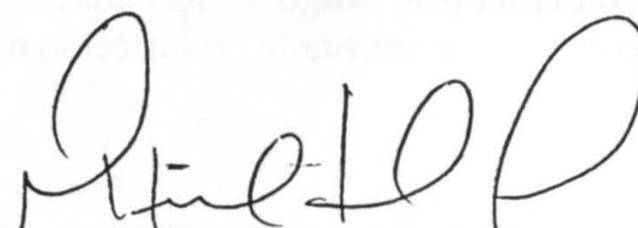
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1058, DE 1997

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5148/97-9,

RESOLVE designar a servidora REGINA MARIA DE BORBA BENEVIDES DIAS, matrícula 2450, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Geraldo Melo, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1997.

Senado Federal, 22 de abril de 1997.



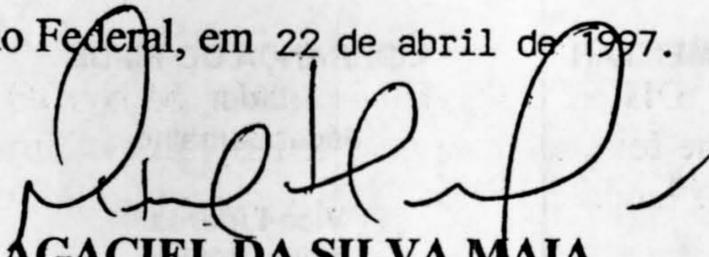
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1059 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, §.2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 006.198/97-0

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABÍOLA CRISTHINA DE LIMA GÓIS**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Joel de Hollanda.

Senado Federal, em 22 de abril de 1997.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTE
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PTB</b>			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

<b>PFL</b>			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

<b>PSDB</b>			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: (VAGO)**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES  
 LINHARES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

### TITULARES

### SUPLENTE

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY S'ASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
--------------------	------------	-------------------	------------

#### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
<b>PMDB</b>			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPPLY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA.  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)  
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

<b>SENADORES</b>			<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>	Marluce Pinto (1) Roberto Requião	<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		Antônio Ueno José Carlos Vieira
José Fogaça Casildo Maldaner	<b>PFL</b>	Joel de Hollanda Júlio Campos	Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	<b>PMDB</b>	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Vilson Kleinübing Romero Jucá	<b>PSDB</b>	Geraldo Melo	Paulo Ritzel Valdir Colatto	<b>PSDB</b>	Yeda Crusius
Lúdio Coelho	<b>PPB</b>		Franco Montoro	<b>PPB</b>	João Pizzolatti
Esperidião Amin	<b>PTB</b>		Fetter Júnior(3,4)	<b>PP</b>	Augustinho Freitas
Emilia Fernandes	<b>PP</b>		Dilceu Sperafico	<b>PT</b>	Luiz Mainardi
Osmar Dias(2)	<b>PT</b>	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	Miguel Rossetto		

-----  
**1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95**  
**2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.**  
**3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.**  
**4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96**

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Revista de Informação Legislativa  
nº 126 – abril/junho – 1995

### Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

**Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativo de solução** – Osvaldo Maldonado Sanches

**Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes** – Edison Pereira Nobre Júnior

**Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte?** – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

**A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais** – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

**O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento** – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

**A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas** – Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

**Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95)** – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

**Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980** – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

**Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas** – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

**Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal** – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

**Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal)** – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

**O direito eleitoral português** – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

**A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha** – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e Constituição – Sueli Angelica do Amaral

**O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo** – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

**Liderança: uma nova visão** – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

**Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar**  
Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
Números 125 a 128: R\$50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Revista de Informação Legislativa  
nº 127 – julho/setembro – 1995

### Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

**A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnaldo Wald**

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

**A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura**

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

**Direito à moradia – Sérgio Sérvulo da Cunha**

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

**Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias**

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis –  
Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

**A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil**

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

**Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" – Maurício Kuehne**

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

**Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese**

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 Jorge Ulisses J. Fernandes

**Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia**

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladstone Mamede

**Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes**

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

**A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jene Fiorati**

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

**Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa**

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

**O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha**

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos-Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

**Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck**

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

**A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves**

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

### ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**Novas publicações**

**CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$10,00)**

Euclides da Cunha

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de Os Sertões.

**CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

**CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL/CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Claver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores do Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

**GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

**LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

**LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$5,00)**

Edição de 1995.

Leis nºs 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição Federal sobre matéria e Legislação Complementar.

**RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 3 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

**REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

---

**Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

### **REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

### **REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

### **SENADO & CONGRESSO (5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas. Tramitação, 1995.

### **Outros títulos**

### **ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPE brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

### **LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

### **OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

### **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

### **Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

### **COMPACT DISK CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decreta-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - **Diário Oficial da União** (a partir de 1808)
  - **Diário Oficial da União** (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - **Diário do Congresso I – Câmara** (a partir de 1888)
  - **Diário do Congresso II – Senado** (a partir de 1888)
  - **Diário da Justiça** (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$65,00**  
**Despesas postais: R\$5,00**

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL  
DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS**